



PDI
Plano de Desenvolvimento
Institucional
2019 - 2023

JUIZ DE FORA – MINAS GERAIS

PARTICIPANTES DA ELABORAÇÃO DO PDI:

Adilson Pereira
Andreia Silva Santos Marani Lima
Antônio Wadih Arbex
Carlos Frederico Correa Ferreira
Debora Cristina Alexandre Bastos e Monteiro de Carvalho
Diego de Souza Moreira
Henrique Duque de Miranda Chaves Filho
Jaime Cezar Pereira Pires
João de Matos Neto
Kahan Elizabeth Monteiro de Carvalho Silva
Lenine Antonio dos Reis
Makerley Arimatéia da Silva
Michelle Arimatéia Silva
Mônica Maria de Souza Braidá Kirchmeyer
Patrícia Mendonça de Castro Barra
Paulo Henrique Mendonça Rodrigues
Raphael Soares Pereira
Ricardo Nunes Cardoso
Rodrigo Cruz Gonçalves
Rogério Tasca Nunes
Rômulo Rodrigues Veiga
Santiago Tavares Paes
Silvania Mineira Ribeiro Sattani
Tibério Alfredo Silva
Vitor Hugo Vidal Rangel Júnior
Walbet de Mattos Vianna Júnior

Sumário

1 PERFIL INSTITUCIONAL	7
1.1 Breve Histórico de Implantação e Desenvolvimento da Instituição	7
1.2 Missão	8
1.3 Visão	8
1.4 Valores.....	8
1.5 Objetivos, Metas e Ações	9
1.5.1 Missão, objetivos e metas da Instituição, na sua área de atuação: Relação da Missão com a área de atuação da IES na graduação e pós-graduação	9
1.5.2 Metas de desenvolvimento Institucional, sua correlação com o plano de ação e o cronograma ao longo da vigência do PDI.....	13
1.6 Áreas de atuação acadêmica.....	26
2 PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL – PPI	26
2.1 Inserção regional	26
2.2 Princípios Pedagógicos	30
2.2.1 Formas de acompanhamento e avaliação do planejamento e execução do trabalho docente	33
2.2.2 Parâmetros para seleção de conteúdos e elaboração dos currículos.....	35
2.3 Organização didático-pedagógica da Ensin.E.....	36
2.3.1 Vinculação da oferta educacional da IES às demandas do desenvolvimento local e regional, da inclusão social, tecnologia, política e cultural, do respeito e preservação ambiental.....	36
2.3.2 Metodologias de ensino a serem adotadas pelos cursos da IES, privilegiando o uso de recursos tecnológicos, princípios pedagógicos integradores e metodologias ativas de ensino e aprendizagem.....	37
2.3.3 Perfil do egresso, indicativo da opção filosófico-educacional de formação do cidadão-profissional que a IES se empenha em formar, para contribuir com o desenvolvimento da sociedade onde está inserida.....	41
2.3.4 Inovações pedagógicas significativas em relação à flexibilidade dos componentes curriculares.....	42
2.3.5 Inovações pedagógicas significativas em relação à integralização do curso	43
2.3.6 Inovações pedagógicas significativas em relação aos Projetos Integradores.....	44
2.3.7 Inovações pedagógicas significativas em relação à aprendizagem baseada em problemas (ABP).....	45
2.3.8 Inovações pedagógicas significativas em relação a Metodologias ativas de ensino e aprendizagem.....	46
2.3.9 Inovações pedagógicas significativas em relação a aproveitamento de estudos e competências desenvolvidas no trabalho e outros meios.....	47
2.3.10 Inovações pedagógicas significativas em relação ao desenvolvimento de tecnologias ..	49
2.3.11 Sistema de Avaliação de Processo de Ensino e Aprendizagem.....	50
2.3.12 Estágios e Prática Profissional (Regulamento de estágio – anexo III)	53
2.4 Políticas Acadêmicas e de Gestão	53
2.4.1 Políticas de Ensino.....	54

2.4.2	Políticas de Pesquisa e Pós-graduação.....	55
2.4.2.1	Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>	56
2.4.2.2	Pós-graduação e Pesquisa.....	56
2.4.2.3	Processo de organização e estruturação da pesquisa	57
2.4.3	Políticas de Extensão.....	62
2.4.4	Políticas de Gestão	65
2.4.5	Política de Educação à Distância e Educação on-line	67
2.4.5.1	Sistema de controle de produção e distribuição de material didático	69
2.4.6	Política de Responsabilidade Social da Ensin.E	70
2.4.6.1	Inclusão Social – Políticas de apoio ao discente	70
2.4.6.2	Desenvolvimento social	71
2.4.6.3	Ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial.....	72
3.	CRONOGRAMA DE ABERTURA DOS CURSOS DURANTE A VIGÊNCIA DO PDI	73
3.1	Programação de abertura de cursos de Graduação-Presencial	73
3.2	Programação de abertura de cursos de Graduação – a distância.....	73
4	PERFIL DO CORPO DOCENTE E CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO.....	74
4.1	Crerios de seleção e contratação dos Docentes	75
4.2	Políticas de Qualificação do Corpo Docente	76
4.2.1	Plano de Capacitação Docente.....	76
4.2.2	Requisitos de titulação e experiência profissional do corpo docente	81
4.2.3	Cronograma de Contratação e Expansão do Corpo Docente	82
4.2.4	Regime de Trabalho e Expansão do Corpo Docente	83
4.2.5	Regime de trabalho e procedimentos de substituição eventual de professores.....	83
4.3	Corpo Técnico-administrativo	85
4.3.1	Políticas de Qualificação do Corpo Técnico-Administrativo	87
4.3.2	Plano de Capacitação Técnico-administrativo	87
4.3.3	Cronograma de Contratação e expansão do corpo técnico-administrativo	91
5	ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA IES.....	91
5.1	Estrutura Organizacional e Instâncias de Decisão.....	91
5.2	Organograma Institucional e Acadêmico	92
5.3	Órgãos Colegiados: competências e composição	92
5.3.1	Conselho Superior Acadêmico - CSA.....	92
5.3.2	Competências do Conselho Superior Acadêmico	94
5.3.3	Colegiado de Curso	96

5.3.4 Competências do Colegiado de Curso.....	96
5.3.5 Núcleo Docente Estruturante - NDE.....	98
5.4 Órgãos de apoio às atividades acadêmicas.....	99
5.4.1 Coordenação de Apoio ao Estudante - CAES	99
5.4.2 Biblioteca (regulamento da biblioteca - anexo V).....	100
6 POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES	101
6.1 Programas de Apoio Pedagógico.....	101
6.2 Programas de Apoio Financeiro	102
6.3 Estímulos à Permanência	103
6.3.1 Programa de Nivelamento	103
6.3.2 Atendimento Psicopedagógico ao Discente.....	104
6.3.2.1 Núcleo de Apoio Psico-Pedagógico.....	105
6.3.3 Condições de Acesso para Portadores de Necessidades Especiais.....	106
6.3.4 Organização Estudantil.....	110
6.3.5 Acompanhamento dos Egressos	110
6.3.6 Ouvidoria.....	112
6.3.7 Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA.....	113
7 INFRAESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS	113
7.1 Infraestrutura de apoio	113
7.2 Biblioteca da Faculdade Ensin.E.....	120
8 AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	123
9 ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIO	131
10 ANEXOS	133
Anexo I – Regulamento das atividades complementares dos cursos de graduação da Faculdade Ensin.E	133
Anexo II - Modelo da ficha de acompanhamento individual do discente.....	136
Anexo III – Regulamento de Estágio Supervisionado	137
Anexo IV - Plano de Carreira do Corpo Docente	145
Anexo V – Regulamento da Biblioteca	151
Anexo VI – Plano de Acessibilidade	160
Anexo VII - Programa de Acompanhamento dos Egressos	178
Anexo VIII - Formulários da CPA.....	181
Anexo IX - Regulamento do trabalho de conclusão dos cursos de graduação da Faculdade Ensin.E	190
Anexo X – PPC do Curso de Educação Física está disponibilizado em pastas eletrônica do sistema e-mec.....	195

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PDI

1 PERFIL INSTITUCIONAL

1.1 Breve Histórico de Implantação e Desenvolvimento da Instituição

A Faculdade **Ensin.E** é uma Instituição de Ensino Superior com sede e foro na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, situado à na Avenida Barão do Rio Branco, nº 3480, Passos, Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, mantida pelo ENSIN.E EDUCACAO LTDA - CNPJ nº 33.220.000/0001-56, regido pela legislação Federal e Estadual, pelo Contrato Social da Entidade Mantenedora e pelas normas do Regimento Interno da Faculdade **Ensin.E**.

A proposta de criação da Ensin.E teve início com a proposta, apresentada pelo Mantenedor do Curso Apogeu de Juiz de Fora Ltda., Ricardo Nunes Cardoso, e pelo seu Diretor Geral, Makerley Arimatéia da Silva, para oferecer aos seus alunos novas oportunidades para a continuidade de sua formação com os padrões de qualidade de ensino oferecidos pelo Colégio.

Considerando que a Educação Superior brasileira vem passando por várias transformações, com impactos variados sobre o caráter da formação, tomaram a decisão de se posicionar como uma alternativa viável para os alunos que concluíssem o Ensino Médio no Colégio, assim como para os demais públicos.

O projeto da nova Instituição, com vistas ao seu credenciamento no Ministério da Educação, começou a ser preparado com a ajuda de professores do Colégio. A complexidade desse processo, associada às diferenças significativas entre a organização da Educação Superior e a da Educação Básica, exigiu a colaboração de novas personagens que pudessem contribuir com experiência profissional e empresarial.

Em primeiro lugar, foram convidados os empresários Walbet de Mattos Vianna Junior e Vitor Hugo Vidal Rangel Júnior, com experiência na área de Pós-

Graduação Lato Sensu e cursos de extensão em várias Instituições de Educação Superior em Juiz de Fora e Região há quase uma década. O sócio Vitor Hugo também possui uma empresa que oferece cursos profissionalizantes à distância desde 2015, com alunos por todo o território nacional.

Depois, foram convidados o empresário Sávio de Oliveira Verdan, que atua desde 2002 na área de Pós-Graduação em Odontologia no interior do Estado do Rio de Janeiro.

Finalmente, o Educador Físico Rogério Tasca Nunes, que em 2010 fundou o que é hoje a principal rede de Academias de Ginástica da cidade, foi agregado ao grupo.

O projeto consiste na criação da primeira Instituição de Ensino Superior Privada de Juiz de Fora credenciada na modalidade à distância.

1.2 Missão

"Formar integralmente o educando, estimulando o pensamento reflexivo, a investigação científica e a criação cultural através do ensino, pesquisa e extensão, interagindo com a comunidade, num processo dialético".

1.3 Visão

"Ser reconhecida como uma das melhores Instituições de Ensino Superior do Brasil até 2025 nas áreas em que atua".

1.4 Valores

- Inovação
- Valorização das pessoas
- Pensamento reflexivo
- Ética e Transparência
- Apropriação do conhecimento
- Qualidade

- Excelência

1.5 Objetivos, Metas e Ações

1.5.1 Missão, objetivos e metas da Instituição, na sua área de atuação: Relação da Missão com a área de atuação da IES na graduação e pós-graduação.

A **Faculdade Ensin.E** é um estabelecimento de Ensino Superior, que busca "Formar integralmente o educando, estimulando o pensamento reflexivo, a investigação científica e a criação cultural através do ensino, pesquisa e extensão, interagindo com a comunidade, num processo dialético", conforme estabelece o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI.

Para realizar sua missão, a **Ensin.E** destina-se a promover a educação por suas múltiplas formas, modalidades e graus, bem como o avanço de tecnologias de diferentes ordens, inclusive em regime de colaboração com a sociedade, para atingir os seguintes objetivos estratégicos, dentre outros de acordo com os projetos específicos:

- I. Consolidar a implantação dos cursos de graduação e de pós-graduação realizada no período de vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023, através da atualização constante dos PPC's, implantação de laboratórios específicos e expansão do acervo da biblioteca;
- II. Implantar o uso de metodologias inovadoras, formas de flexibilização curricular e interdisciplinaridade nos projetos pedagógicos dos cursos de graduação e pós-graduação;
- III. Implantar o uso de Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs no processo de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação e especialização;
- IV. Incentivar a participação dos discentes em projetos de pesquisa e em ações de extensão, contribuindo para a sua formação acadêmica;
- V. Promover e estimular atividades culturais e ações que preservem o patrimônio cultural e histórico;
- VI. A abertura cursos de graduação presencial e/ou a distância:

Licenciaturas: Biologia, Física, Geografia, História, Letras, Pedagogia e Química.

Bacharelados: Comunicação Social – Jornalismo, Contabilidade, Direito, Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Fisioterapia, Medicina, Odontologia, Psicologia, Publicidade e Propaganda, Sistema de Informação TI e Teologia.

Tecnólogos: Design de Interiores, Gestão Comercial, Gestão da produção industrial, Gestão da Qualidade, Gestão Hospitalar, Jogos Virtuais, Marketing, Processos Escolares, Processos Gerenciais, Redes de computadores, Secretariado, Sistema para Internet.

VII. Programas de Pós-Graduação da Faculdade Ensin.E

A Faculdade Ensin.E além de se dedicar ao ensino de cursos de graduação, possui também propostas pós-graduação. Entendendo a importância da educação continuada, as pós-graduações atendem tanto as áreas da formação dos cursos de graduação da Instituição como também a outras áreas acadêmicas.

A Faculdade Ensin.E oferece 85 cursos de pós-graduação *lato sensu*. São eles:

CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO <i>LATO SENSU</i>	CAMPUS	CÓD. E-MEC
1. Acupuntura	Inove Saber - Konfisio	121750
2. Arquitetura e Design de Interiores: tecnologias e projetos	EnsinE	139845
3. Avaliação Psicológica	lespe	110073
4. Ciência do Esporte: Performance, Prevenção de Lesão e Reabilitação	lespe	156856
5. Cirurgia Geral	Formed	108181
6. Cirurgia Plástica	Formed	108180
7. Cosmetologia, Saúde e Estética	Espaço Ciências	173158
8. Dentística	Odonto-Dentalis – ABO Caxias	135736
9. Direito, Justiça e Sociedade	Inove Saber	138974
10. Emergência em Ênfase em Atendimento Pré-Hospitalar (APH)	CTESF	186163
11. Endodontia	INCO Odonto-Dentalis – Domínio – IBEO - Inovi	135453
12. Enfermagem Dermatológica com ênfase em Feridas e Estética	lespe	127113
13. Enfermagem em Cardiologia e Hemodinâmica	CTESF	109706
14. Enfermagem em Centro Cirúrgico, Recuperação Anestésica e Central de Material Esterilizado	CTESF	108177
15. Enfermagem em Cuidados Intensivos Adulto e Neonatal	lespe	108173

16. Enfermagem em Estomaterapia: estomias, feridas e incontinência	lespe	114666
17. Enfermagem em Obstetrícia	lespe	109705
18. Enfermagem em Terapia Intensiva Neonatal	CTESF	186164
19. Enfermagem em Urgência e Emergência com Ênfase em Trauma	CTESF	186166
20. Enfermagem em Urgência e Emergência	lespe	110071
21. Farmácia Clínica e Prescrição Farmacêutica	Espaço Ciências	173125
22. Farmácia Hospitalar	Espaço Ciências	139717
23. Farmacologia Aplicada à Prescrição Farmacêutica	Daros	139713
24. Fitness, Performance e Saúde	lespe	108172
25. Fisioterapia Dermatofuncional	Espaço Ciências	110107
26. Fisioterapia em Terapia Intensiva e Suporte Ventilatório	Espaço Ciências	139808
27. Fisioterapia em Urgências e Emergências	CTESF	186162
28. Fisioterapia em UTI e Cardiorrespiratória	lespe	114667
29. Fisioterapia em UTI de Adultos, Pediátrica e Neonatal	lespe	110234
30. Fisioterapia em Neonatologia e Pediatria	Espaço Ciências	185468
31. Fisioterapia Neurofuncional	lespe	110236
32. Gastronomia Contemporânea	Ensin.E	139835
33. Gerontologia	Inove Saber	139847
34. Gestão de Projetos Sociais	Inove Saber	139849
35. Gestão Pública de Políticas de Saúde e Assistência Social	Inove Saber	128271
36. Harmonização Orofacial	lespe – Harmonize - Inovi	114553
37. Implantodontia	Dentalis – INCO – ABO Petrópolis - ABO Caxias – ATNA – Arruda – Inovi - Inspe	135444
38. Integralização da Espiritualidade na Prática Clínica	Neisme	171837
39. MBA em Gestão de Negócios de Alimentação e Nutrição	Nutmed	119612
40. MBA em Gestão de Escolas Particulares e Competências de Liderança	lespe	109650
41. MBA em Gestão Estratégica de Pessoas com Ênfase no Desenvolvimento Humano e Social	Inove Saber	122389
42. MBA em Gestão, Auditoria e Acreditação em Serviços de Saúde	lespe	109652
43. MBA Gestão Estratégica de Pessoas com Ênfase no Desenvolvimento Humano e Social	Inove Saber	122389
44. MBA em Planejamento e Gestão Social	Inove Saber	108650
45. Medicina Intensiva Adulto	AMIB	186159
46. Medicina Intensiva Pediátrica e Neonatal	AMIB	139692
47. Musicoterapia	Inove Saber	138975
48. Neuropsicopedagogia Clínica e Institucional	EnsinE	108690
49. Neuropsicopedagogia Clínica e Institucional	ITESA	108690
50. Neuropsicologia	Neisme	171738
51. Nutrição Clínica Desportiva	lespe	109659
52. Nutrição Clínica e Metabolismo	Nutmed	119613

53. Nutrição Clínica em Obstetrícia, Pediatria e Adolescência	Nutmed	119611
54. Nutrição Clínica Ortomolecular, Nutrição Funcional e Fitoterapia	Nutmed	119609
55. Nutrição e Gastronomia	lespe	109658
56. Nutrição Esportiva	Nutmed	119614
57. Nutrição Hospitalar Aplicada a UTI	lespe	109657
58. Nutrição Oncológica	Nutmed	119615
59. Odontologia para Pacientes Com Necessidades Especiais	ABO - Caxias	173144
60. Odontopediatria	INCO - ABO Caxias - Inspe	135447
61. Ortodontia	Dentalis – INCO – ABO Petrópolis - ABO Caxias – IBEO – Inovi – Straight Wire	135445
62. Pediatria	lkat	114557
63. Perícia Judicial em Serviço Social	Inove Saber	128270
64. Periodontia	Odonto-Dentalis	135517
65. Periodontia	Inco - Dentalis	135517
66. Prótese Dentária	Capacitê – Dentalis - Inco	173121
67. Psicomotricidade Clínica e Institucional	EnsinE	108692
68. Psicologia e Política Pública de Assistência Social	Inove Saber	139852
69. Psicopedagogia Clínica e Institucional	EnsinE	108693
70. Psiquiatria	lespe	109647
71. Personal Trainer: Hipertrofia, Emagrecimento, Tecnologia e Gestão de Carreira	lespe	186161
72. Políticas Sociais e Ações Interdisciplinares junto à Mulher	Inove Saber	173120
73. Políticas Sociais para Família, Criança e Adolescente	Inove Saber	128273
74. Políticas Públicas, Direitos Humanos e Diversidade Sexual e Gênero	Inove Saber	128272
75. Radiologia Odontológica e Imaginologia	Inco	135448
76. Saúde da Família com Ênfase em NASF	Inove Saber	173122
77. Saúde Mental com Ênfase em Álcool e Outras Drogas	Inove Saber	127118
78. Saúde Mental Interdisciplinar	Inove Saber	138977
79. Saúde Pública	Inove Saber	127119
80. Serviço Social na Educação	Inove Saber	173123
81. Serviço Social e Políticas Sociais	Inove Saber	128274
82. Serviço Social no Sociojurídico	Inove Saber	128269
83. Oncologia Multiprofissional	lespe	173143
84. Técnicas Projetuais Bim	lespe	110238
85. Terapia Cognitiva Comportamental	Neisme	173342

VIII. Abertura de outros cursos de pós-graduação presencial e/ou a distância:

Administração Pública; Alfabetização e letramento: Múltiplas Linguagens; Cardiologia; Dermatologia; Desenvolvimento e Gestão de Projetos em Arquitetura; Educação Física Aplicada ao Fitness; Educação Física Aplicada a Grupos Especiais;

Endocrinologia; Enfermagem do Trabalho; Enfermagem em atendimento pré-hospitalar; Enfermagem em Cardiologia e hemodinâmica; Enfermagem em Centro cirúrgico e centro material esterilizado; Enfermagem em Nefrologia; Enfermagem em Obstetrícia; Enfermagem em saúde da família; Enfermagem em urgência e emergência com ênfase em cardiologia; Enfermagem oncológica; Engenharia de Produção; Engenharia de segurança no trabalho; Fitoterapia Funcional; Gestão Pedagógica: Supervisão, orientação e inspeção; MBA em Gestão de Escolas Particulares e Competências de Liderança; MBA em Gestão em Unidades de Alimentação e Nutrição; MBA Hands-on Learning em Gestão de Negócios; Metodologia do Ensino de Matemática e Física; Nutrição Clínica e Funcional; Nutrição e gastronomia; Planejamento e Gestão Urbana Municipal; Reabilitação Traumato-ortopédica e Desportiva; Saúde de Mulher; Sexologia; Treinamento personalizado para grupos especiais.

1.5.2 Metas de desenvolvimento Institucional, sua correlação com o plano de ação e o cronograma ao longo da vigência do PDI

O estabelecimento de Metas a partir dos estudos da equipe de criação e implementação da Faculdade **Ensin.E** tendo em vista a legislação Brasileira de Educação Superior, expectativas e anseios coletivos oriundos de experiências profissionais vividas no cotidiano educacional, que impulsionam o trabalho e garantem a perpetuação dos valores e princípios institucionais na busca de ideais que os intensificam. Os objetivos, as metas e as ações poderão ser redefinidos, reestruturados e incluídos, tendo como elemento balizador a interação com a comunidade no ir e vir de informações, de conhecimento das necessidades e das expectativas para a melhoria da vida social.

OBJETIVO 1: Expandir e garantir a qualidade de ensino em todos os níveis, buscando novos patamares de excelência acadêmica.

Meta 1

Promover estudos e reflexões sobre o aperfeiçoamento dos processos de ensino-aprendizagem na **Ensin.E**. Consolidação da qualidade das diversas atividades de ensino.

Ações

- Promover atividades pedagógicas que propiciem formação continuada dos docentes na área didático-pedagógica (p. ex. Cursos de Aperfeiçoamento Didático-Pedagógico). (atividades anuais - 2019 - 2023)
- Apoiar os docentes na participação de cursos de formação continuada em outras instituições e/ou eventos. (constante - 2019 - 2023)

Meta 2

Realizar ações de apoio à reformulação, implementação e gestão do Projeto Pedagógico Institucional – PPI da **Ensin.E**.

Ações

- Promover ações para a reavaliação, reformulação, implementação e gestão das Diretrizes Pedagógicas junto aos órgãos colegiados competentes (Conselho Acadêmico, Colegiados de Curso, e NDE), e atualizar parâmetros didáticos e de avaliação. (atividades anuais - 2019 - 2023)
- Revisar e atualizar o PPI, submetendo as novas propostas à deliberação dos órgãos colegiados da **Ensin.E**. (atividades anuais - 2019 - 2023)

Meta 3

Promover e institucionalizar ações inovadoras nos projetos pedagógicos em todos os níveis de ensino, visando o desenvolvimento qualitativo desses projetos, em consonância com a missão da **Ensin.E** e as diretrizes curriculares nacionais na graduação.

Ações

- Revisar e adequar, a partir do NDE, o Projeto Pedagógico dos Cursos da **Ensin.E** às Diretrizes Curriculares Nacionais. (atividades anuais - 2019 - 2023)
- Promover, por intermédio de ações propositivas da Coordenação de Curso junto ao colegiado e NDE, o aprimoramento dos planos de ensino-aprendizagem para as disciplinas dos cursos da **Ensin.E**. (atividades semestrais 2019 - 2023)
- Fortalecer institucionalmente, a partir de ações do NDE e da Coordenação de curso, a interdisciplinaridade curricular e a incorporação, especialmente, de conteúdos sobre educação ambiental, educação das relações étnicorraciais, bem como promover o ensino de história e cultura afro-brasileira e indígena, incluindo

ainda questões relativas a relações de gênero e respeito aos direitos humanos. (atividades constantes - 2019 - 2023)

- Incentivar e viabilizar, a partir de ações do NDE e da Coordenação de curso, as condições institucionais para implantação e avaliação de políticas de atividades complementares que considerem, em uma análise sistêmica e global, carga horária, diversidade de atividades e formas de aproveitamento. (atividades constantes - 2019 - 2023)

- Estimular e criar as condições institucionais para o envolvimento e a responsabilidade dos estudantes da graduação em atividades de monitoria, pesquisa, extensão e aprimoramento profissional. (atividades constantes - 2019 -2023)

- Promover o desenvolvimento de competências sócio comportamentais, científicas e éticas para a futura carreira do estudante. (atividades constantes - 2019 - 2023)

- Fomentar iniciativas institucionais que promovam a mobilidade interinstitucional estudantil e de docentes, em nível nacional. (atividades constantes - 2019 - 2023)

- Realizar eventos acadêmicos articulados aos conteúdos dos projetos pedagógicos. (atividades constantes - 2019 - 2023)

Meta 4

Acompanhar as avaliações externas da **Ensin.E** e o cumprimento das exigências legais e/ou ministeriais (MEC) em relação à instituição e aos cursos oferecidos.

Ações

- Cadastrar os cursos de pós-graduação *lato sensu* de acordo com a legislação vigente. (2019 - 2023)

- Acompanhar os prazos de validade de reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos de graduação da **Ensin.E**. (2019 - 2023)

- Acompanhar a tramitação dos processos de avaliação externa junto ao MEC. - (2019 - 2023)

- Divulgar os resultados obtidos nas avaliações externas. (2019 - 2023)

- Inserir e atualizar os dados da **Ensin.E** nos formulários do senso anual, do MEC. (2019 - 2023)

Meta 5

Promover e acompanhar a autoavaliação institucional, visando melhorias na

qualidade do ensino, orientando a comunidade acadêmica sobre a relevância de participar e buscar constante melhoria no ensino.

Ações

- Promover a divulgação, a explicação e a aplicação dos instrumentos de autoavaliação pela CPA – Comissão Própria de Avaliação junto a toda comunidade acadêmica. (Semestralmente - 2019 - 2023)
- Acompanhar os relatórios da CPA e procurar viabilizar as ações de melhoria propostas, considerando as fragilidades apontadas por esses relatórios. (Semestralmente - 2019 - 2023)
- Incentivar a CPA ao constante aprimoramento dos instrumentos de avaliação institucional, e dar-lhe respaldo e divulgação junto a toda comunidade acadêmica. (Semestralmente - 2019 - 2023)

Meta 6

Promover estudos e reflexões em vistas à elaboração de um Programa de Monitoria na graduação.

Ações

- Promover estudos e reflexões em vistas ao aprimoramento do Programa de Monitoria para os Cursos da **Ensin.E**. (Semestralmente - 2019 - 2023)
- Submeter as novas versões do Programa de Monitoria à apreciação e manifestação/decisão dos órgãos colegiados da **Ensin.E** (Conselho Superior Acadêmico). (2019 - 2023)

Meta 7

Incentivar os docentes na orientação de estudantes que realizam a iniciação científica, a monitoria e atividades de extensão.

Ação

- Planejar um maior envolvimento dos docentes na orientação de estudantes que realizam a iniciação científica, a monitoria e atividades de extensão. (Semestralmente - 2019 - 2023)

Meta 8

Elaborar o Programa de Iniciação Científica na graduação.

Ações

- Criar comissão para elaborar um Programa de Iniciação Científica. (2019)
- Discutir o Programa proposto no NDE, colegiado de curso, considerando as diversas atividades de iniciação científica. (2019)
- Encaminhar o Programa para apreciação/aprovação do Conselho Superior Acadêmico. (2019)

Meta 9

Aprimorar o Regulamento das atividades complementares na graduação e institucionalizar a gestão das atividades complementares.

Ações

- Aprimorar o regulamento para a realização de atividades complementares na graduação. (2019 - 2023)
- Submeter às propostas à apreciação e manifestação/decisão dos órgãos colegiados da **Ensin.E**. (2019 - 2023)

Meta 10

Adequar a graduação às exigências da introdução do ENADE para cursos de teologia e instruir a comunidade acadêmica a respeito.

Ações

- Incentivar docentes da **Ensin.E** a que se inscrevam como docentes na elaboração de itens e nas comissões do ENADE, sempre que houver edital. (2019 - 2023)
- Realizar todos os procedimentos formais e acadêmicos necessários à participação de estudantes da graduação nos ciclos avaliativos do ENADE. (2020 - 2023)

OBJETIVO 2: Implantar cursos/programas de ensino presencial e a distância.

Meta 1

Oferecer cursos de graduação presencial e a distância

Ações

- Elaboração dos projetos pedagógicos. (2019 - 2023)

- Disponibilização da infraestrutura física. (2019 - 2023)
- Aquisição do acervo bibliográfico. (2019 - 2023)
- Implantação dos laboratórios específicos. (2019 - 2023)
- Instituição da coordenação e NDE. (2019 - 2023)

OBJETIVO 3: Ampliar e promover a formação continuada dos docentes, tutores e técnicos administrativos considerando o avanço tecnológico e as exigências sociopolíticas, culturais, econômicas e científicas.

Meta 1

Aprimorar o perfil do corpo Docente e tutores.

Ações

- Manutenção do programa de capacitação contínua do corpo docente e tutores.
- Incentivo aos docentes na participação em eventos. (anualmente 2019 - 2023)
- Aplicação dos instrumentos de avaliação de desempenho. (semestralmente 2019 -2023)
- Implementação do corpo docente necessário, para a implantação dos novos cursos e programas. (2019 - 2023)
- Incentivar os docentes a se manterem atualizados, bem como estimular e viabilizar as condições institucionais para utilização de metodologias educacionais inovadoras, promovendo a atualização dos recursos didático-tecnológicos. (2019 - 2023)

Meta 2

Institucionalizar ações inovadoras nas práticas pedagógicas de todos os docentes e em todos os níveis de ensino.

Ações

- Incentivar os professores a se manterem atualizados, bem como estimular e viabilizar as condições institucionais para utilização de metodologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, promovendo a atualização constante dos recursos didático-tecnológicos. (2019 - 2023)
- Promover, por intermédio da Coordenação de Curso, o aprimoramento dos planos de ensino para as disciplinas do curso de graduação por parte dos docentes do

curso. (Semestralmente 2019 -2023)

- Promover junto ao corpo docente da graduação a interdisciplinaridade curricular e a incorporação, especialmente, de conteúdos sobre educação ambiental, educação das relações étnico raciais, história e cultura afro-brasileira e indígena, bem como questões relativas a relações de gênero e respeito aos direitos humanos. (constante 2019 - 2023)

Meta 3

Aprimorar o perfil do corpo técnico-administrativo,

Ações

- Implantação do Programa Permanente de Avaliação de Desempenho e Resultados. (semestralmente 2019 - 2023)
- Desenvolvimento de treinamento interno do pessoal técnico-administrativo. Manutenção do incentivo financeiro e de progressão funcional. (anualmente 2019 - 2023)
- Promoção de incentivos para a realização de cursos para a aquisição de competências específica de acordo com as funções atribuídas. (2019 - 2023)

OBJETIVO 4: Implantar Programas de Pós Graduação "Lato Sensu" presencial e a distância.

Meta 1

Implementar programas de Pós Graduação "Lato Sensu" presencial e a distância.

Ações

- Identificação das necessidades regionais e locais. (2019 -2023)
- Definição dos novos programas. (2019 -2023)
- Elaboração dos projetos pedagógicos. (2019 -2023)
- Viabilização da infraestrutura física. (2019 -2023)
- Definição do Corpo Docente. (2019 -2023)

OBJETIVO 5: Implantar Programa de Pesquisa e Iniciação Científica.

Meta 1

Implementar Programa de Pesquisa e Iniciação Científica

Ações

- Definição de projetos de pesquisa. (2019 - 2023)
- Estabelecimento de linhas de pesquisa. (2019 - 2023)
- Definição de novos projetos de iniciação científica. (2019 - 2023)
- Definição do corpo docente. (2019 - 2023)
- Manutenção dos grupos de pesquisa. (2019 - 2023)
- Alocação de horas para o corpo docente. (2019 - 2023)
- Estabelecer parcerias com instituições e outros, subsidiando a pesquisa científica e, conseqüentemente, a busca e/ou a solução de problemas sociais. (2019 - 2023)
- Promoção de convênios com instituições locais, nacionais, capazes de permitir o desenvolvimento de projetos de pesquisa. (2019 - 2023)
- Promoção de atividades de iniciação científica como instrumento de ação pedagógica institucional no processo de ensino-aprendizagem. (2019 - 2023)
- Manutenção e ampliação da mostra de trabalhos acadêmicos. (anual - 2019 - 2023)
- Divulgação dos trabalhos de pesquisa e iniciação científica. (anual - 2019 -2023)
- Manutenção das bolsas de iniciação científica. (2019 - 2023)

OBJETIVO 6: Implantar a extensão como fator de inserção da instituição na sociedade.

Meta 1

Definir Programa Institucional de Atividades de Extensão

Ações

- Organização de projetos, cursos, eventos, atividades relacionadas às áreas de educação, sociais, meio ambiente, memória cultural, produção artística e patrimônio cultural. (2019 - 2023)
- Divulgação dos programas, subprogramas e ações de extensão à comunidade. (atividade anual - 2019 - 2023)
- Determinação de mecanismos voltados à captação de recursos visando a ampliação das atividades de extensão. (atividade anual - 2019 -2023)
- Alocação de horas para o corpo docente. (2019 - 2023)
- Manutenção da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão nas ações institucionais. (2019 - 2023)

OBJETIVO 7: Implantar normalizar atividades comuns aos cursos no que se refere a Atividades Complementares, Trabalhos de Conclusão de Cursos e estágios.

Meta 1

Implementação das atividades comuns aos cursos: Atividades Complementares, Trabalho de Conclusão de Cursos e Estágios Supervisionados.

Ações

- Buscar uma maior articulação com as políticas educacionais pautadas na abordagem interdisciplinar e na formação cidadã. (2019 - 2023)
- Criar/atualizar matrizes curriculares mais flexíveis para os cursos contemplando as Atividades Complementares, Trabalhos de Conclusão de Curso e Estágios Supervisionados. (anual - 2019 - 2023)
- Divulgar amplamente as diretrizes curriculares aos corpos docente e discente. Promover a melhor integração entre Ensino, Pesquisa e Extensão. (2019 - 2023)
- Implementar o sistema de avaliação e acompanhamento constante das atividades comum aos cursos. (Semestralmente - 2019 - 2023)
- Formular o Manual Institucional de Trabalhos Acadêmicos segundo normas da ABNT. (2019)
- Incentivar a divulgação de artigos científicos e trabalhos de conclusão de cursos. (2023)

OBJETIVO 8: Participar da Inclusão Social dos Indivíduos na Sociedade.

Meta 1

Atuar junto à comunidade em ações de responsabilidade social.

Ações

- Organizar/participar da Campanha da Responsabilidade Social do Ensino Superior Particular com ABMES - Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior. (setembro - 2019 - 2023)
- Realização de investimentos em atividade sociais, com foco na responsabilidade social. Apoiar a participação dos Acadêmicos do **Ensin.E** em projetos de Responsabilidade Social da Comunidade local e regional. (2019 - 2023)

- Oferta de serviços à comunidade utilizando os recursos disponíveis da **Ensin.E**. (2019 - 2023)

OBJETIVO 9: viabilizar a igualdade de oportunidades entre todos os estudantes.

Meta 1

Implantar programas de assistência estudantil.

Ações

- Implantar programa de acompanhamento de egressos. (2020 - 2023)
- Articular-se permanentemente com o mercado de trabalho para identificar novos nichos e ampliar oportunidades para inserção profissional. (2019 - 2023)
- Estimular a criação de associação de ex-alunos de graduação. (2020 - 2023)
- Oferecer aos alunos acesso à vaga de empregos, apoio a atividades empreendedoras, orientação profissional, divulgação de processos seletivos de concursos e programas de trainees. (2020 - 2023)
- Estabelecer e implantar política de relacionamento com egressos e suas entidades representativas. (2020 -2023)
- Fornecer subsídios para a efetivação da representatividade estudantil. (2019 - 2023)
- Criar espaços destinados às organizações estudantis dentro do **Ensin.E**. Incentivar a participação de discentes nos órgãos colegiados em que possuem representação. (2019 - 2023)
- Definir política institucional de apoio aos estágios profissionalizantes, contemplando a prospecção de preparação dos discentes nos processos de seleção. (2020 - 2023)
- Criar programas de apoio à formação acadêmica dos estudantes. (2019 - 2023)
- Desenvolver programas de apoio aos estagiários dos cursos. (2020 - 2023)
- Desenvolver ações didático-pedagógicas que promovam a integração de diferentes áreas do conhecimento. (2019 - 2023)
- Oportunizar a participação dos estudantes em atividades de ensino, pesquisa e extensão. (2019 - 2023)
- Identificar causas de evasão acadêmica em cada curso e adotar mecanismos para a redução da evasão nos cursos. (2019 - 2023)

- Implementar o Núcleo de Apoio Psicopedagógico. (2019)
- Criar estratégias estimulando o discente a permanecer na instituição: cursos de nivelamento de estudos, cursos de extensão, aperfeiçoamento e grupos de estudo. (2019 - 2023)
- Criar condições especiais para os discentes calouros. (2019 - 2023)
- Incentivar a realização das semanas acadêmicas dos cursos, privilegiando a sua integração. (atividade anual - 2019 -2023)

Meta 2

Promover a inclusão do discente portador de necessidades especiais

Ações

- Estimular o acesso apropriado aos portadores de necessidades especiais. Intensificar programas de inclusão social e ações afirmativas. (2019 - 2023)
- Oferecer apoio psicológico aos discentes com necessidades especiais, através de orientações e apresentação de recursos pedagógicos, metodológicos e tecnológicos alternativos. (2019 - 2023)
- Trabalhar com o objetivo de flexibilizar currículos para atender às especificidades dos discentes. (2019 - 2023)
- Atuar em comissões e conselhos multidisciplinares referentes à implementação de políticas públicas de acessibilidade, destacando o caráter educativo. (2019 - 2023)
- Manter atualizado o censo dos discentes com deficiência, que assim se autodeclararam no momento da matrícula. (2019 - 2023)
- Promover ou participar de eventos para sensibilização e formação sobre educação inclusiva. (2019 - 2023)

Meta 3

Ampliar número de bolsas e financiamentos e reduzir inadimplência.

Ações

- Realizar convênios com instituições públicas e privadas. (2019 - 2023)
- Oferecer condições de financiamento junto às instituições financeiras parceiras do **Ensin.E**. (2019 - 2023)

- Oferecer bolsas de iniciação científica institucional. (2019 - 2023)
- Acompanhar o desenvolvimento acadêmico dos estudantes beneficiados com bolsas e descontos. (2019 - 2023)
- Apoiar recuperação de crédito de estudantes inadimplentes. (2019 - 2023)

OBJETIVO 10: Construir coletivamente a estruturação administrativa e acadêmica da Faculdade Ensin.E, definindo e descentralizando funções, respeitando as peculiaridades institucionais.

Meta 1

Melhorar a qualidade da gestão acadêmica

Ações

- Construir comissão específica para identificar as fragilidades e potencialidades dos processos de gestão. (2019)
- Instituir plano de ação para melhoria dos indicadores acadêmicos apontados nas avaliações internas e externas. (2019 - 2023)
- Fortalecer a participação dos órgãos colegiados nas instâncias de decisão. (2019 - 2023)
- Promover atividades de atualização e capacitação de coordenadores acadêmicos e administrativos. (atividade anual - 2019 -2023)

Meta 2

Aprimorar a comunicação com a comunidade interna e externa.

Ações

- Divulgar os diversos cursos, especialmente os de extensão, junto à comunidade. (2019 - 2023)
- Criar parcerias com mídias locais. (2019 - 2023)
- Publicar informativos eletrônicos diários no site institucional. (Quinzenal - 2019 - 2023)
- Dar publicidade dos resultados das avaliações interna e externa. (2019 - 2023)
- Promover a atualização dos conteúdos do site institucional, bem como divulgar eventos e interesse acadêmico-administrativo. (Diário - 2019 -2023)
- Criar e estruturar a Ouvidoria. (2019)

OBJETIVO 11: Investir na aquisição e melhoria de suas instalações e aparelhamento de salas de aula, laboratórios, salas especiais, biblioteca, áreas de convivência de suporte acadêmico e administrativo.

Meta 1

Promover melhoria das condições de utilização dos espaços físicos da IES.

Ações

- Realizar levantamento das necessidades e fragilidades dos espaços físicos. (2019 - 2023)
- Identificar áreas com necessidade de ampliação ou recuperação e prever sua reforma. (2019 - 2023)
- Definir plano básico de melhor aproveitamento dos recursos e das áreas pouco utilizadas. (2019 - 2023)
- Desenvolver política de manutenção e recuperação continuada dos imóveis atuando nas áreas predial, elétrica, de refrigeração, hidráulica, de urbanismo e conforto. Realizar continuamente estudos da demanda para implantação de novos laboratórios e salas de aula. (2019 - 2023)

Meta 2

Promover a atualização do acervo da biblioteca, de equipamentos, produtos e softwares.

Ações

- Elaborar plano de atualização. (2019)
- Modernizar equipamentos e softwares. (2019 - 2023)

OBJETIVO 12: Planejar e implementar todos os serviços necessários ao bom funcionamento da Ensin.E.

Meta 1

Atender com qualidade todos os usuários da **Ensin.E**.

Ações

- Serviços de alimentação na Faculdade **Ensin.E.** (2019 - 2023)
- Serviço de reprografia. (2019 - 2023)
- Serviço de protocolo. (2019 - 2023)
- Vigilância e segurança. (2019 - 2023)
- Manutenção predial. (2019 - 2023)
- Conservação e limpeza. (2019 - 2023)

OBJETIVO 13: Propiciar estrutura física e equipamentos para melhoria na aprendizagem dos estudantes portadores de necessidades especiais

Meta 1

Elaborar e Implantar Plano de Assistência ao Portador de Necessidade Educacional.

Ações

- Realizar estudos visando à identificação de necessidades e fragilidades da IES no que diz respeito à inclusão. (2019 - 2023)
- Estabelecer procedimentos visando à melhoria da acessibilidade arquitetônica. (2019 - 2023)

1.6 Áreas de atuação acadêmica

A Faculdade **Ensin.E** está projetando implantar cursos de graduação nas áreas de Ciências Biomédicas, Ciências Exatas e Ciências Humanas, além dos cursos de pós-graduação lato sensu, igualmente contextualizados, visando a ampliação dos horizontes cultural regional e nacional.

Os cursos de graduação e pós-graduação é ministrado na modalidade presencial e/ou a distância e é integralizado conforme sugestão das DCN (Diretrizes Curriculares Nacionais) para o cumprimento do currículo pleno.

2 PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL – PPI

2.1 Inserção regional

Uma das razões para a criação da Faculdade **Ensin.E** é o elevado número de jovens no Ensino Superior em Universidades nas capitais, promovendo um verdadeiro êxodo das potencialidades culturais, sendo que, os poucos que voltam para o interior, voltam sem uma visão empreendedora, atuando à sombra dos seus pais, sem nenhum interesse em exercer uma profissão para o desenvolvimento. Historicamente, as únicas profissões relativamente assistidas, e mesmo assim só nas sedes, eram medicina e advocacia. Na área rural e nos distritos, a falta de assistência médica é quase inexistente, e assistências de diversos profissionais que são de suma importância para o desenvolvimento regional.

Dentro da conceituação do que interessa para esta grande região, a proposta da Faculdade **Ensin.E** consiste, exatamente, em prover todas as cidades tributárias com a possibilidade de, a médio prazo, terem atendidas suas necessidades de profissionais capacitados.

Se existe uma cidade que funcione como centro regional que justifique a implantação de uma grande estrutura universitária voltada para o desenvolvimento, e este, necessário, é a cidade de Juiz de Fora por sua privilegiada localização na Divisa do Estado do Rio de Janeiro. E, para tal, a Faculdade **Ensin.E** tem proposta altaneira.

História e Cultura Mineira

Minas Gerais foi cenário relevante na história do Brasil, protagonizando a Inconfidência Mineira, onde Tiradentes foi executado. Sua bandeira traz a inscrição "*Libertas quae sera tamen*" significa em latim "Liberdade antes que tardia", representando este marco histórico.

O estado também apresenta grande relevância cultural, com artistas, compositores, músicos, escritores, pintores e poetas de grande destaque no cenário brasileiro e mundial. João Guimarães Rosa, Ziraldo, Carlos Drummond de Andrade, Fernando Sabino e Darcy Ribeiro são destaques na literatura; na música, destacam-se Beto Guedes, Fernanda Takai, Samuel Rosa, Ana Carolina, entre outros.

Nas artes cênicas, Minas Gerais conta com importantes grupos de dança, como o Grupo Corpo, Primeiro Ato, Mimulus e a Cia. de Dança Palácio das Artes. No teatro, é considerado um dos grandes expoentes, trazendo grandes nomes como a Oficina Multimídia, Ponto de Partida, Giramundo Teatro de Bonecos e o Grupo Divulgação, de Juiz de Fora.

Seu artesanato é marcado pelas imagens de barro e artigos religiosos. Nas artes visuais, Minas reúne o mais importante acervo arquitetônico e artístico do período colonial brasileiro, preservado em cidades de fama internacional como Ouro Preto, Diamantina e Congonhas do Campo, ricas pela profusão de obras-primas do estilo barroco, nas quais se destacam os trabalhos de Antônio Francisco Lisboa, o Aleijadinho, e Mestre Athaide.

Na culinária, a cozinha tradicional mineira é marcada pelo período da mineração e da ruralização, trazendo pratos típicos ao longo de sua história como o feijão tropeiro, angu de milho verde, farofas, leitão à pururuca, torresmo, tutu e uma grande variedade de pratos de origem indígena, como o pirão, a paçoca e canjicas.

Sua manifestação cultural folclórica é inspirada pelos colonizadores portugueses e com forte influência indígena e africana. Contando com personagens como a lara, Saci-pererê e a mula sem cabeça, personagens populares em todo o país. A quadrilha e folia de reis também são festas folclóricas típicas do estado.

Marcado por uma grande diversidade cultural e histórica, o turismo também é um ponto forte, gerando renda e empregos em Minas Gerais. Cidades históricas como Mariana, Ouro Preto, Tiradentes e São João del-Rei trazem elementos do Brasil colonial, arte barroca e arquitetura religiosa.

Juiz de Fora e Região

Juiz de Fora e as 43 cidades mineiras e 6 cidades fluminenses com sede localizadas a até 100 quilômetros de distância totalizam 1.294.042 habitantes e 15.416,579 m² de área territorial. (Fonte: IBGE, 2016), com 44.053 matrículas no Ensino Médio (Fonte: IBGE, 2015), com uma média de R\$14.561,44 de PIB (Fonte: IBGE, 2015).

Caracterizando Juiz de Fora

Possui densidade de 389,49 habitantes por km², classificada com IDH-M de 0,778 pelo PNUD/2010, considerado alto em relação ao estado. Seu PIB em 2010 foi de R\$8.314,431 mil, e PIB per capita de R\$16.054,99. Juiz de Fora faz parte do eixo industrial das cidades próximas à BR 040 e das próximas à BR 116. A cidade possui a maioria dos indicadores elevados e todos acima da média nacional segundo o PNUD.

Mercado de Trabalho

De acordo com o IBGE, em 2008 o município possuía um PIB de R\$7,140,251. Juiz de Fora ocupa a 19^a colocação no ranking das cidades mais promissoras para se construir uma carreira profissional, de acordo com a pesquisa da Fundação Getúlio Vargas publicada na revista Você S.A.

O setor terciário é predominante na economia da cidade, responsável por R\$ 3.961.065 do PIB municipal (dados de 2010). Com um foco voltado para o setor de serviços, a cidade registrou no ano de 2008 a marca de 20.658 estabelecimentos comerciais e 36.602 trabalhadores, sendo 19.724 pessoal ocupado total e 145.581 ocupado assalariado. O salário médio mensal de todo o município atingiu a marca de 2,7 salários mínimos no ano desta pesquisa.

O setor secundário é o segundo mais relevante para Juiz de Fora, responsável por R\$1.619.725 do PIB da cidade. Com um distrito industrial em operação sob administração da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais, as principais atividades deste setor no município são a fabricação de alimentos e bebidas, produtos têxteis, artigos de vestuário, produtos de metal, metalurgia, mobiliário, montagem de veículos e outros.

O setor primário não possui relevância significativa na economia da cidade, responsável por apenas R\$40.493, em 2008. Na agropecuária, as principais atividades são voltadas para rebanho de bovinos e suínos, ovos de galinha, mel-de-abelha, cana-de-açúcar, milho e feijão.

Educação

Juiz de Fora tem um alto índice de alfabetização. Em 2000, cerca de 95,6% da população era alfabetizada. A taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade em 2010 atingiu o índice de 98,3%, com 60.878 matrículas no ensino fundamental.

Em 2015, o IBGE registrou 209 escolas de ensino fundamental, sendo 75 privadas, 44 estaduais, 2 federais e 88 municipais, com um total de 60.878 matrículas. No ensino médio, registra-se um total de 62 escolas, sendo 27 privadas, 33 estaduais e 2 federais, com um total de 17.832 matrículas.

Considerada uma cidade universitária, o município abriga a Universidade Federal de Juiz de Fora, fundada em 1960. Em 2005, contava com 11 escolas de ensino superior, sendo 10 privadas e 01 federal, com 31.396 alunos matriculados e 1.759 docentes.

A Faculdade **Ensin.E**, através dos cursos oferecidos, além do plano cognitivo instrumental, quer restaurar o debate público através da interação simbolicamente mediada em relações intersubjetivas, criando situações em que se revele o confronto da pluralidade de ideias, o respeito aos valores, configurando o caráter ético da tomada de decisões e ainda ter como meta a ação e interação com a comunidade num ir e vir de informações que possibilitem uma relação realista.

2.2 Princípios Pedagógicos

Para realizar sua missão, a **Ensin.E** destina-se a promover a educação por suas múltiplas formas, modalidades e graus, bem como o avanço de tecnologias de diferentes ordens, inclusive em regime de colaboração com a sociedade, para atingir objetivos mínimos, priorizando uma formação humanista que constitui-se em valores e princípios que fundamentam a vida da pessoa, a partir dos referenciais da formação Integral. Trata-se de aspectos fundados essencialmente na ética, na moral, na alteridade, na compaixão, na solidariedade e no respeito mútuo.

As concepções pedagógicas da Faculdade **Ensin.E** estão alicerçadas na valorização da pessoa, nos princípios éticos e na busca e manutenção da excelência do ensino, da pesquisa, da extensão e da inovação. Além disso, a Faculdade **Ensin.E** concebe que sua pedagogia e suas ações educativas estão

parametrizadas pela educação por competências, com as quais se procura desenvolver, junto aos discentes e docentes, o conhecimento e a atuação na complexidade de possíveis resoluções para problemas a serem analisados. A educação por competências, nesse contexto, é via para o desenvolvimento do currículo dos cursos, pois promove uma relação mais direta e diferenciada entre a IES e as esferas pública e privada, assim como faz frente ao mercado de trabalho.

O desenvolvimento de competências ocorre sob três prismas:

- a) humanista - constitui-se em valores e princípios que fundamentam a vida da pessoa, a partir dos referenciais da formação Integral. Trata-se de aspectos fundados essencialmente na ética, na moral, na alteridade, na compaixão, na solidariedade e no respeito mútuo;
- b) transversal - relaciona-se aos saberes que transcendem as áreas de conhecimento;
- c) técnico-científico - relaciona-se às questões inerentes à formação dos estudantes na direção da funcionalidade e do sentido do conhecimento técnico-científico, da postura investigativa e crítico-reflexiva.

Para o desenvolvimento dessas competências, são necessárias renovações e atualizações constantes, em função das transformações contínuas dos conhecimentos e saberes na contemporaneidade.

Uma proposta de educação comprometida com a formação de sujeitos autônomos e dotados de consciência crítica exige uma metodologia desencadeadora da ação consciente e efetiva do discente no processo do conhecimento.

A Metodologia Ativa é uma concepção educacional que coloca os estudantes da graduação como principais agentes de seu aprendizado. Nela, o estímulo à crítica e reflexão são incentivados pelo professor que conduz a aula, mas o centro desse processo é, de fato, o próprio aluno. É possível trabalhar o aprendizado de uma maneira mais participativa, uma vez que a participação deste aluno é que traz a fluidez e a essência da Metodologia Ativa.

A grande proposta da Metodologia Ativa é aperfeiçoar a autonomia individual do aluno, desenvolvendo-o como um todo, para que ele seja capaz de compreender

aspectos cognitivos, socioeconômicos, afetivos, políticos e culturais. Destaca-se a importância da Tecnologia da Informação e Comunicação (TICs) na aprendizagem do discente, usada no ensino presencial e a distância.

Uma metodologia que se traduza em trabalho - produção num processo interativo.

Trabalho - produção implica atividade construtiva, desenvolvimento de ações intencionalmente estruturadas para a consecução de objetivos claros. Não um fazer mecânico, vinculado ao cumprimento formal de ordens ou solicitações externas.

Trabalho - produção interativa implica atividade cooperativa, desenvolvida junto com outros, feita de acordos, trocas, coordenação de pontos de vista, ajustamento de interesses, prazer de estar com o outro e descobrir o construir juntos.

Nesse contexto, a atividade acadêmica ganha sentido, o discente passa a produzir com seus pares para atingir objetivos, satisfazer dúvidas e curiosidades, resolver questões, solucionar situações - problemas, desenvolver projetos reais.

O trabalho como princípio educativo transforma a sala de aula em oficina de aprendizagem, constituindo um ambiente dinâmico, prazeroso, onde há espaço para criar, conviver, questionar, assumir posicionamentos, ter iniciativa, investigar, relacionar o que se sabe \ pensa \ vive com o que se lê \ ouve \ vê. Nessa perspectiva, o ato de ensinar se realiza na criação de situações desencadeadoras da aprendizagem, onde o aluno é o protagonista. O ato de aprender assume um caráter responsivo, compartilhado, dialógico, que se desenvolve em torno dos eixos ação \ reflexão e troca. A formação de sujeitos lúcidos, confiantes na sua capacidade de resolver problemas, investigativos, curiosos, inventivos, solidários, cooperativos, aptos a defenderem pontos de vista, encontra, nessa proposta metodológica, baseada no diálogo e na negociação de significados, o terreno propício ao seu desenvolvimento.

Nesse processo de formação integral o perfil do educador é caracterizado pela competência pedagógica e ética que consiste na capacidade e na condição de construir e realizar a gestão de experiências significativas de aprendizagem, a partir de uma pedagogia ativa interdisciplinar e proposições didáticas problematizadoras e investigativas acerca da realidade. Essa proposta Educativa prevê que o discente

é sujeito aprendiz e ensinando, inscrito na inter-relação do ensino e da aprendizagem.

2.2.1 Formas de acompanhamento e avaliação do planejamento e execução do trabalho docente

O trabalho executado pelos docentes da Faculdade **Ensin.E** é avaliado anualmente através de avaliações executadas pela Comissão Própria de Avaliação e pelo Núcleo Docente Estruturante/Coordenação de curso. Os docentes são avaliados pelos Discentes e membros do NDE, Coordenadores, dentro do semestre letivo.

São observados os seguintes critérios para avaliação:

- I. Apresentação do plano de Ensino da disciplina;
- II. Cumprimento do plano da disciplina pelo professor;
- III. Forma de abordagem, organização dos assuntos e linguagem empregada pelo professor nas suas aulas;
- IV. Qualidade das aulas práticas e teóricas;
- VI. Demonstração de conhecimento atualizado dos assuntos pertinentes à disciplina;
- VII. Pontualidade e conduta do professor em relação ao tratamento aos alunos e seus pares.
- VIII. O instrumento (questionário) é apresentado ao aluno de forma eletrônica que atribui menções "suficiente, "suficiente parcialmente" ou "precisa desenvolver mais".

Os resultados gerados para cada docente são avaliados pelo coordenador assim como o NDE de cada curso. Os resultados são também apresentados para docente de forma individual para sua análise. Casos onde a menção é "insuficiente", o docente recebe orientações específicas do coordenador do curso e da Profissional responsável pelo atendimento Psicopedagógico da Instituição.

Outra fonte importante de acompanhamento do trabalho docente é a Ouvidoria. Neste caso as demandas frequentes em relação ao um professor leva uma ação imediata do coordenador que convoca o docente para uma reunião e se necessário, os discentes são ouvidos para avaliar a conduta do mesmo. Os docentes também são ouvidos, regularmente, a respeito das dificuldades e facilidades no processo de

ensino através de questionários. Se eventualmente, algum docente se apresentar com dificuldades, o mesmo é encaminhado ao responsável pelo atendimento Psicopedagógico da Faculdade **Ensin.E**.

A incorporação dos avanços tecnológicos na oferta educacional representa uma oportunidade que a instituição proporciona para seus discentes vivenciarem as principais evoluções da sociedade relacionadas à tecnologia da informação, a evolução do mundo digital, aos novos paradigmas de eficiência ao nível de produtividade das empresas, às novas tecnologias industriais, as novas mudanças nas relações de trabalho, entre outras.

Essas novas realidades passam a ser incorporadas na formação de profissionais especializados nas suas respectivas áreas de conhecimento. A Faculdade **Ensin.E**, dentro dessa realidade evolutiva, tem um constante desafio de incorporar e democratizar para sua comunidade os novos usos e oportunidades que se apresentam na sociedade contemporânea.

Na forma de pensar a educação e de praticá-la, a Faculdade **Ensin.E** busca agir em consonância com as rápidas e complexas transformações do mundo atual. Essas mudanças são presenciadas no dia a dia do processo de ensino-aprendizagem, especialmente no uso de novas tecnologias de informação, de transmissão de conhecimento e de comunicação, que são incorporadas no cotidiano acadêmico. Para tanto, a Faculdade incorporou no seu fazer educacional ferramentas de tecnologia de informação em todas suas salas de aula, bibliotecas, laboratórios, salas e gabinetes de professores e em todos os espaços de convívio acadêmico.

Uso de metodologias de ensino a serem adotadas pelos cursos da IES, privilegiando o uso de recursos tecnológicos, princípios pedagógicos integradores e metodologias ativas de ensino e aprendizagem.

O processo de ensino-aprendizagem adotado pela IES está fundamentado na lógica pedagógica de que o aluno não deve parafrasear a realidade e sim observar a realidade e adotar um processo interativo e modificativo da prática profissional, caracterizando-se como um agente ativo da realidade.

A realização de atividades complementares é obrigatória nos cursos da Faculdade **Ensin.E**, devendo o aluno cumprir uma quantidade de horas especificadas no Projeto Pedagógico do Curso. As atividades extracurriculares possibilitam ao aluno adquirir conhecimentos de interesse na área para a formação pessoal e profissional, reconhecidos por meio de avaliação e que constituem um meio de ampliação de seu currículo, com experiências e vivências acadêmicas internas e/ou externas aos cursos. O regulamento das atividades complementares dos cursos de graduação da Faculdade **Ensin.E** (anexo I), bem como a planilha específica de cada Curso de graduação.

2.2.2 Parâmetros para seleção de conteúdos e elaboração dos currículos

A seleção de conteúdos ministrados pelos cursos da Faculdade **Ensin.E** visam garantir os seguintes aspectos:

- a) A interdisciplinaridade sempre que possível assim como a correlação entre teoria e prática;
- b) A aquisição gradual de conhecimentos e habilidades, permitindo uma aprendizagem para um competente desempenho profissional;
- c) A formação de um discente com pensamento lógico-crítico;
- d) A valorização da pesquisa como um instrumento de conhecimento analítico e transformador;
- e) Promover ações de recuperação de conteúdos, principalmente para alunos ingressantes e com defasagem de conteúdos.

Para trabalhar competências gerais e as competências específicas de cada curso, o projeto pedagógico do curso apontará linhas em que o curso pretende atuar. É importante definir disciplinas e outras atividades curriculares, com suas respectivas cargas horárias e a carga horária total para a integralização do curso, não estendendo este tempo além do mínimo necessário, com ênfase na qualidade dos conteúdos.

A integração da teoria com a prática deve ser prevista nas disciplinas, sempre que possível com forte conteúdo laboratorial, nos estágios curriculares, nas atividades complementares e nos programas de extensão e de iniciação científica. As

atividades complementares, pelo que representam de inovação e de possibilidades de atualização permanente necessitam estar inseridas nos cursos. O projeto precisa indicar ainda a exigência do trabalho de conclusão de curso e seguindo, neste caso, as normas gerais da instituição. Para tal, além das atividades institucionais, devem estar previstas a realização de parcerias com a comunidade, com empresas e com instituições públicas ou privadas e não governamentais. Os projetos necessitam explorar os recursos bibliográficos, físicos e tecnológicos disponíveis na Faculdade **Ensin.E**.

2.3 Organização didático-pedagógica da Ensin.E

2.3.1 Vinculação da oferta educacional da IES às demandas do desenvolvimento local e regional, da inclusão social, tecnologia, política e cultural, do respeito e preservação ambiental.

A proposta dos cursos de graduação e especialização da Faculdade **Ensin.E** está sempre vinculada às demandas sociais e do desenvolvimento de Juiz de Fora e região.

A Faculdade **Ensin.E**, desde sua concepção inicial, é pensada em oferecer educação de qualidade para um público que notadamente apresenta uma preocupação com a formação no ensino superior. O Curso Apogeu de Juiz de Fora Ltda, mantenedora da Faculdade **Ensin.E**, possui um setor de bolsas de estudos que permite o acesso ao ensino superior de alunos de baixa renda. A existência deste setor será determinante na construção do perfil sócio econômico dos discentes da Faculdade **Ensin.E**. Os alunos que serão beneficiários de bolsas de estudo oriundos de família onde a renda per capita que não ultrapassa um salário mínimo e, na maioria das vezes são o primeiro membro da família a frequentar um curso superior.

Assim a Faculdade **Ensin.E** de Juiz de Fora permitirá a inclusão social de uma população que normalmente teria poucas chances de alcançar um curso superior. A proposta de implantação dos cursos da **Ensin.E** inicia-se através de pesquisas de campo, no raio de atuação da Faculdade que é de aproximadamente 100 Km para o ensino presencial e o Estado de Minas Gerais e Rio de Janeiro para o ensino

a distância. Regularmente, são feitas pesquisas para que se possam identificar os cursos com maiores demandas entre público jovem. Aliado a isso, a classe empresarial de Juiz de Fora e região é consultada para levantamento da necessidade de formação de mão-de-obra.

O desenvolvimento local, regional e nacional também é levado em consideração pelos colegiados da Instituição. A discussão em todas as instancias da mantida é feita exaustivamente utilizando todo o levantamento da demanda assim como a necessidade de investimento econômico.

A Faculdade **Ensin.E** mantém uma política institucional de respeito e preservação ao meio ambiente e desenvolvimento cultural e político, que apresenta os seguintes objetivos:

- Apoiar o desenvolvimento de projetos que incluam a abordagem das temáticas: política, cultural e ambiental de forma transversal e interdisciplinar nos cursos de graduação da Faculdade **Ensin.E**;
- Capacitar, de forma continuada, dos docentes com ações educativas formativas relacionadas às questões ambientais, políticas e culturais;
- Criar grupo de trabalho e de ação de Educação Ambiental com atuação na coleta seletiva e práticas de sustentabilidade dentro da Faculdade **Ensin.E**;
- Estimular aos Núcleos Docentes Estruturantes dos cursos de graduação para a inserção das temáticas: ambiental, política e cultural no currículo de forma articulada com o projeto educativo da Faculdade **Ensin.E**;
- Apoiar a produção de material educativo para a prática de Educação Ambiental na Faculdade **Ensin.E**.

2.3.2 Metodologias de ensino a serem adotadas pelos cursos da IES, privilegiando o uso de recursos tecnológicos, princípios pedagógicos integradores e metodologias ativas de ensino e aprendizagem.

As metodologias de ensino adotadas pelos cursos da Faculdade **Ensin.E**

fundamentam-se nos princípios da Pedagogia Interativa. O discente, neste contexto, passa a condição de sujeito ativo no processo para adquirir conhecimento e construir as suas competências e habilidades. Cabe ao professor incentivar e estimular a participação do discente neste processo.

Para os cursos presenciais destacam-se as seguintes atividades: dinâmicas de grupo, leituras comentadas, fichamentos, aulas expositivas, visitas técnicas, aulas práticas, uso de laboratórios de informática, projetos integradores, aprendizagem baseada em problemas, leitura de livros, pesquisa bibliográfica, uso de ferramentas de TI, o uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem.

No caso de cursos ou disciplinas a distância, a comunicação entre professores e tutores e os discentes se dará através do Ambiente Virtual de Aprendizagem da Faculdade **Ensin.E** de Juiz de Fora. Neste ambiente, a comunicação será através de chats, Fórum de Discussão, e-mail, mensagem via AVA, Fórum de dúvidas e Portfólio que estão descritos a seguir:

a) Chat: os participantes (discentes, docentes e/ou tutores) se comunicam em tempo real. Os discentes podem tirar as eventuais dúvidas utilizando esta ferramenta. Os professores/tutores a distância, de cada disciplina, ficarão a disposição durante duas horas semanais para este fim.

b) O Fórum de Discussão é um mecanismo de interação onde o professor apresentará uma pergunta ou uma situação que induzirá aos discentes da turma a discussão sobre o tema relativo à disciplina com eventual intervenção do professor/tutor se houver necessidade.

c) E-mail: O professor disponibilizará o seu e-mail institucional para que o aluno possa entrar em contato com ele. Neste caso, a interação se dará apenas entre o discente e o docente.

d) Mensagem Via AVA: Essa ferramenta estará disponível no Ambiente Virtual de Aprendizagem, no qual o discente terá a possibilidade de enviar mensagens instantâneas para o professor/tutor, independente de horário de atendimento, a mensagem é disponibilizada ao professor assim que ele acessa o AVA, podendo

enviar a resposta ao aluno a qualquer momento.

e) Fórum de Dúvidas: Cada unidade da disciplina terá essa ferramenta disponibilizada para os discentes e professor/tutor. No qual o discente poderá postar uma eventual dúvida relacionada à unidade estudada e em seguida o professor responderá sua questão. Todas as perguntas e respostas postadas no fórum de dúvidas ficam disponíveis para visualização de todos os discentes da turma.

f) Através do Portfólio, o aluno, individualmente, responde as questões relativas ao assunto da disciplina depositando a mesma no AVA, para posterior correção do professor/tutor que enviará ao discente as considerações sobre a sua resposta. Neste caso o curso terá também a sua disposição tutores no polo que ficarão disponíveis de segunda a sexta das 8h às 22h e sábados das 8h às 12h para orientação dos discentes na operação do sistema AVA.

O sistema de Ensino a distância proposto pela Faculdade **Ensin.E** de Juiz de Fora prevê que as disciplinas terão avaliação presencial. No entanto, nas disciplinas que demandem necessidade de mais encontros presenciais, devido a alguma particularidade, o discente será previamente informado.

O material de apoio disponível está estruturado em unidades de estudos que durante o seu desenvolvimento, os discentes contarão como o acompanhamento dos tutores.

O Sistema de Tutoria adotado pela Instituição está baseado no atendimento personalizado ao discente, garantindo a interação necessária ao processo de aprendizagem. Este acompanhamento se dará das seguintes formas: os professores/tutores de cada disciplina ficarão disponíveis para cada turma duas horas por semana. Para isso utilizarão os seguintes canais: fóruns, e-mails, mensagens via AVA e a telefonia. Além disso, este tutor terá as seguintes atribuições: mediar o processo de aprendizagem do discente; estimular as atividades de socialização e processos cooperativos de aprendizagem da turma; esclarecer as dúvidas através do sistema AVA, por telefone, e-mail e mensagem via AVA; digitar no AVA as notas das avaliações à distância e a presencial; orientar

os discentes sobre a comunicação online adequada e demandas da aprendizagem a distância; auxiliar os discentes na compreensão dos serviços da Instituição e sobre a estrutura do curso e do AVA.

As turmas para cada disciplina contarão com cento e cinco discentes organizadas em grupos menores de, no máximo, trinta e cinco discentes. A interação aluno/professor também será estabelecida por momentos presenciais, no qual serão oferecidos orientações e desenvolvimentos de aspectos específicos das disciplinas e atendimento às atividades acadêmicas, como aulas práticas, estágio supervisionado e Trabalho de conclusão de curso. As mesmas terão momentos presenciais que envolverão atividades de prática docente envolvendo as disciplinas de cada ciclo.

O tutor presencial atenderá os discentes no polo em horários pré-estabelecidos no cronograma ou agendados antecipadamente, além de participar dos encontros presenciais, avaliações, aulas práticas etc. Nos atendimentos presenciais, as turmas serão formadas com, no máximo, trinta e cinco alunos. As disciplinas a distância terão a programação a seguir:

- Primeira semana - Pré-teste de múltipla escolha, vídeo de apresentação, vídeo aula, texto de livro e vídeo aula.
- Segunda semana - Vídeo aula, texto de livro e vídeo aula.
- Terceira semana - Vídeo aula, Fórum de discussões, texto de livro, exercício dissertativo.
- Quarta semana - Vídeo aula, texto apostila e exercício dissertativo.
- Quinta semana - Vídeo aula, exercício de múltipla escolha, exercício dissertativo e avaliação presencial.
- Sexta semana - vídeo aula, texto de livro e vídeo aula.
- Sétima semana - Vídeo aula, texto de apostila, fórum de discussão, exercício de múltipla escolha.
- Oitava semana - Vídeo aula, texto de livro, exercício de múltipla escolha.
- Nona semana - Vídeo aula, texto da apostila, vídeo aula gravada pelo discente.
- Décima semana - Vídeo aula, exercício dissertativo e avaliação.

As vídeos aulas serão gravadas pelos professores responsáveis pelas disciplinas. As vídeos aulas, os textos de livros, os textos das apostilas, os fóruns de discussão, os exercícios objetivam não só garantir o desenvolvimento do conteúdo básico indispensável ao desenvolvimento do curso, mas também oportunizar o processo de ensino-aprendizagem através da reflexão por parte dos discentes, na medida em que é proposto reflexões sobre sua prática em relação às teorias estudadas.

Há, nas apostilas, sugestões de tarefas e pesquisas, com a finalidade de aprofundamento teórico na disciplina. E ainda, uma bibliografia básica indicada para cada unidade estudada e sugestões de leituras e sites para consultas. Os livros indicados pelos autores das apostilas são de leitura obrigatória, estarão à disposição dos discentes na biblioteca na Faculdade **Ensin.E** de Juiz de Fora. Todas as apostilas são submetidas a uma avaliação referente às normas da língua culta e um parecer realizado pela Equipe de Produção de Materiais para Web e Impressos da **Ensin.E**. Neste caso o parecerista tem a possibilidade de aprovar o texto com eventuais correções ou até mesmo recomendar a sua rejeição. Posteriormente, o material é enviado para editoração e posterior publicação. Também serão utilizados no curso vídeos e áudios recomendados pelos autores das apostilas como material complementar. Estes podem ser aproveitados principalmente pelo domínio público ou produzidos na própria instituição. O discente recebe este material na forma eletrônica. No Ambiente Virtual de Aprendizagem todo o material descrito acima também estará disponível.

2.3.3 Perfil do egresso, indicativo da opção filosófico-educacional de formação do cidadão-profissional que a IES se empenha em formar, para contribuir com o desenvolvimento da sociedade onde está inserida.

A concepção dos currículos dos cursos de graduação da Faculdade **Ensin.E** de Juiz de Fora, baseia-se partir de uma visão institucional, do perfil do egresso que pretende formar, da sua inserção regional e do seu papel social. A maior dificuldade deste ato é a construção de uma estrutura curricular integrado possibilitando que o discente seja o sujeito da sua aprendizagem.

A Faculdade **Ensin.E** se propõe a oferecer um processo educativo que contribua para o desenvolvimento pessoal do discente e de sua cidadania, despertando-lhe

o senso crítico, o critério ético e a capacidade de julgar e agir. Espera-se que o egresso domine a técnica inerente a sua área de conhecimento, assim como demonstre competência e habilidade na execução do conhecimento adquirido além do desenvolvimento de seu espírito crítico. Assim o discente ao final do curso deverá apresentar:

- Postura ética e compromisso com o desenvolvimento da região;
- Competência técnica e empreendedora;
- Formação humanística;
- Visão crítica;
- Espírito investigativo;
- Capacidade de aprendizagem autônoma e continuada;
- Habilidades para desenvolver ações multiprofissionais.

2.3.4 Inovações pedagógicas significativas em relação à flexibilidade dos componentes curriculares.

Os cursos da Faculdade **Ensin.E** foram desenvolvidos buscando uma reflexão constante sobre as inovações pedagógicas capazes de aprimorar o processo ensino/aprendizagem. Tal reflexão sobre as inovações são contribuições teórico metodológicas que visam a ampliação da prática, numa relação dialética constante. A inquietação por inovações pedagógicas é premente entre os professores e gestores diante da necessidade da busca de melhorias constantes na educação e tais inovações refletem diretamente no processo didático pedagógico da Instituição.

Na Faculdade **Ensin.E**, tais inovações são embasadas pela compreensão holística da educação, que prioriza o conhecimento do todo sem negar a importância do conhecimento das partes, além da busca pela articulação entre os pressupostos da abordagem sistêmica, da progressista e do ensino como pesquisa, possibilitando a realização em sala de aula e fora dela de experiências bem-sucedidas, sempre repensando a educação com profundidade teórica, mas com diálogo constante com a prática.

Em relação às inovações especificamente na flexibilização dos currículos, mantém-se um olhar crítico particularmente com a eliminação da rigidez estrutural das matrizes curriculares, mediante, entre outras coisas, a redução dos pré-requisitos fixos.

Em relação aos pré-requisitos fixos, destaca-se o questionamento sobre até que ponto eles constituem, de fato e em quais casos, um elemento indispensável ao desenvolvimento dos estudos, de forma a não impedir o movimento dinâmico do cumprimento do estabelecido no plano de execução curricular de cada curso. Toda a discussão sobre pré-requisitos é feita com os Núcleos Docentes Estruturantes - NDE's e depois discutida nos colegiados dos cursos e no Conselho Superior Acadêmico.

A flexibilidade curricular permite que a Instituição acompanhe de perto as reais demandas do mercado e da sociedade, estruturando planos de curso vinculados à realidade do mundo do trabalho e, assim, alcançando um adequado perfil profissional de conclusão. Por outro lado, a flexibilidade garante oportunidades diferenciadas de integralização dos cursos, possibilitando aos discentes a construção de uma trajetória autônoma.

2.3.5 Inovações pedagógicas significativas em relação à integralização do curso.

A integralização dos cursos da Faculdade **Ensin.E** segue os princípios legais do Ministério da Educação e estão expressos nos projetos pedagógicos de cada curso, respeitando a carga horária estabelecida. Com a proposta da flexibilização curricular e acompanhando a tendência mundial de formação que, além dos conhecimentos adquiridos dentro de sala de aula, evidencia também o aprimoramento dos conhecimentos em outras instâncias, a Faculdade **Ensin.E**, juntamente com os Núcleos Docentes Estruturantes e os Colegiados dos cursos, aprimora constantemente os projetos pedagógicos reelaborando as propostas pedagógicas e adaptando-as à realidade de exigências mercadológicas.

A política institucional permite transferências entre cursos e aproveitamento das disciplinas de acordo com a legislação, garantindo o aproveitamento das disciplinas em sua totalidade quando a carga horária e os conteúdos programáticos representarem pelo menos 75% do total cursado. Caso não seja atingido tal nível percentual, o aluno poderá solicitar revisão através da comprovação de seus conhecimentos a partir de uma avaliação.

Além disso, diante do exposto na Lei de Diretrizes e Bases No. 9394/96¹, Art. 47 § 2º que diz que os alunos que tenham extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca examinadora especial, poderão ter abreviada a duração dos seus cursos, de acordo com as normas dos sistemas de ensino. Tal aproveitamento de conhecimentos adquiridos em serviço, na Faculdade **Ensin.E**, é verificado através de aplicação de exames especiais ou outros instrumentos específicos de avaliação elaborados por Bancas Examinadoras Especiais e que se incumbirão de todo processo, com anuência do coordenador e colegiado do curso.

As Atividades Complementares, previstas para os cursos de graduação, além de constituírem importantes mecanismos para introduzir a flexibilidade também proporcionam oportunidades diferenciadas, na medida em que permitem o reconhecimento de atividades enriquecedoras e complementadoras do perfil do egresso realizadas pelos alunos para a integralização de parcela da carga horária do curso. Em relação aos componentes curriculares optativos, estes visam a fornecer subsídios complementares à formação acadêmica do discente. Sua previsão nas estruturas curriculares busca garantir uma margem mais ampla de escolha do aluno quanto aos conhecimentos, competências e habilidades que deseja construir em seu processo de formação, com possibilidade de escolha entre diversas atividades presentes no próprio curso e nos demais cursos da Instituição, garantindo assim uma formação constantemente renovada, intimamente ligada à realidade do mercado onde está inserido.

2.3.6 Inovações pedagógicas significativas em relação aos Projetos Integradores.

A prática pedagógica dos Cursos da Faculdade **Ensin.E** busca o desenvolvimento de competências e a capacidade de integração destas competências, dessa maneira, a avaliação dos conteúdos a partir das disciplinas será agregada à avaliação dos projetos integradores.

Os projetos integradores têm significância idêntica aos resultados das demais disciplinas, inclusive para a obtenção da certificação de qualificação profissional, o

¹ BRASIL, Lei de Diretrizes e B. Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996.

que promove o desenvolvimento das competências e integração dos conhecimentos.

A prática pedagógica destes cursos prevê que as avaliações dos projetos integradores sejam realizadas por professores especializados nas diversas áreas do conhecimento, relacionados aos respectivos cursos e também em bancas avaliadoras multidisciplinares.

Os projetos integradores possibilitam a visão crítica e integrada dos conhecimentos, buscando a constante inovação, criatividade, adaptação e identificação de oportunidades e alternativas na gestão das organizações. O modelo de integração de conhecimentos permite o desenvolvimento de competências a partir da aprendizagem pessoal e não somente o ensino unilateral.

Os projetos integradores procuram estabelecer a ambientação da aprendizagem, estimulando a resolução de problemas organizacionais, capacitando e ampliando as alternativas para gestão e melhoria das práticas organizacionais.

2.3.7 Inovações pedagógicas significativas em relação à aprendizagem baseada em problemas (ABP)

A política de ensino da Faculdade **Ensin.E** é elaborada e homologada a partir de discussões e proposições das diferentes Coordenações de cursos, dos Núcleos Docentes Estruturantes e da Direção Acadêmica conforme previsto no Regimento da IES. Trata-se, então, de um processo contínuo de reflexão, construção, aplicação e revisão de objetivos, finalidades e metas que possibilitem a construção de uma política voltada à formação de sujeitos críticos.

Uma política de ensino não pode prescindir de uma metodologia apropriada e, sendo assim, a Faculdade **Ensin.E** desenvolve projetos que garantam uma Aprendizagem Baseada em problemas (ABP). A metodologia da ABP foi denominada em inglês como PBL – Problem Based Learning e surgiu, inicialmente, como proposta para cursos de Medicina, porém hoje vem sendo aplicada em outros cursos de graduação. Essa metodologia apresenta como características principais o fato de ser centrada no educando, se desenvolve em pequenos grupos tutoriais,

apresentar problemas em contexto real, possuir processos ativos, cooperativos, integrados e interdisciplinares e orientada para a aprendizagem do adulto.

Os estudos acerca da metodologia da ABP têm se enriquecido com os conhecimentos sobre a gênese do processo cognitivo, da aprendizagem do adulto e da fisiologia da memória, ressaltando-se a importância da experiência prévia e da participação ativa como pontos fundamentais para a motivação e aquisição de conhecimentos. A ABP estimula no aluno a capacidade de aprender a aprender, de trabalhar em equipe, de ouvir outras opiniões, mesmo que contrárias às suas e induz o discente a assumir um papel ativo e responsável pelo seu aprendizado. A metodologia da ABP objetiva, ainda, conscientiza o discente do que ele sabe e do que precisa aprender e motiva-o a ir buscar as informações relevantes.

2.3.8 Inovações pedagógicas significativas em relação a Metodologias ativas de ensino e aprendizagem.

O processo de ensino aprendizagem fundamenta-se nos princípios da pedagogia interativa, de natureza democrática e pluralista, com um eixo metodológico firmemente estabelecido e que prioriza metodologias ativas de ensino aprendizagem. Nessa perspectiva, os alunos passam à condição de sujeitos ativos desse processo, adquirindo conhecimentos de forma significativa pelo contato com metodologias de ensino voltadas à construção de competências vinculadas ao raciocínio e à reflexão crítica. O professor, por outro lado, passa a desempenhar o papel de incentivador, garantindo situações que estimulem a participação do discente no ato de aprender; e de orientador, auxiliando a construção do conhecimento.

A pedagogia interativa busca promover um processo de aprendizado mais ativo, capaz de estimular a troca de informações entre professores e discentes e entre os próprios discentes, estimulando a criatividade e levando-os a desenvolver a habilidade de reagir às novas situações que, de maneira concreta, serão impostas pela prática profissional. Supera, com vantagens, a pedagogia da transmissão passiva de conhecimentos utilizada nos métodos tradicionais de ensino, possibilitando o aperfeiçoamento contínuo de atitudes, conhecimentos e habilidades dos estudantes. Facilita o desenvolvimento dos seus próprios métodos

de estudo, aprendendo a selecionar criticamente os recursos educacionais mais adequados, trabalhar em equipe e aprender a aprender. A problematização dos conteúdos constitui requisito necessário e essencial para o desenvolvimento dessa proposta pedagógica, na medida em que estimula a participação do discente e fornece ao professor uma constante atualização do perfil do discente, dos diferentes níveis de ganhos, bem como do grau de dificuldade identificado durante o processo de aprendizagem. A partir de questões problematizadoras, consideram-se os conhecimentos prévios e experiências do discente, buscando uma síntese que explique ou resolva a situação problema que desencadeou a discussão.

Nessa perspectiva, os elementos curriculares adquirem novas formas e os conteúdos não são memorizados, mas apreendidos compreensivamente. Os discentes são incentivados a avaliar o próprio trabalho, praticando assim a auto avaliação, postura indispensável à construção do conhecimento. Destacam-se, como metodologia de ensino aprendizagem, as seguintes atividades: aulas dialogadas, dinâmicas de grupo, leituras comentadas, resenhas, aulas expositivas, visitas técnicas, aulas práticas, ensaios em laboratórios, estudos de meio, pesquisa bibliográfica e iniciação científica. Além disso, é estimulado o uso de metodologias de ensino baseadas na interação, tais como a discussão; o debate; a mesa redonda; o seminário; o simpósio; o painel; o diálogo, a entrevista; e o estudo de casos; e o uso, em algumas áreas, da metodologia do aprendizado baseado em problemas, com o estudo centrado em casos reais. Além das tradicionais práticas amplamente conhecidas, a Faculdade **Ensin.E** adota, quando possível, no âmbito dos seus cursos, algumas alternativas didáticas e pedagógicas, tais como: utilização de recursos audiovisuais e multimídia em sala de aula; utilização de equipamentos de informática com acesso à Internet.

2.3.9 Inovações pedagógicas significativas em relação a aproveitamento de estudos e competências desenvolvidas no trabalho e outros meios.

A Faculdade **Ensin.E** aceita, desde que haja vagas, alunos provenientes de outros cursos ou instituições, sendo que ao fazer o requerimento de matrícula por transferência o discente é instruído a disponibilizar a documentação especificada no regimento geral da **Ensin.E**, com os programas das disciplinas cursadas no

curso de origem, além do original do histórico escolar ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas e respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante, estando sujeito às adaptações curriculares que fizerem necessárias, aproveitados os estudos realizados com aprovação no curso de origem. O aproveitamento é concedido e as adaptações são determinadas pelo Colegiado de Curso, ouvido o professor da disciplina e observadas às seguintes e demais normas da legislação pertinente:

I – as disciplinas de qualquer curso superior, estudadas com aproveitamento em instituição de Ensino Superior e cursos de graduação, serão automaticamente reconhecidas, atribuindo-se as notas, conceitos e carga horária obtidos no estabelecimento de procedência;

II – o reconhecimento a que se refere o inciso I deste artigo implica a dispensa de qualquer adaptação e de suplementação de carga horária;

III – a verificação, para efeito do disposto no inciso II esgotar-se-á com a constatação de que o discente foi regularmente aprovado em todas as disciplinas;

IV – observando o disposto nos itens anteriores, será exigido do discente transferido, para integralização do currículo, o cumprimento regular das demais disciplinas e da carga horária total; e,

V – o cumprimento da carga horária adicional, em termos globais, será exigido para efeito de integralização curricular, em função do total de horas obrigatório à expedição do diploma da Faculdade **Ensin.E**.

Nas disciplinas não cursadas integralmente, a Faculdade **Ensin.E** poderá exigir adaptação observados os seguintes princípios gerais:

I – os aspectos quantitativos e formais do ensino, representados por itens de programas, cargas horárias e ordenação das disciplinas, deve se levar em consideração mais ampla da integração dos conhecimentos e habilidades inerentes ao curso, no contexto da formação cultural e profissional do discente;

II – a adaptação processar-se-á mediante o cumprimento do plano especial do estudo que possibilite o melhor aproveitamento do tempo e da capacidade de aprendizagem do discente;

III – a adaptação refere-se aos estudos feitos em nível de graduação, dela excluindo-se o processo seletivo e quaisquer atividades desenvolvidas pelo discente para ingresso no curso;

IV – não estão isentos de adaptação os discentes beneficiados por lei especial que lhes assegure a transferência em qualquer época e independentemente da existência da vaga, salvo quanto às matérias com aproveitamento; e

V – quando a transferência se processar durante o período letivo, serão aproveitados conceitos, notas, créditos e frequência obtidos pelo discente na Instituição de origem até a data em que se tenha desligado. Aplicam-se à matrícula de diplomados e de alunos provenientes de outros cursos de graduação da Faculdade **Ensin.E** ou de instituições congêneres, as normas referentes à transferência.

Além disso, caso o aproveitamento não possa ser efetuado em função da carga horária e de conteúdo programático serem inferiores a 75%, o aluno poderá ser submetido à avaliação para a comprovação de seus conhecimentos, e uma vez aprovado nesta avaliação feita pelo coordenador e colegiado de curso, pode obter o aproveitamento. É importante ressaltar também a inovação baseada na legislação em vigor que dispõe sobre a verificação de conhecimento profissional também através de prova de conhecimentos, o que garante ao aluno a possibilidade de maior aproveitamento de seus conhecimentos efetivos.

2.3.10 Inovações pedagógicas significativas em relação ao desenvolvimento de tecnologias.

A evolução tecnológica aplicada à educação deve ser um fator presente em todo o planejamento acadêmico, já que apropriar-se das novas tecnologias é um meio excelente para o desenvolvimento pedagógico em geral. Um recurso é um meio de todo o tipo que permite responder a uma necessidade ou conseguir aquilo que se pretende. A tecnologia, por sua vez, faz referência às teorias e às técnicas que possibilitam o aproveitamento prático do conhecimento científico. Um recurso

tecnológico é, portanto, um meio que se vale da tecnologia para cumprir com o seu propósito.

Os recursos tecnológicos podem ser tangíveis (como um computador, uma impressora ou outra máquina) ou intangíveis (um sistema, uma aplicação virtual). Os recursos oferecidos pelas novas tecnologias, como internet e redes de comunicação, evidenciam a necessidade de estabelecimento de vínculos entre os conteúdos das disciplinas, as diversas aprendizagens no âmbito da instituição e a realidade cotidiana. As inovações tecnológicas ocorrem de maneira constante, levando em conta as novidades que o mercado disponibiliza para todos os segmentos da humanidade, sejam elas: educacionais, sociais ou do mundo do trabalho, e são adaptadas para auxiliar a prática pedagógica.

No meio acadêmico, os recursos tecnológicos tornaram-se imprescindíveis para discentes e professores, pois através deles é possível a ampliação da pesquisa e da comunicação. A Faculdade **Ensin.E** disponibiliza para os discentes dois laboratórios de informática, com máquinas modernas, além da biblioteca com terminais para consulta e wirelles em todo da Faculdade, dando ao discente a possibilidade de pesquisa em qualquer tempo e local dentro da **Ensin.E**.

Além disso, é através dos recursos tecnológicos que o corpo discente pode avaliar o corpo docente e os coordenadores de curso, entrar em contato direto com a Ouvidoria e acessar todos os seus dados no sistema on line. As inovações ocorrem desde a melhoria das estruturas curriculares, laboratórios, controle acadêmico, biblioteca e todos os demais setores da Instituição, com atualização constante de hardware e software. Com as novas tecnologias à disposição tanto de professores como discentes, a comunicação torna-se ainda mais ágil e eficaz graças ao sistema on line, onde o professor disponibiliza seu plano de curso e materiais extras, além do uso de redes sociais também com esse intuito, além de aproximar corpo docente e discente, aprimorando aspectos tão caros à educação do futuro que é o respeito à diversidade, o cuidado com o meio ambiente e a afetividade, esta última fundamental no processo de ensino e aprendizagem.

2.3.11 Sistema de Avaliação de Processo de Ensino e Aprendizagem

O sistema de avaliação do processo de ensino e aprendizagem utilizado na **Ensin.E** foi concebido segundo as prescrições e recomendações inovadoras da LDB nº 9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional².

A avaliação é considerada elemento regulador das ações, visando ao diagnóstico (objetivos), feita de forma contínua e informativa, através de avaliações escritas, trabalhos em pequenos grupos, trabalhos de campo, seminários, leitura e fichamento de textos, ensaios monográficos etc.

Essa avaliação exige clareza de objetivos a atingir (o que avaliar), relações de confiança e respeito mútuo, a existência do efetivo interesse e investimento no desenvolvimento do discente.

Cada ação avaliada implica decisões acerca da continuidade dos trabalhos: retomar, prosseguir, complementar, agrupar/reagrupar, investir em determinados pontos etc.

Professores e discentes, tendo clareza dos objetivos e dos resultados obtidos nos trabalhos realizados, planejam formas alternativas de suprir falhas diagnosticadas em relação ao cumprimento dos objetivos.

DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO

ASSIDUIDADE

É considerado aprovado na disciplina em que estiver matriculado, o discente que, ao final do período letivo, obtiver, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

AValiação

A avaliação do discente em cada disciplina é feita através de avaliações orais, avaliações escritas, trabalhos individuais e/ou em pequenos grupos, trabalhos de campo, seminários, leitura e fichamento de textos, ensaios monográficos etc., conforme detalhamento nos planos de ensino que deverão ser aprovados pelo Colegiado de Curso.

² BRASIL, Lei de Diretrizes e B. Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996.

O desenvolvimento do acadêmico na ótica da avaliação quantitativa desencadeará em um conjunto de procedimentos aplicados de forma progressiva, contínua, cumulativa, integral e sistemática. Para uma avaliação qualitativa eficaz, é necessário que os sujeitos envolvidos no processo questionem a relação ensino-aprendizagem na qual estão inseridos e identifiquem os conhecimentos construídos e suas dificuldades de forma dialógica. Para Sapelli³:

Na avaliação qualitativa, o que é levado em conta não é mais somente uma nota ou conceito resultante de algum teste realizado, mas a consideração do processo de ensino-aprendizagem de forma contínua, cumulativa e sistemática. Não se restringe aos pontos “de qualitativo” comumente utilizados por muitas escolas nem está centrada simplesmente em características do comportamento do aluno. Muito complexo, esse tipo de avaliação requer, tanto de quem aprende quanto de quem ensina, postura de responsabilidade, autonomia e atitude crítica perante a própria conduta e os conhecimentos a serem adquiridos.

A avaliação do desenvolvimento acadêmico é expressa pelos resultados:

- **Suficiente** (80% a 100% dos objetivos alcançados - aprovado);
- **Parcialmente suficiente** (70% a 79% dos objetivos alcançados - aprovado com restrições);
- **PDM - Precisamos Desenvolver Mais** (Abaixo de 70% dos objetivos alcançados - reprovado).

Docentes e discentes, tendo clareza dos objetivos e dos resultados obtidos nos trabalhos realizados, planejam formas alternativas para suprirem falhas diagnosticadas em relação ao cumprimento dos objetivos (Modelo da ficha de acompanhamento individual do discente - anexo II).

Nas avaliações em que o discente apresentar desempenho insuficiente, terá direito a uma reavaliação.

O discente que, ao final do período letivo, tendo obtido a frequência mínima exigida na disciplina, mas apresentar desempenho insuficiente terá seus resultados finais analisados pelo Conselho de Turma para decisão final.

Após o término do semestre, sendo o resultado do aproveitamento insuficiente, é realizada uma avaliação de reclassificação.

³ SAPELLI, Marlene Lucia Siebert. A superação da supremacia da avaliação quantitativa sobre a qualitativa. Disponível em: <<http://pedagogia.tripod.com/superacao.htm>>. Acesso em 01 dez. 2017.

A avaliação de reclassificação contemplará todos os objetivos não alcançados na disciplina.

O discente, na avaliação de reclassificação, deverá alcançar de 80% a 100% (cem por cento) dos objetivos.

2.3.12 **Estágios e Prática Profissional (Regulamento de estágio – anexo III)**

A **Ensin.E** entende que a prática profissional, o estágio curricular e as atividades complementares são de caráter formativo, constituindo parte integrante do processo de ensino aprendizagem.

Essas atividades favorecem condutas, habilidades e atitudes pertinentes e fundamentais para a aquisição das competências profissionais.

O estágio curricular visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do discente para a vida cidadã e para o trabalho. O estágio curricular obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, em consonância com as DCNs e legislação vigente, cuja carga horária é requisito para integralização do curso.

Os objetivos do estágio curricular obrigatório são:

- integrar teoria e prática por meio da vivência de experiências, o mais próximo possível das situações do cotidiano profissional;
- desenvolver as habilidades para o saber fazer;
- desenvolver competências e habilidades técnicas, políticas e operacionais;
- capacitar com atitudes que repercutem no posicionamento pessoal, frente às exigências da sociedade e profissional e contribuir para a formação ética, social, humana e cidadã do acadêmico.

2.4 Políticas Acadêmicas e de Gestão

Para cumprimento de suas metas e objetivos, em sintonia com a Missão e Visão Institucionais, a **Ensin.E** apresenta suas políticas divididas em Políticas Acadêmicas (Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação, Extensão, Apoio ao Discente e

Acompanhamento de Egressos) e Políticas de Gestão (Gestão Organizacional, Política de Pessoal, Gestão de Infraestrutura e Responsabilidade Social).

2.4.1 Políticas de Ensino

As políticas de ensino estão pautadas no atendimento às necessidades do discente e na compreensão da sociedade, dos ambientes de trabalho e das dimensões éticas e inovadoras. Com concepção plena de relações multidisciplinares abertas à integração e à ampliação de culturas. Sendo assim, compreende-se o docente e o discente em uma relação múltipla, propícia ao conhecimento e valorada na busca constante de reconstrução para novos fazeres e novas concepções. A busca por experiências significativas de aprendizagem propõe a urgência de uma ação investigativa, atribuindo a natureza da pesquisa aos processos de ensino e aprendizagem, conferindo aos protagonistas desses processos - acadêmico e docente - a autoria frente à construção do conhecimento.

O processo de ensino e de aprendizagem inicia-se pelo planejamento reflexivo referenciado pelo Projeto Pedagógico dos Cursos (PPC), dos referenciais e da Proposta Educativa da Faculdade **Ensin.E**, da Legislação do MEC e do PDI. Nesse processo, visa-se contemplar as habilidades e competências necessárias à formação de um profissional capaz de intervir na realidade, ser competente e conectado ao mundo presente, alicerçado no passado e com vistas a prospectar um futuro mais ético, humano e sustentável. A formulação do planejamento é sistematizada e materializada nos Planos de Ensino.

Com o objetivo de aprimorar e inovar os espaços de ensino com tecnologias que contribuam para a construção do conhecimento são disponibilizados aos discentes e docentes ferramentas digitais, wireless em todos os espaços institucionais, projetor multimídia e telas nas salas de aula, recursos audiovisuais além de equipamentos para videoconferências. Também disponibiliza o Portal do Aluno através do sistema acadêmico, bem como, um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

No que diz respeito à avaliação, concebida como ferramenta e via para a construção do conhecimento e das competências em foco, é realizada de forma

gradativa e processual, com o objetivo de contribuir para o processo de aprendizagem. A avaliação, em todos os níveis de ensino, ocorre como um processo contínuo, sendo realizada através de instrumentos diversificados.

Ao início da disciplina ou curso, o docente propõe situações a serem avaliadas, a partir das quais pode replanejar suas atividades didático-pedagógicas. Ao longo do período letivo, intercalam-se avaliações diversificadas, contribuindo para o desenvolvimento de competências peculiares às necessidades de cada curso e área de atuação.

2.4.2 Políticas de Pesquisa e Pós-graduação

A política para o ensino de pós-graduação na Faculdade **Ensin.E** tem como prerrogativa elevar o padrão de qualificação profissional de egressos de cursos de nível superior, capacitando-os para as diversas contingências no campo acadêmico, profissional e ético. Pretende-se contribuir na formação de recursos humanos para os desafios do mercado de trabalho e para o desenvolvimento de pesquisa científica e tecnológica. No âmbito dos programas de pós-graduação da Faculdade **Ensin.E**, tendo em vista o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é incentivado o desenvolvimento de pesquisa científica e tecnológica, assim como de atividades de extensão, focadas nas demandas oriundas da sociedade local, regional e nacional, não perdendo de vista a cooperação e integração com empresas, instituições de ensino superior (IES) e instituições de ciência e tecnologia (ICT).

A integração sistemática entre os cursos de graduação e de pós-graduação, é concebida no âmbito dos projetos pedagógicos e dos planos de curso. Nesses projetos estimulam-se as atividades interdisciplinares, os planos de intervenção e a consolidação dos grupos de pesquisa nas áreas de conhecimento de cada um dos cursos. A estrutura organizacional da pós-graduação está constituída de modo a buscar a excelência do ensino, a partir da fixação de docentes altamente qualificados; a consolidação dos grupos de pesquisas, aumentando, qualitativa e quantitativamente, a produção acadêmica institucionalizada; o apoio das agências de fomento na captação de recursos externos para o desenvolvimento e ampliação

dos seus programas, projetos e ações acadêmicas relacionadas à pesquisa científica, tecnológica, à inovação e às atividades extensionistas.

2.4.2.1 Pós-Graduação *Lato Sensu*

Os Cursos de Pós-graduação *lato sensu* oferecidos pela Faculdade **Ensin.E** têm como finalidade atender a demanda de pessoal de nível superior por formação e capacitação nas diversas áreas do conhecimento científico, por meio da promoção e do fomento de estudos especializados, nas áreas de conhecimento e de comprovada competência da Faculdade **Ensin.E**. Em um ambiente profissional a cada dia mais competitivo em que a incorporação da ciência e tecnologia como força produtiva requer profissionais altamente qualificados, somando-se a uma realidade social complexa e dinâmica, pretende-se contribuir para a qualificação de profissionais com habilidades específicas e com capacidade de produção científica e tecnológica que seja aporte para o desenvolvimento socioeconômico e ambiental sustentável da cidade e região.

A pós-graduação *lato sensu* é espaço de construção de conhecimento científico e tecnológico, de inovação e de qualificação profissional que potencializa a realização de atividades integradas desenvolvidas no âmbito dos cursos de graduação e dos cursos de especialização da Faculdade **Ensin.E**. Na realização das atividades de ensino, pesquisa e extensão, conta-se com um corpo docente de comprovada capacidade e experiência profissional.

2.4.2.2 Pós-graduação e Pesquisa

A pós-graduação e a pesquisa na Faculdade **Ensin.E**, colaboram para a consecução dos objetivos institucionais, assegurando a articulação entre a produção do saber, a formação acadêmica e profissional e a transferência de conhecimentos de modo a contribuir para o desenvolvimento regional e nacional.

Ela se constitui como um programa de excelência na formação e qualificação de docentes e pesquisadores e, também, na qualificação de não-docentes que desejam ampliar as fronteiras e oportunidades da sua atuação profissional. As diretrizes para a pós-graduação na Faculdade **Ensin.E**, na perspectiva de seu

Projeto Pedagógico Institucional, devem acompanhar as diretrizes definidas pelo MEC, no Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG) e os princípios básicos da missão da Faculdade **Ensin.E**. Devem ainda, ser coerentes com a sua visão de homem, de sociedade e de mundo, o que inclui o compromisso com a indissociabilidade entre ensino-pesquisa e extensão, com o humanismo e a pluralidade, com a excelência acadêmica e com o respeito a diferentes pensamentos e práticas pedagógicas.

2.4.2.3 Processo de organização e estruturação da pesquisa

A pesquisa institucionalizada ocorre no âmbito dos cursos de graduação e pós-graduação a partir do desenvolvimento dos trabalhos de conclusão de curso (TCC); considerando os grupos de pesquisa instituídos e as problemáticas identificadas em serviço que inspiram a elaboração de projetos de pesquisa e de TCC; dos núcleos de estudo e práticas diversas que tratam de temáticas de relevância social, científica e tecnológica; e, finalmente, através dos diversos planos de incentivo da Faculdade **Ensin.E** que apoiam os grupos de pesquisa em diferentes áreas do conhecimento.

Os programas e projetos estão inseridos em linhas de pesquisa definidas a partir da capacidade instalada da instituição, das DCN's e dos indicadores de qualidade instituídos internamente e pelos órgãos reguladores, assim como das políticas públicas para área, das orientações das agências de fomento e das demandas sociais, especialmente aquelas vinculadas aos setores produtivos e à sociedade civil organizada, local e regional.

Os incentivos necessários ao desenvolvimento da pesquisa institucional serão garantidos por meio do Plano de Iniciação Científica e Pesquisa, do Plano de Inovação e Tecnologia e do Plano de Incentivo à Difusão da Produção Acadêmica. Será incentivada a submissão de projetos de pesquisa ou de captação de recursos para o desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação em agências externas de fomento, nacionais e internacionais e, neste escopo, o incentivo aos pesquisadores se dará por meio do Plano de Captação de Recursos Externos.

Quanto à propriedade intelectual institucional, o Núcleo de Inovação Tecnológica

dispõe sobre a proteção das criações intelectuais resultantes do desenvolvimento de projetos de pesquisa e inovação tecnológica desenvolvidos pelos docentes, técnicos-administrativos e estudantes da Faculdade **Ensin.E**. Além disso, dispõe sobre a transferência de tecnologia e o licenciamento de seus direitos de propriedade intelectual e outras matérias pertinentes.

a) Objetivo

Reafirma-se a pesquisa como princípio formador. Dentre seus objetivos, destaca-se o de gerar conhecimento, disseminá-los através do ensino, da extensão e de outras formas de divulgação, dentro dos referenciais de excelência referidos nos Planos Nacional, liderando a definição de agendas inovadoras que expressem compromissos com a sociedade, especialmente no tocante às políticas públicas formuladas e relacionadas às ciências, à tecnologia, às atividades culturais e artísticas, ao social, à educação, dentre outros.

b) Ações Estratégicas

- Incentivo à participação dos docentes da Faculdade **Ensin.E** em programas de pesquisas de caráter nacional e/ou regional;
- Incentivo a programas e acordos de cooperação;
- Apoio institucional aos grupos de pesquisa existentes, através do fomento às iniciativas inovadoras de pesquisas;
- Participação na formulação de políticas públicas relacionadas com a ciência e a tecnologia;
- Incentivo às ações de captação de recursos, transferência de conhecimento e tecnologias e de apoio aos pesquisadores;
- Criação de uma infraestrutura de apoio que facilite as informações para obtenção de recursos para projetos e gestão dos mesmos.

A pesquisa como princípio formador resgata a noção de cientificidade de uma forma global e integradora da formação profissional pela via da práxis, articulando a formação humana geral.

Assim, a Iniciação Científica deve contribuir para o desenvolvimento de formas de pensamento que assegurem a sua clareza e o seu poder crítico, construtivo e

independente. Ela deve levar o aluno não só observar a realidade, mas também a dialogar com ela e agir sobre ela, através dos procedimentos que caracterizam o trabalho científico: o teste, a dúvida, o desafio que, por sua vez, desfazem a tendência meramente reprodutiva da aprendizagem.

De modo articulado, as estruturas curriculares devem possibilitar o engajamento dos discentes na busca de soluções para problemas sociais correspondentes a sua área de formação, dando concretude à indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

As estruturas curriculares devem propiciar, desde o início do Curso, o comprometimento ético com a solução de problemas. Para tanto, deve-se dar suporte contínuo às práticas sociais como elemento integrante do processo formativo. Este compromisso social do discente deve ser o ponto de partida e chegada para a formação. Nesta perspectiva, todos os esforços são envidados a fim de que a recepção do discente seja marcada pelo compromisso social.

A Faculdade **Ensin.E** incentivará a iniciação científica e cultural e monitorias dos estudantes, com vistas em uma ação transformadora da realidade regional e do país e incentivará a apresentação de trabalhos nos eventos de iniciação científica.

A Diretoria Acadêmica supervisionará os projetos de produção científica cultural e artística mantendo uma íntima articulação com as Coordenações de Ensino Presencial e a Distância; Pesquisa e Extensão; Instituto Superior de Educação, Apoio ao Estudante e às dos Cursos.

As atividades sobre tema ou objeto específico, desenvolvidas com metodologia e duração determinadas, realizadas individual ou conjuntamente por uma equipe de pesquisadores são definidas como Projeto de Pesquisa.

Frequentemente, os projetos fornecem os elementos básicos a partir dos quais é estruturado o plano de atividades de um pesquisador ou de um grupo de pesquisa e aos quais estão associados o financiamento e a expectativa de obtenção de resultados. Um Projeto pode ser associado a uma Linha de Pesquisa do curso.

As linhas de pesquisa funcionam como referenciais gerais para a construção,

articulação e realização de programas e projetos, auxiliando nas decisões sobre o rumo e definições dos objetos de investigação no contexto local e regional da Faculdade **Ensin.E**. São importantes, também, na delimitação dos campos específicos do conhecimento em que os estudos e projetos serão inseridos, além de oferecerem orientação na realização do recorte epistemológico e na definição de procedimentos metodológicos adequados.

Nesse sentido, as linhas devem garantir a representação das estratégias institucionais quanto ao estímulo da produção científica em determinadas áreas do conhecimento, associadas à real e potencial capacidade de pesquisa instalada na instituição. Desta forma, elas devem refletir o perfil praticado e pretendido pela instituição no que tange ao desenvolvimento de pesquisa científica, tecnológica e inovação.

A pesquisa não pode ser realizada isoladamente: é resultado da demanda social, do ensino, da extensão e pode também culminar com esta. Os projetos de pesquisa e extensão farão o elo entre os constructos do saber e a sociedade.

c) Grupo de Pesquisa

Para atender às ênfases curriculares dos cursos de graduação, serão criados eixos profissionais vinculados às linhas de pesquisas do curso, cujo escopo dos temas estará interligado com os domínios das ênfases curriculares definidas no projeto pedagógico. Os eixos profissionais serão organizados respeitando as especificidades da realidade regional e da formação teórica e metodológica do corpo docente dos cursos.

Os eixos serão multidisciplinares e têm como objetivo atender às demandas sociais, à demanda dos próprios cursos envolvidos, à missão da Faculdade **Ensin.E** e às exigências das Diretrizes Curriculares de cada curso. O grupo tem como objetivo principal orientar os Trabalhos de Conclusão de Curso de forma a proporcionar ao acadêmico o desenvolvimento de habilidades e competências que o permitam continuar com uma veia pesquisadora após a conclusão do curso de graduação.

d) Programa de Iniciação Científica

O Programa de Iniciação Científica da Faculdade **Ensin.E** é um programa institucional de formação complementar dos discentes dos cursos de graduação, alocados na Coordenadoria de Pesquisa e Extensão, com a sua iniciação e participação em atividades de caráter científico.

Objetivos gerais:

- formação complementar dos discentes do curso de graduação;
- desenvolvimento de pesquisa científica;
- sustentação e desenvolvimento da qualidade dos processos de ensino e aprendizagem;
- O programa é coordenado por uma comissão científica responsável.

A comissão é responsável pela organização do Congresso de Iniciação Científica, que acontece anualmente.

e) Comissão Científica

A Comissão Científica da Faculdade **Ensin.E** é um órgão colegiado que tem por função gerir a produção científica da presente instituição. Dentre suas principais atribuições está o acompanhamento dos projetos de iniciação, a organização de eventos científicos e a supervisão das publicações científicas pela Faculdade **Ensin.E**.

A Comissão Científica da Faculdade **Ensin.E**, órgão institucional, composto por representantes docentes dos cursos de graduação e pós-graduação, tem por objetivos:

I - coordenar as ações da Faculdade **Ensin.E** no campo da pesquisa, iniciação científica e extensão segundo diretrizes estabelecidas pela Coordenação de Pesquisa e Extensão em conjunto com os Núcleos Docentes Estruturantes dos cursos;

II - coordenar o processo de avaliação periódica das atividades de pesquisa, de acordo com os critérios estabelecidos;

III - estimular a pesquisa na Faculdade **Ensin.E**, através do fornecimento de dados sobre: financiamento, órgãos de fomento, estágios e outros contatos que julgar necessário;

IV - zelar pela pesquisa em seus vários graus de complexidade e em suas várias formas de desenvolvimento individual e institucional bem como as decorrentes de convênios nacionais e internacionais;

V - atender a docentes e a discentes, fornecendo informações sobre bolsas, formulários de órgãos de fomento e outras que forem solicitadas.

f) Congresso de Iniciação Científica

A Faculdade **Ensin.E** promove anualmente o Congresso de Iniciação Científica. Neste congresso, os discentes de graduação e pós-graduação da cidade de Juiz de Fora e região têm oportunidade de assistir palestras com consultores de renome nacional em diversas áreas, bem como minicursos, mesas redondas e apresentação de painéis científicos. O Congresso de Iniciação Científica é organizado pela Faculdade **Ensin.E** através da Comissão Científica.

g) Comitê de Ética em Pesquisa - COMEP

O Comitê de Ética e Pesquisa da Faculdade **Ensin.E** tem por finalidade identificar, analisar e avaliar as implicações éticas nas pesquisas científicas que envolvam seres humanos, solicita ao corpo docente da Faculdade **Ensin.E** que, em caso de orientação de Trabalho de Conclusão de Curso que envolva pesquisa com seres humanos que adotem os procedimentos e formulários disponíveis no site da **Ensin.E**.

2.4.3 Políticas de Extensão

As atividades de extensão devem fortalecer a relação da Faculdade **Ensin.E** com a sociedade, através de ações que se destinam a discutir e propor alternativas aos problemas regionais e nacionais, estimulando parcerias internas e/ou externas, criando e/ou consolidando programas, projetos e cursos de extensão, presenciais

ou à distância, para atender demandas qualificadas.

A extensão é concebida como um processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa, de forma indissociável, e possibilita estabelecer transformações interativas entre a IES e a sociedade. Através de suas ações, a extensão torna possível ao estudante de graduação, a vivência de novas práticas visando perceber a inserção social de sua profissão em um mundo desigual. Irá, ainda, subsidiá-lo para avaliar o trabalho profissional crítico que devera? Exercer para colaborar com a transformação social.

a) Objetivo

Aprimorar e expandir as ações de extensão e cultura garantindo a relação da Faculdade **Ensin.E** com a sociedade, na busca de solução dos problemas regionais e nacionais, colocando à disposição desta sociedade, conhecimentos, tecnologias e serviços alinhados à necessidade de redução das desigualdades sociais.

b) Ações Estratégicas

- Apoio às diversas atividades de prestação de serviços à comunidade;
- Atuação como agente de inovação;
- Ampliação dos canais de comunicação e divulgação;
- Expansão dos programas de formação continuada;
- Ampliação de eventos e incentivo à realização de ações comunitárias;
- Ampliação, diversificação e avaliação das atividades extensionistas (cursos, programas, projetos, produtos);

A extensão deve ser encarada na perspectiva da produção do conhecimento, contribuindo para viabilizar a relação transformadora entre a Faculdade **Ensin.E** e a sociedade, mas para isso tornam-se necessário ampliar, cada vez mais, os canais de interlocução com a sociedade a fim de que a realidade social seja representada na sua totalidade.

A relação entre a Faculdade **Ensin.E** e a sociedade é viabilizada pela Extensão, elo articulador/formador do tripé Ensino, Pesquisa e Extensão. É por meio da extensão que ocorre a aproximação, a integração e a parceria da Instituição e da

comunidade, da ciência e dos saberes popular e cultural, resultando em novos conhecimentos para a sociedade.

Para a execução dessa proposta, os cursos de graduação da Faculdade **Ensin.E** utiliza as estratégias abaixo:

- Programas: Trata-se de um conjunto articulado de projetos integrados (ações, eventos, etc.), geralmente de médio-longo prazo, envolvendo ensino e pesquisa.
- Projetos: Pode ou não ser vinculado a um programa. Deve ter objetivo específico e prazo determinado, além do caráter educativo, social, cultural, científico, tecnológico.
- Cursos ou minicursos: caracterizados pela ação pedagógica (teórica e/ou prática), o que pressupõe planejamento e organização sistemática e critérios de avaliação definidos, além de carga horária mínima de 8 horas (presencial ou a distância).
- Eventos: Congressos, Seminários, Ciclos de Debates, Exposições, Espetáculos, Eventos Esportivos, Festivais, entre outros.
- Prestação de Serviço: É a “realização de trabalho oferecido pela Instituição de Educação Superior [...], caracteriza-se por intangibilidade, inseparabilidade processo/produto e não resulta na posse de um bem⁴” (BRASIL, 2007, p. 36).

Desta forma, as atividades de Extensão desenvolvidas por professores e acadêmicos têm como objetivo viabilizar a concepção de instituição cidadã e consolidar a relação entre a teoria e a prática dentro da faculdade. Essas atividades atendem às demandas sociais e são construídas por princípios científicos, pedagógicos e filosóficos.

⁴ BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Superior. Extensão Universitária: Organização e Sistematização. Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. Universidade Federal de Minas Gerais. PROEX. COOPMED Editora, 2007.

Nesse contexto, a Extensão constitui o espaço do exercício de uma das mais importantes funções da Faculdade **Ensin.E** – aquela que vincula ensino/pesquisa e sociedade, articulando a Instituição com os diversos segmentos sociais, tais como entidades governamentais, setor privado, comunidade e movimentos sociais.

Estimulo à produção acadêmica: (retirado do Plano de Carreira do Corpo Docente – anexo IV)

A progressão de um nível para outro, dentro de uma mesma classe terá as seguintes hipóteses:

I - por tempo de serviço efetivo na **Ensin.E**, com interstício mínimo de três anos;

II - pela produção científica e intelectual do docente, a cargo de uma Comissão de Avaliação Docente, com aprovação da Diretoria Geral, observados ainda, os seguintes termos:

a) para o primeiro enquadramento, o professor poderá apresentar toda a sua produção científica e intelectual;

b) o enquadramento ou progressão nos diversos níveis só será efetuado mediante requerimento do interessado instruído com a documentação comprobatória completa.

2.4.4 Políticas de Gestão

As políticas de gestão desenvolvidas, monitoradas e realinhadas pela Diretoria Administrativa Financeira em consonância com a Diretoria Geral e as diretrizes definidas pela Mantenedora, buscam desenvolver trabalho voltado ao fornecimento de dados e instrumentos decisórios, infraestrutura física adequada e atualizada, pessoal capacitado que possam propiciar suporte necessário para que a Diretoria Geral tenha êxito no cumprimento de seu PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional.

Outro ponto essencial para a condução da política de gestão é de suma importância à adequação de uma política financeira que viabilize as políticas acadêmicas, em suas três macro atuações (a Graduação, a Pós-Graduação e a Educação Continuada), bem como as políticas de cultura e relações comunitárias, para que essas áreas consigam praticar as ações associadas a seus planejamentos.

Assim, torna-se fundamental dispor de dados e informações acumulados que servirão de base para uma visão dos pontos críticos que merecem ações pontuais para o contínuo crescimento da Instituição de forma sustentável. Pela intensidade com que os fatos ocorrem em uma instituição de ensino superior, percebe-se como ela é complexa e muitas vezes imprevisível em diversos aspectos. A dinâmica da IES gera, pois, um desafio contínuo para a busca de soluções adequadas frente ao quadro que se apresenta no cotidiano.

Dessa forma, consciente da necessidade de uma política de gestão sustentável, são definidos os seguintes objetivos:

Diferenciação pela qualidade

- Colocar em prática um sistema de avaliação da qualidade;
- Incentivar projetos de inovação tecnológica, buscando parcerias para partilhar a execução e o financiamento de produção técnica e de conhecimento.

Aprimoramento da gestão acadêmica e administrativa

- Criar frequência de fluxos internos de dados e informações necessários para plena gestão da Instituição;
- Criar e readequar parte dos fluxos de documentos para melhor acompanhamento dos processos e trâmites decisórios;
- Buscar transparência nas ações e na gestão da peça orçamentária;
- Buscar maior integração entre mantenedor e mantida, gerando uma gestão dinâmica e adaptada aos desafios que se apresentam cotidianamente para a Diretoria Geral;
- Criar alternativas para a busca de verbas externas para minimizar a dependência das mensalidades, gerando maior fluidez de recursos na Instituição.

Fortalecimento da Imagem institucional

- Canalizar esforços no desenvolvimento da construção de uma imagem institucional sempre mais dinâmica e atual, refletindo para a sociedade o

momento de transformação que acontece na educação superior;

- Desenvolver ações de identidade visual para torná-la mais arejada e atual, propiciando condições mínimas para o bom desempenho acadêmico.

2.4.5 Política de Educação à Distância e Educação on-line

A função institucional da educação a distância é possibilitar a ampliação da atuação formativa de excelência da Faculdade **Ensin.E**, ultrapassando as fronteiras locais por meio da modalidade de educação on-line, de acordo com o Conselho Nacional de Educação (CNE) que estabelece diretrizes e normas para a educação superior a distância.

Para isso, deve estar em consonância com as políticas de graduação, pós-graduação, extensão, cursos livres e educação básica, assim como com práticas pedagógicas que incorporem as possibilidades inerentes às tecnologias digitais e midiáticas da informação e da comunicação, tanto na modalidade de ensino híbrido quanto na modalidade de ensino a distância.

Por educação on-line compreende-se uma modalidade que é realizada via internet, utilizando as diferentes possibilidades de acesso ao conhecimento, distribuindo-o de forma rápida e fazendo uso da interatividade para promover a interação entre pessoas, de forma síncrona e assíncrona. Nesse sentido, diferentes modalidades comunicativas podem ser incorporadas à prática educativa: um-a-um (ou seja, entre duas pessoas), de um para muitos (ou seja, de uma pessoa para muitas pessoas); e de muitas pessoas para muitas, (ou seja, a construção colaborativa) também denominada estelar. Híbridismo como modalidade de ensino se configura como a mesclagem das práticas da educação presencial com as possibilidades da educação on-line.

Nessa perspectiva, vai ao encontro da aprendizagem ubíqua que se constitui como presença constante, ultrapassando barreiras espaço-temporais. A política de educação on-line na Faculdade **Ensin.E** prevê:

- Desenvolvimento da pós-graduação, através da oferta de cursos à distância e da incorporação do modelo híbrido aos cursos presenciais;
- Ampliação e qualificação da oferta de cursos de extensão nas diversas

áreas de atuação da Faculdade **Ensin.E**;

- Ampliar e sistematizar o ensino online nos Cursos de Graduação, respeitadas às regulamentações do Ministério da Educação e as disposições legais vigentes;
- Desenvolvimento de ações na área da formação de professores e do corpo técnico-administrativo.

As ações da educação a distância e on-line na Faculdade **Ensin.E** são desenvolvidas por meio:

- da integração da Coordenadoria de Ensino a Distância (CEAD) e Novas Tecnologias para o Ensino com as Coordenadorias de Curso de Graduação e Pós-Graduação, Coordenadoria de Pesquisa e Extensão (COPEX) para a definição de projetos e cursos e
- da constituição de parcerias com instituições públicas ou privadas para desenvolvimento de projetos e oferta de cursos.

As políticas institucionais principais voltadas para a educação à distância, que serão implementadas no período de vigência do PDI (2019-2023), são:

a) Ampliar a oferta de cursos de graduação e pós-graduação a distância: essa política deverá ser atendida com implementação do PDI (2019-2023) que prevê a oferta dos cursos de bacharelado, licenciatura e tecnológicos e dos cursos de pós-graduação.

b) Incentivar o uso intensivo de tecnologias digitais na graduação e pós-graduação através da política de capacitação e da atualização permanente dos profissionais. Essa política será implantada por meio do incentivo ao uso intensivo do Ambiente Virtual de Aprendizagem e suas diversas ferramentas tecnológicas disponíveis e a serem implementadas. Essa política, que tem como ponto fundamental a formação de docentes, também deverá colaborar com o uso de metodologias ativas na educação, como forma de dinamizar o processo de ensino-aprendizagem;

c) Integrar o Ambiente Virtual de Aprendizagem com outros sistemas: essa política é fundamental para dar agilidade e precisão ao processo de criação de salas virtuais e registros diversos (nesse caso, com o Sistema Gennera) e, também,

proporcionando maior conforto e agilidade no acesso a informações por parte dos acadêmicos;

d) Garantir uma estrutura de prestação de serviços da Educação a Distância: essa política deverá ser implementada por meio do desenvolvimento de sua estrutura física, de pessoal e tecnológica, para dar suporte tanto ao ensino presencial quanto ao ensino a distância.

2.4.5.1 Sistema de controle de produção e distribuição de material didático

Partindo do pressuposto que a Educação à Distância é uma modalidade educacional em que o material didático é um meio no qual o docente atua como mediador do processo de ensino-aprendizagem pode-se inferir, para a visão da IES, que os materiais didáticos são de extrema importância na motivação e interação do aluno com os conteúdos curriculares.

Para a IES a produção do material pedagógico e do processo de logística está pautada no que diz respeito a:

- Base Conceitual - Considera-se a perspectiva proposta pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n.º 9394/1996), que sustenta a proposta de Educação à Distância da **Ensin.E** e que a define como uma forma de ensino que possibilita a autoaprendizagem, com a mediação de recursos didáticos sistematicamente organizados, apresentados em diferentes suportes de informação, utilizados isoladamente ou combinados e, veiculados pelos diversos meios de comunicação;
- Qualidade do conteúdo - O material didático a ser utilizado nos cursos da **Ensin.E** na modalidade de Educação à Distância se propõe a estabelecer uma inter-relação entre os diferentes atores que participarão desse processo. Para tanto, os textos serão organizados em uma linguagem “dialógica”, nos quais o autor estabelece uma “conversa pedagógica” com os discentes. Os textos objetivam criar um espaço de aprendizagem para que o discente possa desenvolver reflexões e análises críticas, além de provocar a busca de novos conhecimentos.

A ênfase dada a esse processo privilegia a aprendizagem, buscando desenvolver

um discente independente e crítico. Os diferentes recursos a serem utilizados no processo de ensino e aprendizagem, são estruturados de forma adequada à metodologia utilizada em Educação à Distância, contendo atividades de estudo na forma de objetos de aprendizagem que podem se apresentar como estudos de caso, exercícios de fixação da aprendizagem, além de outras estratégias específicas de cada unidade curricular. As estratégias selecionadas devem ser organizadas para atingir as competências e objetivos propostos, possibilitando ao discente inserir-se no campo de estudo e posicionar-se em relação às suas grandes questões.

A construção de materiais didáticos para disciplinas de cursos na modalidade EaD é, portanto, uma tarefa de alta complexidade e requer uma equipe altamente especializada e multidisciplinar.

Os conteúdos deverão ser efetivamente capazes de assegurar a aprendizagem nos níveis exigidos pelas Diretrizes Curriculares dos respectivos cursos e pelos padrões exigidos pela **Ensin.E**, visando à qualidade no processo de aprendizagem. Para tanto, faz-se necessário uma equipe de produção de materiais para Web e Impressos.

2.4.6 Política de Responsabilidade Social da Ensin.E

A política de responsabilidade social da **Ensin.E** se caracteriza pelo compromisso com a dimensão social e ética do fazer da Instituição, ou seja, da produção, sistematização e difusão do conhecimento. A finalidade da implementação da política definida é, fundamentalmente, a promoção da inclusão social, do desenvolvimento econômico e social, da defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.

2.4.6.1 Inclusão Social – Políticas de apoio ao discente

As políticas de apoio ao discente, que devem ser entendidas como inclusão social e que já foram em boa medida arroladas nos objetivos, metas e ações acima, deverão ser cada vez mais aprimoradas durante a implementação do PDI 2019 a 2023. Elas visam fortalecer o ingresso no ensino superior, o desempenho acadêmico, a permanência do discente nos estudos, bem como a fomentar

atividades de cultura, esporte e lazer, dando sempre uma atenção especial aos discentes com vulnerabilidade social.

A **Ensin.E** pretende realizar avanços no fortalecimento do desempenho acadêmico, no acesso à informática, na participação político-acadêmica do discente e na oferta de acompanhamento psicológico e pedagógico. Da mesma forma, a **Ensin.E** pretende manter e onde possível ampliar as ações direcionadas para a permanência estudantil, apoiar a participação dos Acadêmicos da **Ensin.E** em projetos de Responsabilidade Social da Comunidade local e regional, incentivando a participação em projeto de responsabilidade social.

Atendendo às novas demandas e legislações recentes, a **Ensin.E**, no que diz respeito a sua política de acessibilidade, facilita e viabiliza o acesso de pessoas com deficiência e que requerem um atendimento diferenciado à instituição e seus cursos, disponibiliza recursos didático-pedagógicos inovadores e mantém, fortalece e amplia o ambiente de acessibilidade informacional da biblioteca, oferecendo material adaptado e atendimento especializado.

A preocupação com a responsabilidade social permeia o *ethos* difundido na **Ensin.E** e determina uma série de ações – como o trabalho com pessoas de várias faixas etárias, o reforço escolar em escolas públicas, o trabalho voluntário na APAE, o trabalho voluntário em entidades de assistência social, visitação em hospitais etc. Uma das metas para os próximos anos é a maior visibilização e institucionalização destas iniciativas.

2.4.6.2 Desenvolvimento social

A **Ensin.E** procura consolidar a sua extensão como elo entre a Faculdade e a sociedade, de maneira que as atividades de extensão promovam o progresso e bem-estar das comunidades e pessoas atendidas pela **Ensin.E** e, ao mesmo tempo, colaboram para que a **Ensin.E** se mantenha como IES apta a corresponder às necessidades externas, advindas da sociedade. A extensão cumpre, além disso, o propósito de contribuir para a formação de novos profissionais dotados de consciência social. Elas representam, no caso da **Ensin.E**, oportunidades de crescimento social para a região nas áreas do conhecimento abrangidas pela

atuação da **Ensin.E**, como ética e justiça sociais, proteção à criança, ao adolescente, ao jovem e à família, promoção do ser humano. Tais ações fortalecem o exercício e o aprendizado da liderança e do empreendedorismo jovem. Por fim, essas ações servem de elos de integração entre instituição de ensino e sociedade.

2.4.6.3 Ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial.

Além de formar recursos humanos para o mundo do trabalho, a **Ensin.E** preocupa-se em formar cidadãos conscientes das questões éticas e sociais. Pensando nisso, a **Ensin.E** vem discutindo e refletindo acerca de materiais diversificados sobre Formação Geral que envolvam a temática referente à defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial, bem como questões ligadas à desenvolvimento socioambiental, incentivando-os à prática de ações afirmativas nessas áreas.

A **Ensin.E** atende as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura AfroBrasileira, Africana e Indígena, nos termos da Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004; as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme disposto no Parecer CNE/CP Nº 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP Nº 1, de 30 de maio de 2012. Está instituído que todos os Cursos da IES devem abordar:

- as contribuições dos Povos Africanos e Indígenas na formação da cultura e da nação brasileira; as questões de Direitos Humanos e Gêneros;
- as questões das Relações Étnico-Raciais;
- a valorização da produção artística e cultural como atividade acadêmica;
- a ampliação das ações de expressão artística e cultural no ambiente interno e em sua comunidade externa;
- O incentivo à produção cultural sustentável;
- a promoção de eventos artísticos e culturais abertos à comunidade;
- o desenvolvimento de estratégias para a produção, distribuição e difusão

produção artística discente;

- o estímulo aos docentes e aos estudantes para participação em concursos culturais e artísticos internos e externos;
- a ampliação das ações em defesa do meio ambiente e do patrimônio cultural, bem como a hospedagem de ações que fortaleçam o compromisso com a preservação da memória histórica e do patrimônio cultural.

Os conteúdos abordados visam à compreensão de que a sociedade é formada por pessoas que pertencem a grupos étnico-raciais distintos, que possuem cultura e história próprias, igualmente valiosas e que em conjunto constroem, na nação brasileira, sua história.

3. CRONOGRAMA DE ABERTURA DOS CURSOS DURANTE A VIGÊNCIA DO PDI.

3.1 Programação de abertura de cursos de Graduação-Presencial

Nome do curso	Carga Horária (h)	Modalidade	Nº de Vagas	Turno(s) de Funcionamento	Local de Funcionamento	Ano previsto para a solicitação
Bacharelado em Administração	3200	PRESENCIAL	50	NOTURNO	Plano de Expansão	2023
Bacharelado em Educação Física	3200	PRESENCIAL	50	NOTURNO	SEDE PRINCIPAL – Avenida Barão do Rio Branco, 3480 –Alto dos Passos, Juiz de Fora/MG, 36025-020	2019
Bacharelado em Enfermagem	4000	PRESENCIAL	50	NOTURNO	Plano de Expansão	2022
Fisioterapia	4000	PRESENCIAL	50	NOTURNO	Plano de Expansão	2023
Otontologia	4000	PRESENCIAL	50	NOTURNO	Plano de Expansão	2023

3.2 Programação de abertura de cursos de Graduação – a distância

Nome do curso	CH	Nº Vagas Anuais	Abrangência geográfica	Polo de apoio presencial	Ano previsto para a solicitação
Bacharelado em Administração	3200	210	Juiz de Fora e Região	Plano de Expansão Física	2023
Licenciatura em Matemática	3200	210	Juiz de Fora e Região	SEDE PRINCIPAL – Rua Santo Antônio, 382 - Centro, Juiz de Fora/MG, 36015-000	2019

Bacharelado em Educação Física	3200	210	Juiz de Fora e Região	SEDE PRINCIPAL – Avenida Barão do Rio Branco, 3480 –Alto dos Passos, Juiz de Fora/MG, 36025-020	2019
Tecnólogo em Gastronomia	1600	210	Juiz de Fora e Região	SEDE PRINCIPAL – Rua Santo Antônio, 382 - Centro, Juiz de Fora/MG, 36015-000	2019
Bacharelado em Ciências Contábeis	3200	210	Juiz de Fora e Região	Plano de Expansão Física	2022
Bacharelado em Nutrição	4000	210	Juiz de Fora e Região	Plano de Expansão Física	2023
Licenciatura em Pedagogia	3000	210	Juiz de Fora e Região	Plano de Expansão Física	2022
Tecnólogo em Sistemas para Internet	1600	210	Juiz de Fora e Região	Plano de Expansão Física	2022

4 PERFIL DO CORPO DOCENTE E CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

O corpo docente da **Ensin.E** é constituído por todos os docentes que, além de reunirem qualidades de educador, pesquisador e extensionista, assumem o compromisso de respeitar os princípios e valores explicitados no Regimento Geral.

As discriminações ocupacionais dos integrantes do corpo docente são:

I - assumir, supervisionar e fiscalizar o processo de docência, de pesquisa, de extensão e da avaliação da aprendizagem no âmbito da disciplina de que for responsável;

II - assumir, por designação do respectivo curso, encargos de ensino, pesquisa e extensão;

III - cumprir os encargos e participar de comissões sempre que indicado, no interesse do ensino, da pesquisa e da extensão.

Os cargos ou funções docentes da instituição são acessíveis a todos quantos satisfaçam os requisitos estabelecidos pelo Plano de Carreira Docente.

Entendem-se como atividades docentes, aquelas que são adequadas ao sistema do ensino, indissociável da pesquisa e extensão.

O corpo docente da Instituição será constituído pelo pessoal que nela exerça atividades de ensino, pesquisa e extensão. A idoneidade profissional, a capacidade

didática, a integridade moral e a boa conduta, são condições fundamentais para o Corpo Docente da instituição.

4.1 Critérios de seleção e contratação dos Docentes

A admissão do Docente será feita mediante processo seletivo para cada classe procedida pela Coordenadoria de Curso em articulação com a Coordenação do Instituto Superior de Educação - ISE e homologada pelo Conselho Acadêmico, observados os seguintes critérios:

I – além da idoneidade moral do candidato, serão considerados seus títulos acadêmicos, didáticos e profissionais, relacionados com a matéria a ser por ele lecionada;

II - constitui requisito básico o diploma de graduação ou pós-graduação correspondente a curso que inclua, em nível não inferior de complexidade, matéria idêntica ou afim àquela a ser lecionada.

Serão realizados processos seletivos com publicação de edital para o preenchimento das vagas, considerando-se os requisitos definidos no edital, além de avaliação de títulos e currículo *lattes*, assim como prova de conhecimentos específicos na área e prova de didática, com banca examinadora constituída pela Coordenadoria de Curso e Coordenadoria do ISE.

As Coordenadorias de Curso têm autonomia para definir os critérios de avaliação do candidato em relação ao domínio técnico e desempenho acadêmico.

A banca avaliadora dos candidatos é composta por 03 (três) pessoas habilitadas, das quais uma é o Coordenador de Curso.

A experiência anterior no magistério superior é levada em consideração ou em outras atividades de ensino ministradas na Instituição.

A contratação do Docente será formalizada pela Mantenedora, segundo o regime jurídico das leis trabalhistas, observados os critérios e normas do Regimento da **ENSIN.E** e do Plano de Carreira do Corpo Docente (anexo IV).

A princípio, o Docente será admitido no primeiro nível da classe para qual se candidatou, isto é, no Nível I.

4.2 Políticas de Qualificação do Corpo Docente

A política de qualificação da **Ensin.E** tem por objetivo promover ações de capacitação e aperfeiçoamento profissionais dos servidores, tanto docentes como técnico-administrativos.

A **Ensin.E** entendendo que seu desenvolvimento é um processo permanente encontra na capacitação de seus recursos humanos instrumento fundamental para consecução de suas finalidades. Para tanto, estará implantando, o seu Plano de Capacitação Docente. Dessa forma, incentivarão docentes e técnico-administrativos a ingressarem em programas de pós-graduação, tanto em cursos de pós-graduação lato sensu como stricto sensu.

As ações de capacitação docente contemplarão com equidade as diversas áreas do conhecimento, porém com ênfase na Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, bem como todos os cursos da **Ensin.E**. Em outras palavras, estaremos cuidando em conciliar os interesses institucionais, as legítimas aspirações pessoais, os recursos disponíveis e o potencial individual de cada colaborador, de modo a promover a justa distribuição de oportunidades de acesso ao aprimoramento profissional.

Para tanto, a **Ensin.E** estará atuando de forma diversificada, seja promovendo cursos de especialização, seja se integrando com outras IES para a realização de cursos ao nível de mestrado; ou ainda, apoiando iniciativas individuais de docentes que buscam se engajar em programas de pós-graduação recomendados e/ou credenciados por órgãos de fomento do País.

As metas de curto e médio prazo da **Ensin.E** incluem também a contratação de professores mestres e doutores para os cursos de Administração, Matemática, Gastronomia, Educação Física, Enfermagem, etc. que por estar em fase de implantação não estão com seus quadros completos.

4.2.1 Plano de Capacitação Docente

Capítulo I - Dos Objetivos do Plano de Capacitação Docente

Art. 1º. O Plano de Capacitação Docente tem por objetivo promover a melhoria da qualidade das funções de ensino, pesquisa e extensão da **Ensin.E**.

Capítulo II - Dos Meios, Condições e Prazos para Capacitação.

Art. 2º. A **Ensin.E** promoverá a capacitação de professores integrantes da de carreira docente por meio:

I - de bolsas para participação em programas de pós-graduação stricto sensu (Mestrado e Doutorado) e programas de pós-doutorado;

II - de bolsas para participação em cursos de pós-graduação lato sensu desenvolvidos pela **Ensin.E**, ou na ausência desses, em outras instituições nacionais;

III - da oferta de cursos de atualização pedagógica para os professores;

IV - do apoio à divulgação e à publicação de teses, dissertações, monografias e/ou outros trabalhos acadêmicos;

V - de auxílio financeiro para participação em congressos, seminários, feiras, reuniões científicas, tecnológicas ou pedagógicas, e eventos similares, com ou sem apresentação de trabalho de sua autoria ou co-autoria, desde que considerado relevante para a Coordenadoria de Curso e NDE – Núcleo Docente Estruturante.

§1º. A capacitação de que trata o caput deste artigo e respectivos incisos pode ensejar o afastamento integral ou parcial do docente no que se refere às suas atividades docentes.

§2º. Os afastamentos de que trata o §1º, quando remunerados, deverão constar no orçamento anual da **Ensin.E**, não podendo ultrapassar o teto nele fixado e deverão ser autorizados pelo Conselho Acadêmico da **Ensin.E**.

Art. 3º. A capacitação por meio de programas, cursos e atividades de que trata o artigo 2º, pode se desenvolver na **Ensin.E** ou em outras instituições de ensino do país e do exterior.

Art. 4º. O afastamento previsto no §1º do artigo 2º tem duração variável, dependendo da natureza da capacitação, conforme os seguintes prazos:

I - até 12 (doze) meses, para programas de Mestrado;

II - até 24 (vinte e quatro) meses, para programas de Doutorado;

III - até 06 (seis) meses, para programas de pós-doutorado.

Art. 5º. Os prazos estabelecidos no artigo 4º podem ser prorrogados com a aprovação do Conselho Acadêmico da **Ensin.E**, que fixará a duração desse prazo.

Capítulo III - Dos Critérios de Seleção

Art. 6º. A Diretoria Geral da **Ensin.E** é o órgão responsável pela supervisão, seleção e indicação dos docentes para a capacitação interna e externa, sendo auxiliado pela Coordenadoria de Curso a que estiver vinculado o docente.

Art. 7º. Ficam instituídos os seguintes critérios que devem nortear o processo de seleção e indicação do docente:

I - mínimo de 02 (dois) anos de docência na **Ensin.E** para cursos de pós-graduação lato sensu, para programas de pós-graduação stricto sensu (Mestrado e Doutorado) e programas de pós-doutorado;

II - maior tempo de serviço docente na **Ensin.E**, no caso de empate;

III - média do desempenho acadêmico do docente na avaliação institucional dos últimos 02 (dois) anos;

IV - importância e afinidade da capacitação com as disciplinas que o docente ministra;

V - plano de estudos do docente;

VI - impacto da realização dos estudos a serem realizados pelo docente no curso e na **Ensin.E**;

VII - compatibilização do plano de estudos do docente com os interesses institucionais;

VIII - credenciamento e/ou recomendação, pela CAPES, dos programas de Mestrado ou Doutorado;

IX - mínimo de 12 (doze) horas semanais junto a **Ensin.E**, incluindo horas de dedicação às aulas, projetos, cargos administrativos e outras atividades acadêmicas;

X - docente não possua vínculo com outra instituição de ensino superior onde dedique maior carga horária que na **Ensin.E**.

§1º. Docentes com menos de 02 (dois) anos de dedicação à **Ensin.E** poderão pleitear bolsas e auxílios, desde que:

I - encaminhe carta protocolada ao Conselho Acadêmico, manifestando o seu interesse em permanecer na **Ensin.E**;

II - o Conselho Acadêmico emita parecer favorável à excepcionalidade do caso, através dos interesses do curso, e da atuação do docente junto à **Ensin.E**.

§2º. Os pedidos de bolsas devem ser encaminhados ao Conselho Acadêmico, em 02 (duas) datas:

I. primeiro semestre: até o último dia útil de fevereiro;

II. segundo semestre: até o último dia útil do mês de agosto.

§3º. Os pedidos de auxílio financeiro para participação em eventos devem ser encaminhados em requerimento próprio, acrescido da previsão das despesas, ao órgão competente, no mínimo 60 dias antes do início do evento.

Art. 8º. O docente indicado, na forma e para os efeitos deste Plano de Capacitação Docente, somente tem viabilizado seu afastamento, após apresentar:

I - documento comprobatório de sua aceitação pela instituição responsável pelo curso ou programa;

II - comprovação da necessidade e período de afastamento;

III - plano de estudos, com cronograma de execução.

Parágrafo Único. O afastamento é considerado autorizado e efetivado depois de apresentados os documentos exigidos e assinado o Contrato de afastamento.

Art. 9º. A prorrogação do afastamento, prevista no artigo 5º, deve ser solicitada pelo docente, instruída com a seguinte documentação:

I - solicitação oficial, com as razões do pedido e antecedência mínima de 60 dias do término do afastamento;

II - apresentação do plano de estudos para o período de prorrogação, assinado pelo docente e orientador.

Art. 10. A concessão de qualquer afastamento previsto neste Plano de Capacitação

Docente importa o compromisso de, no seu retorno, o docente manter vínculo com a **Ensin.E** pelo tempo mínimo igual ao do afastamento, incluído as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas estabelecidas no Contrato de Afastamento.

Capítulo IV - Do Relatório e Prestação de Contas

Art. 11. Compete ao Diretor Geral da **Ensin.E** o acompanhamento do Plano de Capacitação do Corpo Docente.

Art. 12. Cabe àquele que estiver afastado para pós-graduação, apresentar ao Diretor Geral da **Ensin.E**, relatórios trimestrais de atividades, com a documentação comprobatória de seu rendimento.

Art. 13. Ao término do curso ou programa, o docente deve apresentar ao Diretor Geral da **Ensin.E**, relatório final acompanhado de cópia da Ata de Defesa da Dissertação ou Tese, ou Certificado de Conclusão de Curso, juntamente com 01 (um) exemplar da dissertação ou tese.

Art. 14. O não cumprimento do disposto nos artigos 12 e 13 ou, apresentação de rendimento insatisfatório no curso ou programa, pode implicar a suspensão dos benefícios previstos neste Plano de Capacitação Docente, inclusive o do afastamento.

Capítulo V - Do Financiamento

Art. 15. Os incentivos incluídos no artigo 2º serão financiados com recursos da Mantenedora e/ou com recursos alocados por terceiros.

Parágrafo Único. Nos orçamentos anuais ou plurianuais da **Ensin.E**, a Mantenedora destinará os recursos disponíveis para a execução dos incentivos.

Capítulo VI - Das Disposições Finais

Art. 16. Serão elaborados Planos Anuais e Plurianuais de Capacitação Docente, nos termos do Regimento da **Ensin.E**.

Art. 17. As situações omissas ou de interpretação duvidosas surgidas da aplicação das normas deste Plano de Capacitação Docente, deverão ser dirimidas pelo Conselho Acadêmico.

Art. 18. Este Plano de Capacitação Docente entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Acadêmico.

4.2.2 Requisitos de titulação e experiência profissional do corpo docente:

A carreira docente da **Ensin.E** será constituída por 03 (três) categorias, com três níveis cada uma, assim denominadas:

Professor Associado, nível I, II e III;

Professor Adjunto, nível I, II e III;

Professor Assistente, nível I, II e III.

São requisitos mínimos para enquadramento nas classes docentes:

I - Professor Associado: ser portador de título de Doutor na área em que irá atuar;

II - Professor Adjunto: ser portador do título de Mestre na área em que irá atuar;

III - Professor Assistente: ser portador de título de pós-graduação lato sensu na área em que irá atuar.

Para fins de progressão a uma classe imediatamente superior na carreira docente da **Ensin.E**, o critério será a titulação do professor, e o enquadramento será promovido na existência de vaga, de acordo com as disponibilidades orçamentárias e com a aprovação da Diretoria Geral.

A progressão de um nível para outro, dentro de uma mesma classe, ocorrerá de acordo com as disponibilidades orçamentárias e com a aprovação da Diretoria Geral, nas seguintes hipóteses:

I - por tempo de serviço efetivo na **Ensin.E**, com interstício mínimo de três anos;

II - pela produção científica e intelectual do docente, a cargo de uma Comissão de Avaliação Docente, com aprovação da Diretoria Geral, observados ainda, os seguintes termos:

a) para o primeiro enquadramento, o professor poderá apresentar toda a sua produção científica e intelectual;

b) o enquadramento ou progressão nos diversos níveis só será efetuado mediante

requerimento do interessado instruído com a documentação comprobatória completa.

O corpo docente da **Ensin.E**, independente da classe e do nível a qual esteja enquadrado o professor, estará sujeito à prestação de serviços semanais em um dos seguintes regimes:

I - Regime de Tempo Integral - TI, com obrigação de prestar 40 horas semanais de trabalho, nelas reservados o tempo de, pelo menos, 20 horas semanais para estudos, pesquisa, trabalhos de extensão, planejamento e avaliação.

II - Regime de Tempo Parcial - TP, com obrigação de prestar 12 ou mais horas semanais de trabalho, nelas, reservados, pelo menos, 25% do tempo para estudos, planejamento, avaliação e orientação de alunos.

III - Regime especial horista.

As horas de trabalho não utilizadas em atividades de ensino serão distribuídas em preparo de aulas, assistência aos alunos, preparação e correção de provas e exames, pesquisas, funções administrativas, reuniões em órgãos colegiados, participação em eventos de capacitação, trabalhos práticos ou atividades de assessoria e extensão.

O regime de trabalho do corpo docente da **Ensin.E** observa o disposto na legislação trabalhista, na convenção coletiva de trabalho 2017/2018 do Sindicato dos Professores do Estado de Minas Gerais - SINPRO - MG, e do Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino da Região Sudeste de Minas Gerais - SINEPE/SUDESTE.

Eventualmente, e por tempo estritamente determinado, a **Ensin.E** poderá dispor do concurso de professores visitantes e colaboradores, estes últimos destinados a suprir a falta temporária de docentes integrantes da carreira.

4.2.3 Cronograma de Contratação e Expansão do Corpo Docente

Titulação	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021	Quant. 2022	Quant. 2023
Doutorado	05	05	08	10	10
Mestrado	26	31	46	61	65
Especialista	08	14	18	25	25
Total	39	50	72	96	100

4.2.4 Regime de Trabalho e Expansão do Corpo Docente

Regime de Trabalho	Quant. 2019	Quant. 2020	Quant. 2021	Quant. 2022	Quant. 2023
Tempo Integral	09	13	15	18	20
Tempo Parcial	22	23	39	53	55
Hosrista	08	14	18	25	25
Total	39	50	72	96	100

4.2.5 Regime de trabalho e procedimentos de substituição eventual de professores

O corpo docente da **Ensin.E**, independente da classe e do nível a qual esteja enquadrado o professor, estará sujeito à prestação de serviços semanais em um dos seguintes regimes de trabalho:

- I) regime de tempo integral, com jornada semanal de 40 horas, sendo no máximo 20 horas em sala de aula;
- II) regime em tempo parcial, com jornada de trabalho igual ou superior a 12 horas e menor do que 40 e com $\frac{1}{4}$ da carga horária para desempenhar as atividades que lhe são complementares;
- III) regime especial horista.

Parágrafo único - Os professores admitidos em caráter temporário ou emergencial estarão submetidos ao regime especial horista, podendo o número de aulas semanais serem alterados de acordo com as variações decorrentes do número de discentes e do número de turmas por disciplina/período ou semestre, aplicando-se-lhes as disposições específicas da legislação trabalhista consolidada.

Permitir-se-á a contratação temporária, por período determinado, de professores indicados pelos Coordenadores dos Cursos ao Diretor Acadêmico, para a substituição eventual de professores que, por qualquer motivo, se afastem da docência temporariamente, se outra alternativa de redistribuição de aulas não for possível com os demais professores da **Ensin.E**. Poderão ser contratados professores visitantes e professores colaboradores, em caráter eventual ou por

tempo determinado, na forma aprovada pelo Conselho Superior Acadêmico, de acordo com os projetos que justifiquem a contratação, sobretudo na execução de projetos de pesquisa e de pós-graduação.

As horas de trabalho não utilizadas em atividades de ensino serão distribuídas em preparo de aulas, assistência aos alunos, preparação e correção de provas e exames, pesquisas, funções administrativas, reuniões em órgãos colegiados, participação em eventos de capacitação, trabalhos práticos ou atividades de assessoria e extensão.

O regime de trabalho do corpo docente da **Ensin.E** observa o disposto na legislação trabalhista, na convenção coletiva de trabalho 2017/2018 do Sindicato dos Professores do Estado de Minas Gerais - SINPRO - MG, e do Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino da Região Sudeste de Minas Gerais - SINEPE/SUDESTE.

Eventualmente e por tempo estritamente determinado, a **Ensin.E** poderá dispor do concurso de professores visitantes e colaboradores, estes últimos destinados a suprir a falta temporária de docentes integrantes da carreira.

Procedimentos para Substituição (Definitiva e Eventual) dos Professores do Quadro Eventualmente, e por tempo estritamente determinado, a **Ensin.E** poderá dispor do concurso de professores visitantes e colaboradores, estes últimos destinados a suprir a falta temporária de docentes integrantes da carreira.

O professor visitante é o docente admitido temporariamente, na forma da legislação trabalhista, com competência específica para atuar em programa especial de ensino, pesquisa e extensão, com titulação mínima de especialista.

O professor colaborador é o docente admitido para suprir a falta temporária de docentes integrantes da carreira.

A contratação do professor colaborador ocorrerá para atender à necessidade temporária decorrentes do afastamento por cedência ou afastamento de interesse institucional; de tratamento de saúde, de licenças gestante, especial, de interesse particular ou público, não remunerada; ou ainda de qualificação profissional.

Nesses casos, para a seleção do professor colaborador serão aplicados os critérios de seleção de docentes, priorizando currículo existente no banco da Instituição, previamente cadastrados, e sua remuneração será por valor hora-aula em tabela específica da Instituição em sua política salarial.

O prazo do contrato do professor colaborador será de até 12 meses, podendo ser renovado pelo mesmo período. Em se tratando de qualificação profissional, o contrato do professor colaborador será igual ao prazo do afastamento.

A substituição definitiva dos professores integrantes da carreira docente estará sujeita a abertura de processo seletivo para contratação de docentes para a **Ensin.E**.

4.3 Corpo Técnico-administrativo

O corpo técnico-administrativo, constituído por todos os funcionários não docentes, terá sob sua responsabilidade os serviços necessários ao bom funcionamento da **Ensin.E**.

A admissão em cargo técnico-administrativo da **Ensin.E** dar-se-á pelos seguintes critérios:

I - Primeira etapa - Análise de Currículo: O Chefe do setor e/ou diretor procederá à análise de currículos que contemplem a área que apresenta a necessidade de admissão de novo técnico-administrativo, levando em conta a experiência e a titulação. Após a seleção de currículos o coordenador e/ou diretor apresentará ao Diretor Geral sua sugestão e em comum acordo chamarão os candidatos para a segunda etapa.

II - Segunda etapa - Entrevista com o Diretor Administrativo-financeiro: Os candidatos selecionados serão chamados para uma entrevista com o Diretor Administrativo-financeiro e a chefia do setor. A entrevista tem caráter seletivo e visará especialmente os aspectos ligados aos conhecimentos profissionais e da área.

III - Terceira etapa - Avaliação Escrita: O Chefe do Setor agendará a avaliação escrita a que o(s) candidato(s) será(ão) submetido(s). Essa avaliação será elaborada com questões de múltipla escolha sobre conteúdo teórico e prático sobre cargo a

ser preenchido.

IV - Quarta e última etapa - Classificação dos candidatos, publicação e indicação via ofício da Direção Geral à mantenedora para contratação do docente.

As atividades próprias do corpo técnico-administrativo no ensino superior são definidas como atividades de apoio técnico, administrativo e operacional.

A carreira técnico-administrativo da **Ensin.E** será constituída por 03 (três) classes, com 05 (cinco) níveis cada uma, assim denominadas:

I - Grupo Ocupacional Nível Superior: nível A, B, C, D ou E;

II - Grupo Ocupacional Nível Médio: nível A, B, C, D ou E;

III - Grupo Ocupacional Nível Fundamental: nível A, B, C, D ou E.

São requisitos mínimos para enquadramento nas classes da carreira técnico-administrativo:

I - Grupo Ocupacional Nível Superior: diploma de graduação e, em alguns casos, registro profissional no órgão competente;

II - Grupo Ocupacional Nível Médio: certificado de conclusão do ensino médio e, em alguns casos, experiência comprovada ou conhecimento específico;

III - Grupo Ocupacional Nível Fundamental: certificado de conclusão de ensino fundamental e, conforme a atividade a ser desenvolvida, experiência comprovada e/ou conhecimento específico.

Para fins de progressão a uma classe imediatamente superior na carreira técnico-administrativo da **Ensin.E**, o critério será o nível de formação exigida do funcionário, e o enquadramento será promovido na existência de vaga, de acordo com as disponibilidades orçamentárias e com a aprovação da Diretoria Geral.

A progressão de um nível para outro, dentro de uma mesma classe, ocorrerá por meio de avaliação de desempenho, concomitantemente por tempo de casa ou ainda tempo na função, de acordo com as disponibilidades orçamentárias e com a aprovação da Diretoria Geral.

O corpo técnico-administrativo da **Ensin.E**, independente da classe e do nível a qual esteja enquadrado o funcionário, estará sujeito à jornada de trabalho de 40

horas semanais, ressalvados os casos em que a legislação específica tenha fixado expressamente outro limite.

4.3.1 Políticas de Qualificação do Corpo Técnico-Administrativo

A política de qualificação da **Ensin.E** tem por objetivo promover ações de capacitação e aperfeiçoamento profissionais dos servidores, tanto docentes como técnico-administrativos.

A **Ensin.E** entendendo que seu desenvolvimento é um processo permanente encontra na capacitação de seus recursos humanos instrumento fundamental para consecução de suas finalidades. Para tanto, estará implantando, o seu Plano de Capacitação Técnico-Administrativo. Dessa forma, incentivará os técnico-administrativos a ingressarem em programas de graduação e pós-graduação.

As ações de capacitação técnico-administrativos contemplarão com equidade as diversas áreas do conhecimento, porém com ênfase na Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, bem como todos os cursos da **Ensin.E**. Em outras palavras, estaremos cuidando em conciliar os interesses institucionais, as legítimas aspirações pessoais, os recursos disponíveis e o potencial individual de cada colaborador, de modo a promover a justa distribuição de oportunidades de acesso ao aprimoramento profissional.

Para tanto, a **Ensin.E** estará atuando de forma diversificada, seja promovendo cursos de especialização, seja se integrando com outras IES para a realização de cursos ao nível de mestrado; ou ainda, apoiando iniciativas individuais de técnicos-administrativo e docentes que buscam se engajar em programas de pós-graduação recomendados e/ou credenciados por órgãos de fomento do País.

4.3.2 Plano de Capacitação Técnico-administrativo

Capítulo I - Dos Objetivos do Plano de Capacitação

Art. 1º. O Plano de Capacitação Técnico-Administrativo tem por objetivo promover a melhoria da qualidade das atividades de apoio técnico, administrativo e operacional da **Ensin.E**.

Capítulo II - Dos Meios, Condições e Prazos para Capacitação.

Art. 2º. A **Ensin.E** promoverá a capacitação de funcionários integrantes da carreira técnico-administrativo por meio:

I - de bolsas para participação em programas de pós-graduação *lato sensu e stricto sensu* (Mestrado e Doutorado) e programas de pós-doutorado;

II - de bolsas para participação em cursos de graduação desenvolvidos pela **Ensin.E**, ou na ausência desses, em outras instituições nacionais;

III - da oferta de cursos de treinamento e atualização profissional;

IV - de auxílio financeiro para participação em congressos, seminários, feiras, reuniões, e eventos similares, em sua área de atuação ou em área afim, desde que considerado relevante para a sua chefia imediata.

§1º. A capacitação de que trata o caput deste artigo e respectivos incisos pode ensejar o afastamento integral ou parcial do funcionário no que se refere às suas atividades.

§2º. Os afastamentos de que trata o §1º, quando remunerados, deverão constar no orçamento anual da **Ensin.E**, não podendo ultrapassar o teto nele fixado e deverão ser autorizados pelo Conselho Superior.

Art. 3º. A capacitação por meio de programas, cursos e atividades de que trata o artigo 2º, pode se desenvolver na **Ensin.E** ou em outras instituições de ensino do país e do exterior.

Art. 4º. O afastamento previsto no §1º do artigo 2º tem duração variável, dependendo da natureza da capacitação, conforme os seguintes prazos:

I - até 12 (doze) meses, para programas de Mestrado;

II - até 24 (vinte e quatro) meses, para programas de Doutorado;

III - até 06 (seis) meses, para programas de pós-doutorado.

Art. 5º. Os prazos estabelecidos no artigo 4º podem ser prorrogados com a aprovação do Conselho Acadêmico da **Ensin.E**, que fixará a duração desse prazo.

Capítulo III - Dos Critérios de Seleção

Art. 6º. O Conselho Acadêmico da **Ensin.E** é o órgão responsável pela supervisão, seleção e indicação dos funcionários para a capacitação interna e externa, sendo auxiliado pela chefia imediata a que estiver vinculado o funcionário.

Art. 7º. Ficam instituídos os seguintes critérios que devem nortear o processo de

seleção e indicação do funcionário:

I - mínimo de 02 (dois) anos de serviços na **Ensin.E** para cursos de pós-graduação lato sensu e cursos de graduação; e de 03 (três) anos de serviços na **Ensin.E** para programas de pós-graduação stricto sensu (Mestrado e Doutorado) e programas de pós-doutorado;

II - maior tempo de serviço na **Ensin.E**, no caso de empate;

III - importância e afinidade da capacitação com as atividades que o funcionário exerce;

IV - impacto da realização da capacitação do funcionário na **Ensin.E**;

V - credenciamento e/ou recomendação, pela CAPES, dos programas de Mestrado ou Doutorado.

§1º. Os pedidos de bolsas devem ser encaminhados ao Conselho Acadêmico, em 02 (duas) datas:

a) primeiro semestre: até o último dia útil de fevereiro;

b) segundo semestre: até último dia útil do mês de agosto.

§2º. Os pedidos de auxílio financeiro para participação em eventos devem ser encaminhados em requerimento próprio, acrescido da previsão das despesas, ao órgão competente, no mínimo 60 dias antes do início do evento.

Art. 8. O funcionário indicado, na forma e para os efeitos deste Plano de Capacitação Técnico-Administrativo, somente tem viabilizado seu afastamento, após apresentar:

I – documento comprobatório de sua aceitação pela instituição responsável pelo curso ou programa;

II – comprovação da necessidade e período de afastamento;

III – plano de estudos, com cronograma de execução.

Parágrafo Único – O afastamento é considerado autorizado e efetivado depois de apresentados os documentos exigidos e assinado o Contrato de Afastamento.

Art. 9 – A prorrogação do afastamento, prevista no artigo 5º, deve ser solicitada pelo funcionário, instruída com a seguinte documentação:

I – solicitação oficial, com as razões do pedido e antecedência mínima de 60 dias do término do afastamento;

II – apresentação do plano de estudos para o período de prorrogação, assinado

pelo funcionário e orientador.

Art. 10. A concessão de qualquer afastamento previsto neste Plano de Capacitação Técnico-Administrativo importa o compromisso de, no seu retorno, o funcionário manter vínculo com a **Ensin.E** pelo tempo mínimo igual ao do afastamento, incluindo as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas estabelecidas no Contrato de Afastamento.

Capítulo IV - Do Relatório e Prestação de Contas

Art. 11. Compete ao Diretor Geral da **Ensin.E** o acompanhamento do Plano de Capacitação Técnico-Administrativo.

Art. 12. Cabe àquele que estiver afastado para pós-graduação, apresentar ao Diretor Geral da **Ensin.E**, relatórios trimestrais de atividades, com a documentação comprobatória de seu rendimento.

Art. 13. Ao término do curso ou programa, o funcionário deve apresentar ao Diretor Geral da **Ensin.E**, relatório final acompanhado de cópia da Ata de Defesa da Dissertação ou Tese, ou Certificado de Conclusão de Curso, juntamente com 01 (um) exemplar da dissertação ou tese.

Art. 14. O não cumprimento do disposto nos artigos 12 e 13 ou, apresentação de rendimento insatisfatório no curso ou programa, pode implicar a suspensão dos benefícios previstos neste Plano de Capacitação Técnico-Administrativo, inclusive o do afastamento.

Capítulo V - Do Financiamento

Art. 15. Os incentivos incluídos no artigo 2º serão financiados com recursos da Mantenedora e/ou com recursos alocados por terceiros.

Parágrafo Único. Nos orçamentos anuais ou plurianuais da **Ensin.E**, a Mantenedora destinará os recursos disponíveis para a execução dos incentivos.

Capítulo VI - Das Disposições Finais

Art. 16. Serão elaborados Planos Anuais e Plurianuais de Capacitação Técnico-Administrativo, nos termos do Regimento da **Ensin.E**.

Art. 17. As situações omissas ou de interpretação duvidosas surgidas da aplicação das normas deste Plano de Capacitação Técnico-Administrativo, deverão ser dirimidas pelo Conselho Acadêmico.

Art. 18. Este Plano de Capacitação Técnico-Administrativo entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Acadêmico

4.3.3 Cronograma de Contratação e expansão do corpo técnico-administrativo

A **Ensin.E** planeja ampliar o corpo técnico-administrativo de forma a atingir o melhor índice de produtividade da equipe, monitorando-se a relação coerente com as necessidades de apoio ao corpo docente e discente.

Dessa forma, para o período 2019/2023, a **Ensin.E** planeja a expansão do corpo técnico-administrativo, conforme demonstrada no quadro a seguir.

ESCOLARIDADE	QUANT. 2019	QUANT. 2020	QUANT. 2021	QUANT. 2022	QUANT. 2023
Nível Superior	04	04	05	05	05
Nível Médio	04	04	07	07	07
Nível Fundamental	-	-	-	-	-
Total	08	08	12	12	12

5 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA IES

5.1 Estrutura Organizacional e Instâncias de Decisão

A **Ensin.E** tem uma estrutura básica organizacional constituída dos seguintes órgãos:

I – Órgãos Colegiados:

- a) Conselho Superior Acadêmico – CSA;
- b) Colegiados de Cursos;
- c) Núcleo Docente Estruturante - NDE;

II - Da Administração Superior:

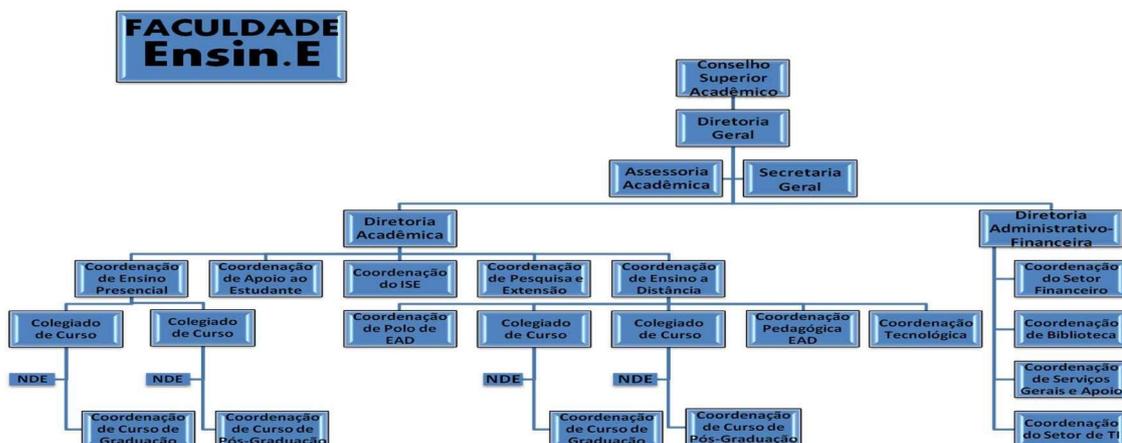
- a) Diretoria Geral.

III – Órgãos Executivos:

- 1) Diretoria Acadêmica;

- 1.1) Coordenação de Ensino Presencial - CEP;
 - 1.2) Coordenação de Ensino a Distância - EAD;
 - a) Coordenação Pedagógica
 - b) Coordenação Tecnológica
 - c) Coordenação de Polo de EAD
 - 1.3) Coordenação do Instituto Superior de Educação - ISE;
 - 1.4) Coordenação de Pesquisa e Extensão - COPEX;
 - 1.5) Coordenação de Apoio ao Estudante - CAE;
 - 1.6) Coordenação de Curso de Graduação;
 - 1.7) Coordenação de Curso de Pós-Graduação;
 - 1.8) Secretaria Geral;
- 2) Diretoria Administrativo-Financeiro;
 - 2.1) Coordenação do Setor Financeiro;
 - 2.2) Coordenação da Biblioteca;
 - 2.3) Coordenação de Serviços Gerais e de Apoio.

5.2 Organograma Institucional e Acadêmico



5.3 Órgãos Colegiados: competências e composição

5.3.1 Conselho Superior Acadêmico - CSA

O Conselho Superior Acadêmico – CSA é o órgão máximo deliberativo em matéria acadêmica ou acadêmico-administrativa da **Ensin.E**, composto dos seguintes membros:

- I – Diretor Geral, seu Presidente;
- II – Diretor Acadêmico, seu Vice-Presidente;
- III – Diretor Administrativo-Financeiro;
- IV – Um representante da Entidade Mantenedora;
- V - Coordenadores de Ensino Presencial e a Distância;
- VI – Dois representantes dos Coordenadores de Curso;
- VII – Coordenador do Instituto Superior de Educação;
- VIII – Dois representantes docentes;
- IX – Três representantes do corpo técnico-administrativo;
- XI – Um representante discente por Área, além do Presidente do Diretório Central de Estudantes;
- X – Um representante de instituição de fomento à tecnologia, à ciência ou à pesquisa, na região.

§ 1º. São membros natos do CSA:

- a) Diretor Geral;
- b) Diretor Acadêmico;
- c) Diretor Administrativo-Financeiro;
- d) Coordenadores de Ensino;
- e) Coordenadores de Curso;
- f) Coordenador do Instituto Superior de Educação (ISE).

§ 2º. Os Coordenadores de Curso, os Coordenadores de Ensino, o Coordenador do Instituto Superior de Educação (ISE) e respectivos suplentes serão nomeados por ato do Diretor Geral, e escolhidos dentre os professores em exercício e vinculados à instituição, para mandato de quatro anos, permitidas reconduções.

§ 3º. O Diretor da Mantenedora, na forma do Estatuto, indicará o seu representante no Conselho Superior Acadêmico – CSA, bem como o respectivo suplente, para mandato de dois anos, podendo ser reconduzido sucessivamente.

§ 4º. Os representantes docentes, com os respectivos suplentes, para mandato de dois anos, e os discentes e os do corpo técnico-administrativo, com os respectivos suplentes, para mandato de um ano, serão escolhidos por suas respectivas categorias, da **Ensin.E**, podendo ser reconduzidos por uma vez. Com relação aos representantes técnico-administrativos, haverá um representante da Coordenação de Biblioteca, de Serviços Gerais e de Apoio e dos Órgãos Executivos.

§ 5°. O representante da comunidade de que trata o inciso X deste artigo será escolhido pelo Diretor-Presidente da Entidade Mantenedora dentre três titulares de administração de instituições vinculadas ao fomento da tecnologia, da ciência e da pesquisa, com mandato de dois anos, desde que não haja interrupção no seu mandato do cargo de que é titular.

§ 6°. Na ausência ou impedimentos dos integrantes do Conselho, serão substituídos por seus respectivos suplentes, quando houver, ou pelos substitutos regimentais, assim considerados aqueles que, no ato da posse do titular, sejam indicados e aceitos pelo Plenário, em deliberação de maioria simples, como substitutos eventuais.

§ 7°. Na hipótese de vacância de qualquer dos membros do Conselho, far-se-á, no prazo de trinta dias, nova escolha para novo mandato, para que as futuras reuniões não resultem com deficiência de quórum.

5.3.2 Competências do Conselho Superior Acadêmico

I – deliberar sobre as propostas de alteração do Regimento da **Ensin.E**, submetendo-o à aprovação do órgão competente do MEC;

II – aprovar projetos de cursos novos, de qualquer natureza, grau ou modalidade, inclusive a proposta curricular, a partir de parecer prévio do representante da entidade mantenedora, vinculante quanto à exequibilidade financeira do projeto, sem prejuízo da iniciativa da entidade mantenedora prevista no artigo 158, VIII;

III – aprovar propostas de alterações curriculares decidindo quanto àquelas que devam ser submetidas ao Conselho Nacional de Educação, observando sempre as Diretrizes Curriculares Nacionais;

IV – aprovar o calendário acadêmico da **Ensin.E** proposto pela Direção Acadêmica em conjunto com os Colegiados de Cursos, feitas as adequações que considerar pertinentes;

V – examinar e deliberar em grau de recurso as decisões acadêmicas dos órgãos executivos da **Ensin.E**;

VI – julgar os recursos interpostos contra decisões dos Colegiados de Curso, em matéria de sua competência;

VII – emitir normas, de sua privativa competência, relacionadas com matrícula em suas diversas categorias, ingressos de discentes em cursos da **Ensin.E** e

transferências externas e internas;

VIII – disciplinar, por proposta encaminhada pelo Diretor Acadêmico, o processo seletivo para ingresso em curso de graduação ou em qualquer outro curso superior que implique em seleção para garantia do padrão de qualidade e da igualdade de condições de acesso;

IX – estabelecer normas gerais sobre equivalência de disciplinas e adaptação e aproveitamento de estudos curriculares e extracurriculares;

X – aprovar o plano anual de atividades apresentado pelo Diretor Geral da **Ensin.E**;

XI – aprovar a indicação de nomes para a concessão de títulos honoríficos, insígnias ou medalhas;

XII – baixar normas sobre exames especiais ou de outros instrumentos específicos para avaliação de discentes considerados de extraordinário aproveitamento, para fins de abreviação da duração do curso;

XII – aprovar projetos de curso de pós-graduação *stricto sensu* e *lato sensu*, de pesquisa e de extensão, os seus respectivos regulamentos, bem como a implantação de Núcleos Temáticos e de Coordenações e Comissões Especiais de qualquer natureza, inclusive para efeito de estágio e monitoria, ouvida previamente a Mantenedora quando essas ações implicarem em aumento de despesas ou obrigações, cuja manifestação será vinculante quanto à exequibilidade financeira do projeto, obedecidas as normas legais vigentes;

XIV – autorizar ou referendar, nos aspectos acadêmico-administrativos, a celebração de ajustes, protocolo de intenção, convênios, acordo de cooperação técnica, que envolvam instituições públicas ou particulares, na forma dos projetos respectivos;

XV – definir as Áreas, especialmente para o efeito da indicação de coordenação geral e deliberar sobre a organização e o funcionamento acadêmico-administrativo da **Ensin.E**, inclusive decidindo os casos omissos neste Regimento;

XVI – exercer outras atribuições que sejam inerentes à vida acadêmica e ao seu regular funcionamento;

§ 1º. Para o exercício de suas competências o Conselho Superior reunir-se-á sempre com pauta pré-estabelecida e divulgada com antecedência de três dias úteis, confirmada a efetiva recepção.

§ 2º. Das suas deliberações o Conselho Superior emitirá pareceres, comunicados

ou resoluções, conforme o caso.

§ 3º. O Presidente do Conselho, desde que se abstenha do direito de votar em Plenário, poderá vetar total ou parcialmente a deliberação do Conselho, publicando as razões do veto, a fim de que este se reúna, no prazo de dez dias úteis, quando manterá ou rejeitará o veto apostado pelo Diretor-Presidente, desde que por votação de pelo menos dois terços favoráveis ou contra o veto.

§ 4º. Não ocorrendo reunião para deliberar sobre o veto, reputa-se mantido para todos os efeitos.

5.3.3 Colegiado de Curso

Colegiado de Curso é órgão de administração acadêmica da **Ensin.E** constituído por ato do Conselho Superior Acadêmico, abrangendo os professores em regular exercício, em caráter permanente, além de um representante estudantil indicado pelos discentes do referido curso.

§ 1º. O Presidente do Colegiado possuirá voto de desempate.

§ 2º. Participará de até dois Colegiados de Curso o professor que integre esses quadros em caráter permanente, não podendo, no entanto, concorrer simultaneamente a duas Coordenações, não sendo também considerado no cômputo do quadro do Colegiado para efeito de quórum se houver simultaneamente reunião dos dois Colegiados, optando por estar presente em um deles.

§ 3º. Os professores admitidos em caráter emergencial ou para substituições eventuais têm direito a voz nas reuniões dos Colegiados, mas não detêm legitimidade para participar de votações de matérias.

§ 4º. Aplica-se o disposto no § 3º aos professores de outros Colegiados ou de outras instituições, cedidos ou postos à disposição da **Ensin.E**.

§ 5º. Para efeito de quórum necessário à reunião e deliberação do Colegiado não se consideram os professores que dele façam parte, mas que se encontrem afastados de exercício por licença de qualquer natureza ou por outros afastamentos legais, inclusive para realização de cursos de pós-graduação.

5.3.4 Competências do Colegiado de Curso

I – aprovar a concepção e os objetivos do curso e o perfil profissiográfico

pretendido, deliberando sobre projetos de cursos de graduação, pós-graduação stricto e lato sensu ou extensão, para o subsequente encaminhamento ao Conselho Superior Acadêmico;

II – propor ao Conselho Superior Acadêmico a alteração da estrutura do currículo pleno do curso, das ementas e de suas respectivas cargas horárias;

III – aprovar a proposta do Planejamento Acadêmico do Curso para cada período letivo, com a participação dos professores e com os subsídios apresentados pela representação estudantil, para ser submetida ao diretor Acadêmico da **Ensin.E** que ouvirá o Conselho Superior Acadêmico ou a Entidade Mantenedora no que considere necessário;

IV – aprovar os planos de ensino e de atividade, por disciplina, para cada período letivo, contendo obrigatoriamente os critérios, instrumentos e épocas de avaliações parciais, para distribuição aos discentes;

V – propor ao Diretor Acadêmico reprogramações do Planejamento Acadêmico, e deliberar quando se referirem ao disposto no inciso anterior, tendo em vista os níveis de alcance e de desempenho revelados durante o período letivo, ressalvada a competência do Presidente do Colegiado;

VI – decidir sobre aproveitamento de estudos, adaptação curricular e dispensa de disciplina, conforme o caso, especialmente nas hipóteses de matrículas especiais ou decorrentes de transferências facultativas ou “ex officio”, atendidas, no primeiro caso, as normas do Conselho Superior Acadêmico sobre processo seletivo e observada a existência de vaga, na forma dos respectivos editais, podendo esta atribuição ser realizada pelo Coordenador do Curso, ouvidos os professores do Curso envolvido;

VII – propor ao Diretor Acadêmico a constituição de Bancas Examinadoras Especiais para a aplicação de exames especiais ou outros instrumentos específicos de avaliação de discentes considerados de extraordinário aproveitamento, por disciplina, observadas as normas baixadas, na espécie, pelo Conselho Superior Acadêmico e a legislação educacional em vigor;

VIII – elaborar a proposta de projeto de estágio supervisionado encaminhado pela Coordenação de Apoio aos Estudantes, interagindo com instituições para a implantação de campos experimentais necessários à construção da ciência e à utilização de novas tecnologias;

- IX – indicar docentes para a composição de Comissões Especiais responsáveis pela avaliação de trabalhos monográficos, produções científicas, resultados do programa de iniciação científica e outros semelhantes, podendo esta indicação também ser feita pelo Coordenador do Curso;
- X – emitir parecer sobre a possibilidade ou não de integralização curricular de discentes que hajam abandonado o curso ou já ultrapassado o tempo máximo de integralização, e que pretendam, mediante processo individualizado, respectivamente, de matrícula e de dilatação de prazo, continuidade de estudos na **Ensin.E**;
- XI – emitir parecer em projetos de pesquisa, de extensão e de iniciação científica apresentados por professores, a serem submetidos à aprovação pelo Conselho Superior Acadêmico, através do Coordenador de Pesquisa e Extensão;
- XII – elaborar planos especiais de estudos, quando necessários ao cumprimento do disposto no Decreto-Lei nº 1.044/69 e na Lei nº 6.202/75, que disciplinam a realização de exercícios domiciliares para efeito de frequência compensatória nas hipóteses contempladas a serem aprovados pelo Diretor Acadêmico, podendo esta atribuição ser realizada pelo Coordenador do Curso, ouvidos os professores do Curso envolvidos;
- XIII – promover seminários, grupos de estudos e cursos de aperfeiçoamento e atualização do seu quadro docente;
- XIV – opinar sobre a admissão, afastamento ou outras formas de movimentação de docentes, sem prejuízo da iniciativa do Coordenador do Curso;
- XV – decidir em primeira instância, sobre os recursos interpostos por discentes ou professores relacionados com atos e decisões de natureza acadêmica;
- XVI – propor ao Diretor Acadêmico providências relacionadas com a melhoria do desempenho acadêmico e do perfil dos profissionais que resultam do curso;
- XVII – cumprir e fazer cumprir este Regimento, bem como as decisões emanadas de órgãos superiores, respeitado o disposto no art. 3º deste Regimento.

5.3.5 Núcleo Docente Estruturante - NDE

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos cursos da **Ensin.E** é o órgão consultivo do curso e constitui-se de grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento atuante no processo de concepção, consolidação e continua

atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e das Matrizes Curriculares Flexíveis.

São atribuições do Núcleo Docente Estruturante:

- I - Contribuir para a consolidação, padronização, melhoria e atualização do Projeto Pedagógico do Curso;
- II - Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades acadêmicas de ensino-aprendizagem do curso;
- III - Incentivar e contribuir para melhoria das atividades complementares;
- IV - Supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso;
- VI - executar a sistemática de avaliação do desempenho docente e discente segundo normas baixadas pelo Conselho Superior Acadêmico, inclusive integrantes do Plano de Avaliação Institucional;
- VII - Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares do curso;
- VIII - Zelar pelo cumprimento dos regimentos e regulamentos do curso.

O Núcleo Docente Estruturante será constituído de:

- I - Coordenador do Curso, que é o presidente;
- II - No mínimo 5 (cinco) docentes pertencentes ao curso;
- III - Ter todos os membros em regime de trabalho de tempo parcial ou integral, sendo pelo menos 20% em tempo integral;
- IV - Assegurar estratégias de renovação parcial dos integrantes do NDE de modo a assegurar continuidade no processo de acompanhamento do curso;
- V - A indicação dos representantes docentes deverá ser feita pelo Conselho de Curso para um mandato de 2 (dois) anos, com possibilidade de recondução.

5.4 Órgãos de apoio às atividades acadêmicas

5.4.1 Coordenação de Apoio ao Estudante - CAES

A Coordenação de Apoio ao Estudante é órgão executivo das deliberações oriundas do Conselho Superior Acadêmico em matéria de estágio, TCC – trabalho de conclusão de curso, monitoria e outros programas de apoio acadêmico e psicopedagógico ao discente.

Compõem a Coordenação de Apoio ao Estudante o Coordenador de Apoio ao Estudante, um Psicólogo, um Psicopedagogo, um assistente social e um secretário.

À Coordenação de Apoio ao Estudante compete:

- I - Propor aos Colegiados de Cursos ações relativas às atividades de estágio, monografia e monitoria e outros programas de apoio acadêmico e psicopedagógico ao discente;
- II - Propor aos Colegiados de Cursos e ao ISE mudanças nos planos, programas e projetos de estágio, TCC – trabalho de conclusão de curso e monitoria;
- III - Assessorar as Coordenações de Cursos e o do ISE na elaboração de planos, programas, projetos de estágio, monografia e monitoria;
- IV - Atender às solicitações das Coordenações de Curso e do ISE quanto ao fornecimento de vagas de estágio e à seleção e contratação de monitores;
- V - Coordenar os trabalhos discentes de estágio, TCC – trabalho de conclusão de curso e monitoria;
- VI - Distribuir aos discentes interessados os manuais de procedimentos de estágio, TCC – trabalho de conclusão de curso e monitoria e outros programas de apoio acadêmico e psicopedagógico ao discente;
- VII - Distribuir convocações para a composição de bancas, quando necessárias, depois de nomeados os seus integrantes pelo Coordenador de Curso;
- VIII - Providenciar a publicidade dos trabalhos de estágio, TCC – trabalho de conclusão de curso e monitoria e outras produções acadêmicas dos discentes em articulação com a Coordenação de Pesquisa e Extensão; e
- IX - Executar outras competências que lhe forem conferidas pelo Diretor Geral.

5.4.2 Biblioteca (regulamento da biblioteca - anexo V)

A Biblioteca da Faculdade **Ensin.E**, é de “Acesso livre”, tem por finalidade oferecer suporte aos programas de ensino, pesquisa e extensão e destinam-se primordialmente, aos discentes regularmente matriculados, docentes e funcionários da Instituição.

A Biblioteca oferece serviços técnicos de consulta (local, em base de dados e via web), empréstimo (renovação e reserva de material emprestado), orientação na normalização de trabalhos acadêmicos, cooperação interbibliotecária por meio de EEB (Empréstimo Entre Bibliotecas).

Os serviços de consulta em base de dados, empréstimos, orientação na normalização de trabalhos acadêmicos, destinam-se aos discentes regularmente matriculados, docentes e funcionários da Instituição.

Os serviços de assistência e orientação aos usuários, na utilização das fontes de pesquisas e uso da Biblioteca, são coordenados e exercidos por bibliotecários (as) ou por auxiliares da Biblioteca.

Para atender as demandas apresentadas pelo usuário interno, a Biblioteca da Faculdade **Ensin.E** poderá solicitar a outras Bibliotecas o empréstimo de material não disponível em seu acervo. Para tanto utilizamos o EEB (Empréstimo Entre Bibliotecas). O Intercâmbio de empréstimos com outras Bibliotecas deverá ser solicitado no balcão de atendimento.

No início de cada semestre do ano letivo, a Bibliotecária juntamente com os coordenadores e professores, apresentam na “Aula inaugural” os recursos de pesquisa e os serviços prestados pela Biblioteca.

CAPACITAÇÃO DE USUÁRIOS são treinamentos previamente agendados pelo Professor. Tem como o objetivo apresentar informações necessárias para o uso dos serviços oferecidos pela Biblioteca, sejam eles físicos ou virtuais, tornando os usuários aptos para utilização dos recursos:

- I. As inscrições para os treinamentos serão abertas no início de cada semestre e disponibilizadas no site da Faculdade **Ensin.E**.
- II. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo Professor conforme dias e horários disponíveis no calendário.
- III. O Professor deverá preencher todos os dados solicitados e aguardar retorno da Biblioteca informando o local.

6 POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES

6.1 Programas de Apoio Pedagógico

A **Ensin.E** oferece apoio para a participação de discentes em eventos como congressos, encontros, seminários e etc. Para tanto, divulga agenda de eventos relacionados às áreas dos cursos implantados e oferecerá auxílio financeiro para

alunos que participam na condição de expositor.

A Instituição realizará regularmente atividades dessa natureza envolvendo toda a comunidade interna e membros da comunidade externa. Além disso, apoia a divulgação de trabalhos de autoria dos seus alunos.

A **Ensin.E** oferece orientação acadêmica no que diz respeito à vida escolar e à aprendizagem. O apoio pedagógico ao discente é realizado pelos professores do curso que o discente está matriculado. Os professores têm carga horária reservada para atendimento extraclasse de alunos. Além disso, o Núcleo de Acompanhamento Pedagógico - NAP, entre outras funções, desempenhará atividades de atendimento individual a alunos e acompanhamento pedagógico dos alunos.

É oferecida ainda orientação ao discente que apresenta problemas psicopedagógicos que afetam a sua aprendizagem. Para tanto, a **Ensin.E** tem em seu quadro de pessoal um psicopedagogo.

6.2 Programas de Apoio Financeiro

A **Ensin.E**, por meio de várias ações, facilitará a continuidade de estudos de seus alunos mediante um plano de incentivos financeiros, que abrange uma política de concessão de bolsas de estudos e descontos diversos. Todos os descontos e benefícios concedidos pela Instituição são vinculados ao desempenho acadêmico do aluno e seguem regras próprias para cada caso.

As bolsas de estudos e descontos diversos são as seguintes:

- BOLSA INSTITUCIONAL: são disponibilizadas bolsas semestrais, de percentual variável, para os discentes de limitada capacidade financeira;
- BOLSA FAMÍLIA: desconto de 10% para os estudantes da mesma família, a partir do segundo familiar matriculado na Instituição. Entende-se por família marido, esposa e filhos não casados e menores de 21 anos;
- BOLSA MELHOR IDADE: descontos entre 10% e 50% para todos os discentes com idade superior a 50 anos;
- BOLSA CONVÊNIO: descontos de 10% para os alunos pertencentes a empresas, associações ou entidades, com as quais a Instituição mantenha convênio;

-BOLSAS DE TRABALHO OU DE ADMINISTRAÇÃO: são disponibilizadas bolsas remuneradas, conforme tabela vigente definida pela área de recursos humanos, para os discentes que atuem em diversos setores da Instituição (Setores administrativos, Biblioteca e etc.);

-BOLSA FUNCIONÁRIO: são disponibilizadas bolsas até 100%, conforme critérios de avaliação estabelecidos pela Coordenadoria de Curso e pela área de recursos humanos da Instituição, para os funcionários da Instituição;

-BOLSAS DE MONITORIA, DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU DE EXTENSÃO: são disponibilizadas bolsas para os alunos selecionados nos programas de monitoria, iniciação científica e extensão. O número de bolsistas dependerá do orçamento anual do curso e do número de alunos inscritos.

Além das bolsas de estudos e descontos diversos, a **Ensin.E**, após a adesão aos referidos programas, disponibilizará aos alunos as seguintes bolsas:

BOLSA FIES e BOLSA PROUNI.

O Programa de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES é um programa do Ministério da Educação destinado a financiar a graduação no ensino superior de estudantes que não têm condições de arcar integralmente com os custos de sua formação. Os discentes devem estar regularmente matriculados em instituições não gratuitas, cadastradas no programa e com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo Ministério da Educação. O FIES é operacionalizado pela Caixa Econômica Federal e pelo Banco do Brasil.

O Programa Universidade para Todos - ProUni foi criado pela MP nº 213/2004 e institucionalizado pela Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005. Tem como finalidade a concessão de bolsas de estudos integrais e parciais a estudantes de baixa renda, em cursos de graduação e sequenciais de formação específica, em instituições privadas de educação superior, oferecendo, em contrapartida, isenção de alguns tributos àquelas que aderirem ao programa.

6.3 Estímulos à Permanência

6.3.1 Programa de Nivelamento

A **Ensin.E** auxiliará seus discentes em suas dificuldades de aprendizagem,

orientando-os e estimulando-os a superá-las mediante o acompanhamento de professores orientadores e Coordenadores de Curso e também por meio do oferecimento de cursos e oficinas de nivelamento e recuperação.

No início de cada semestre letivo, são elaborados projetos de revisão de conhecimentos básicos para os alunos do primeiro semestre, a partir de uma prova diagnóstica aplicada aos calouros. O objetivo desses projetos é revisar, complementar e sedimentar conceitos essenciais para que o aluno acompanhe as disciplinas ministradas nos cursos de nível superior, elevando sua autoestima. Para tanto, são ministradas aulas aos sábados, no período matutino, sem nenhum acréscimo financeiro ao aluno.

O programa de nivelamento e recuperação em Língua Portuguesa, que tem foco a leitura e escrita, será montado levando-se em consideração as deficiências apresentadas pelos alunos em relação ao domínio e à utilização com propriedade, coerência e correção da Língua Portuguesa. As oficinas de Língua Portuguesa pretendem valorizar a linguagem como comportamento humano, estimulando os alunos a desenvolvê-la e aperfeiçoá-la. Também visam ampliar a capacidade de compreender, refletir, comparar e julgar a partir da análise e interpretação do texto base; além de auxiliar os estudantes a produzir textos inteligíveis, organizados, coerentes e coesos, com fluência e criatividade, sabendo adequar a tipologia textual ao assunto.

A mesma política em relação às oficinas para revisão de conhecimentos básicos de Matemática será implantada, ou em outras áreas que forem identificadas como necessárias.

6.3.2 Atendimento Psicopedagógico ao Discente

A **Ensin.E** tem em seu quadro de pessoal um pedagogo, oferecendo apoio psicológico e pedagógico e acompanhamento aos discentes que precisarem e assessoria didático-pedagógica às diversas atividades desenvolvidas no âmbito dos diversos cursos, no sentido de contribuir para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem, na interação da formação acadêmica com o mundo do trabalho e a realidade social, visando uma formação profissional de nível superior

de maior qualidade, a democratização do saber e a participação cidadã.

O atendimento Psicopedagógico está estruturado a partir de 04 (quatro) áreas de atuação, quais sejam:

- a) orientação pedagógico-institucional;
- b) orientação didático-pedagógica;
- c) orientação acadêmico-profissional;
- d) acompanhamento psicológico aos discentes.

O Psicopedagogo será integrado às equipes de elaboração e implementação de programas de atendimento ao discente, esse profissional será indicado pelo Diretor Geral e contratado pela Mantenedora.

6.3.2.1 Núcleo de Apoio Psico-Pedagógico

O núcleo tem como objetivo proporcionar a melhor adaptação do discente ao meio acadêmico possibilitando uma ação preventiva e acolhedora nos assuntos de ordem emocional e educacional.

Atribuições do Assistente Social:

- Acolhimento do discente na Instituição
- Acompanhamento do discente, no ambiente acadêmico;
- Supervisão de Estágio
- Visitas domiciliares ao discente em regime especial;
- Encaminhamentos para os diversos setores institucional e para rede de assistência quando necessário;
- Triagem para encaminhamento de financiamento interno;

Atribuições do Psicólogo:

- Intervir junto aos alunos – Suporte Psicológico Individual;
- Prestar assistência psicológica aos alunos, visando o crescimento pessoal e acadêmico, as relações interpessoais, a integração social e a saúde mental, favorecendo o desenvolvimento e a formação integral;
- Trabalhar conflitos emergenciais na relação professor-aluno, professor-professor e professor-instituição;

- Treinar o conhecimento e a administração de suas próprias emoções; a automotivação; bem como o reconhecimento de emoções em outras pessoas e o manejo de relacionamentos.

Atribuições do Pedagogo:

- Minimizar os entraves do processo ensino-aprendizagem, podendo atuar junto ao Corpo Docente e Discente, oferecendo assessoria psicossocial e pedagógica;
- Trabalhar questões epistemológicas referentes ao aluno e à sua aprendizagem;
- Acompanhar e assessorar ensino diferenciado, no interior da sala de aula, com apoio educativo em várias disciplinas, a alunos com necessidades educativas especiais;
- Participar de programas específicos elaborados pelo professor da disciplina, dirigidos a alunos;
- Colaborar em programas específicos de ocupação dos tempos livres dos alunos, elaborados pelos professores, a desenvolver no ambiente acadêmico, Biblioteca ou Centro de Recursos Multimídia, que visam:
 - a resolução de problemas de aprendizagem transdisciplinar;
 - a aquisição de métodos de trabalho e de estudo;
 - a realização dos trabalhos escolares;
 - e o estudo acompanhado.

6.3.3 Condições de Acesso para Portadores de Necessidades Especiais.

As ações para integração do Portador de Necessidades Especiais Educacionais estão em consonância com as Leis nº 7853/89 e nº 9394, respectivamente, Lei da Pessoa Portadora de Deficiência e Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de forma a garantir o acesso a direitos básicos com a educação, trabalho, saúde e locomoção.

Apoiada nessas legislações e em outras que compartilham dos mesmos princípios, a Faculdade **Ensin.E** desempenha ações para área da formação profissional e trabalho dos Portadores de Necessidades Especiais, adotando normas que

garantam a funcionalidade do espaço físico e educacional, estimulando a reflexão sobre o respeito às diferenças.

Para tanto, a aliança entre os avanços tecnológicos das áreas de Engenharia e Informática, contribuem para o fortalecimento de uma ação Política de Inclusão.

A Política de Educação Inclusiva é construída com a participação de toda comunidade acadêmica e local, através do incentivo a participação e articulação permanente. Um núcleo específico para tratar a temática Acessibilidade está constituído dentro da Coordenadoria de Apoio ao Estudante, apresentado a seguir. No ensino superior, a transversalidade da educação especial se efetiva através de ações de promoção ao acesso, à permanência e à participação dos alunos. Estas ações envolvem o planejamento e a organização de recursos e serviços para a promoção da acessibilidade arquitetônica nas comunicações, nos sistemas de informação, nos materiais didáticos e pedagógicos, que devem ser disponibilizados nos processos seletivos e no desenvolvimento de todas as atividades que envolvem o ensino, a pesquisa e a extensão.

Entendendo que, no ensino superior, a inclusão deve se inscrever no debate mais extenso do direito de todos à educação e igualdade no que tange a oportunidade de acesso e permanência do discente, a Faculdade **Ensin.E** criará o Núcleo de Acessibilidade - Anexo VI.

O núcleo de acessibilidade possui quatro frentes de trabalho, sendo elas: arquitetura, tecnologia, atitude e suporte pedagógico. Tais frentes são responsáveis pela formulação de uma política de acessibilidade, bem como promove ações para que a mesma seja respeitada e implementada nos diversos espaços da instituição.

OBJETIVO GERAL

Viabilizar uma educação superior inclusiva aos estudantes com deficiência física, visual, auditiva, intelectual e autismo, por meio da eliminação ou minimização de barreiras físicas, arquitetônicas, comunicacionais, atitudinais e metodológicas com respeito às diferenças.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- I - Avaliar, constantemente, a presença de necessidades educacionais especiais nos discentes;
- II- Propor, quando necessário, ações voltadas para a eliminação de barreiras físicas, arquitetônicas, comunicacionais, atitudinais e metodológicas;
- III – Oferecer ao discente acompanhamento personalizado através de procedimentos educacionais especiais, informando sobre os apoios institucionais existentes e a efetivação desses;
- IV- Promover reuniões com os Colegiados de Curso a fim de propor adaptações metodológicas e curriculares, bem como recursos para a acessibilidade dos discentes acompanhados;
- V - Propiciar o desenvolvimento profissional dos docentes e técnico-administrativos que atuam na formação de pessoas com deficiência;
- VI- Solicitar, às instâncias pertinentes, a aquisição de materiais e equipamentos de acessibilidade, bem como a remoção de barreiras arquitetônicas, de locomoção, de mobiliários, entre outros;
- VII – Criar cartilha institucional, com base nas cartilhas governamentais, com orientações voltadas para a acessibilidade.
- VIII - Sensibilizar e conscientizar a comunidade acadêmica em geral sobre a inclusão de pessoas com deficiência.

METODOLOGIA:

Para o alcance dos objetivos serão utilizadas as seguintes ações:

Cartilha

Os profissionais do Núcleo de Atendimento são responsáveis pela construção uma cartilha informativa/instrutiva com base em marcos legais, que será distribuída para toda comunidade acadêmica a fim de normatizar a acessibilidade para todos.

Oficinas/Eventos

A equipe do Núcleo de Atendimento é responsável pelo acompanhamento e aperfeiçoamento da legislação sobre acessibilidade, bem como, participa de capacitações e especializações acerca da temática oportunizadas pela instituição.

Todos os colaboradores ao ingressar na instituição serão capacitados continuamente, para atender o público em questão, através de oficinas, que serão ministradas por profissionais do Núcleo de Atendimento.

Semestralmente serão realizadas campanhas e concursos acerca da temática envolvendo os alunos veteranos como forma de conscientização aos calouros.

Assessoria/Coordenação/Apoio

No que tange a assessoria, coordenação e apoio o Núcleo de Atendimento, também, fica responsável por:

- Prestar assessoria às coordenações dos cursos em atividades de pesquisa, ensino e extensão relativos ao atendimento à diversidade;
- Assessorar a direção institucional quanto às prerrogativas legais, propondo políticas, normas e metas que viabilizem tanto o acesso, quanto a permanência das pessoas com deficiência na instituição;
- Assessorar, coordenar e orientar as atividades no que tange à acessibilidade, tais como, apoio a vestibulandos, a estudantes e à criação de meios que possibilitem a permanência de estudantes com deficiência no ensino superior;
- Prestar apoio aos alunos com necessidades especiais em questões que interferem no processo ensino–aprendizagem.

Tradutor - Pessoa que traduz de uma língua para outra. Tecnicamente, tradução refere-se ao processo envolvendo pelo menos uma língua escrita. Assim, tradutor é aquele que traduz um texto escrito de uma língua para a outra.

Tradutor-intérprete - Pessoa que traduz e interpreta o que foi dito e/ ou escrito.

Tradutor-intérprete de língua de sinais - Pessoa que traduz e interpreta a língua de sinais para a língua falada e vice-versa em quaisquer modalidades que se apresentar (oral ou escrita).

Tradução-interpretação simultânea - É o processo de tradução interpretação de uma língua para outra que acontece simultaneamente, ou seja, ao mesmo tempo. Isso significa que o tradutor-intérprete precisa ouvir/ver a enunciação em uma língua (língua fonte), processá-la e passar para a outra língua (língua alvo) no tempo da enunciação.

Tradução-interpretação consecutiva - É o processo de tradução interpretação de uma língua para outra que acontece de forma consecutiva, ou seja, o tradutor-intérprete ouve/vê o enunciado em uma língua (língua fonte), processa a informação e, posteriormente, faz a passagem para a outra língua (língua alvo).

6.3.4 Organização Estudantil

O corpo discente tem como órgão de representação o Diretório Central dos Estudantes - DCE, regido por estatuto próprio, por ele elaborado e aprovado conforme a legislação vigente.

A representação tem por objetivo promover a cooperação da comunidade acadêmica e o aprimoramento da **Ensin.E**.

Compete ao Diretório Central dos Estudantes - DCE indicar os representantes discentes, com direito à voz e voto, nos órgãos colegiados da **Ensin.E**, vedada a acumulação.

Espaço físico adequado à instalação da Organização Estudantil é disponibilizado, além da área convivência/lazer no prédio em que está instalada.

Além do DCE, os alunos dos Cursos se organizam no projeto “Representante de Turmas”, onde são eleitos dois representantes por turma por semestre pelos seus pares, estando em reuniões bimestrais com a coordenação do Curso num projeto de gestão participativa.

Aplicam-se aos representantes estudantis nos órgãos colegiados as seguintes disposições:

- I - são elegíveis os alunos regulares, matriculados em, pelo menos, 03 (três) disciplinas, importando a perda dessas condições em perda do mandato;
- II - o exercício da representação não exime o aluno do cumprimento de suas obrigações acadêmicas.

6.3.5 Acompanhamento dos Egressos

A **Ensin.E** mantém um Programa de Acompanhamento dos Egressos - anexo VII,

com o objetivo de manter uma linha permanente de estudos e análises sobre os egressos, a partir das informações coletadas, para avaliar a qualidade do ensino e adequação da formação do profissional às necessidades do mercado de trabalho.

O Programa de Acompanhamento dos Egressos contará com uma base de dados, com informações atualizadas dos egressos; mecanismos para a promoção de um relacionamento contínuo entre a **Ensin.E**; e mecanismos para avaliar a adequação da formação do profissional para o mercado de trabalho.

A partir das informações constantes na base de dados é possível estabelecer um canal de comunicação com os egressos, por meio do qual os ex-alunos recebem periodicamente informes sobre eventos, cursos, atividades e oportunidades oferecidas pela **Ensin.E**.

No tocante à avaliação da adequação da formação do profissional para o mercado de trabalho, o Programa de Acompanhamento dos Egressos contará com mecanismos para conhecer a opinião dos egressos sobre a formação recebida, tanto curricular quanto ética, para saber o índice de ocupação entre eles, para estabelecer relação entre a ocupação e a formação profissional recebida. São aplicados questionários para obter avaliações sobre o curso realizado (pontos positivos e negativos), a atuação no mercado de trabalho, dificuldades encontradas na profissão, interesse em realizar outros cursos de graduação e pós-graduação. Além disso, é coletada a opinião dos empregadores dos egressos, sendo esta utilizada para revisar o plano e os programas.

O retorno dos egressos e de seus empregados sobre a formação recebida é fundamental para o aprimoramento da Instituição. Os dados obtidos são analisados pelos Conselhos de Curso, que devem revisar o plano e programas do curso de forma a obter uma melhor adequação do Projeto Pedagógico do Curso às expectativas do mercado de trabalho. Em seguida, os dados e as considerações dos Conselhos de Curso serão encaminhados à Comissão Própria de Avaliação e ao Conselho Acadêmico, a quem compete adotar as medidas necessárias para correção de eventuais distorções identificadas.

No que se refere às atividades de atualização e formação continuada para os

egressos, a **Ensin.E** seguindo as diretrizes do seu PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional oferecerá em médio prazo cursos de pós-graduação lato sensu, visando à educação continuada para os egressos de seus cursos de graduação; e em longo prazo cursos de pós-graduação stricto sensu.

A **Ensin.E** promoverá diversas ações no sentido de oportunizar a atualização e aperfeiçoamento de seus egressos. Nesse sentido, serão realizados seminários e outros eventos congêneres de interesse dos egressos. Além disso, serão realizados cursos de curta duração, todos elaborados de acordo com os interesses profissionais dos egressos.

6.3.6 Ouvidoria

A Ouvidoria da **Ensin.E** será um elo entre a comunidade acadêmica ou externa e as instâncias administrativas da Instituição, visando agilizar a administração e aperfeiçoar a democracia.

São objetivos da Ouvidoria da **Ensin.E**:

- I - assegurar a participação da comunidade na **Ensin.E**, para promover a melhoria das atividades desenvolvidas;
- II - reunir informações sobre diversos aspectos da **Ensin.E**, com o fim de subsidiar o planejamento institucional.

Assim sendo, a Ouvidoria é um canal de ligação entre a **Ensin.E** e a comunidade acadêmica, com a finalidade de estabelecer uma comunicação democrática, identificar necessidades e entraves existentes e buscar soluções para as queixas e indagações apresentadas, bem como coletar propostas visando à busca da excelência no atendimento e o fortalecimento da cidadania, ao permitir a participação da comunidade acadêmica e externa.

A Ouvidoria tem por objetivo facilitar o encaminhamento das demandas da comunidade aos canais administrativos competentes da **Ensin.E**, visando contribuir para a solução de problemas e, melhoria dos serviços prestados. A Ouvidoria recebe, analisa, encaminha e responde ao cidadão/usuário suas demandas e garantirá o direito à informação.

A Ouvidoria da **Ensin.E** atua ouvindo as reclamações, denúncias, elogios, solicitações, sugestões ou esclarecendo as dúvidas sobre os serviços prestados. Recebe, analisa e encaminha as manifestações aos setores responsáveis; acompanhará as providências adotadas, cobrando soluções e mantendo o cidadão/usuário informado; e responderá com clareza as manifestações no menor prazo possível.

A implantação da Ouvidoria na **Ensin.E** é considerada como peça fundamental para implementação de todas as políticas institucionais, representando um espaço democrático para escuta da comunidade externa e interna.

6.3.7 Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA

A CIPA, na Instituição, tem o objetivo de promover a segurança do trabalho e a qualidade de vida dos funcionários, bem como os procedimentos de segurança na estrutura da **Ensin.E**, em relação a acidentes. Também tem orientado na identificação de riscos, no processo de trabalho dos setores, na fiscalização em Laboratórios, na conscientização ambiental, nas promoções de Campanhas de Saúde Ocupacional e, por fim, na promoção do bem-estar da comunidade **Ensin.E**. A CIPA tem composição própria, eleita anualmente por voto secreto.

7 INFRAESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS

(detalhar , biblioteca, laboratórios, instalações administrativas, sala de docentes, coordenações, área de lazer e outros);

7.1 Infraestrutura de apoio:

Salas de aula (área e capacidade da sala)

Endereço	Identificação	Área totalm ²
Campus Principal (Sede) – Av. Barão do Rio Branco, 3.480 Passos	06 (seis) Salas de aula	377 m²
Campus Santo Antônio I – Rua Santo Antônio, 382 Centro	07 (sete) salas de aula	275 m ²
Campus Santo Antônio II – Rua Santo Antônio, 437 Centro	15 (quinze) Salas de aula	377 m ²
Campus Jardim Norte - Avenida Brasil, 6345/2000 Piso L2, Bairro Mariano Procópio	07 (sete) salas de aula	762 m ²
Total	35 (trinta e cinco) Salas de aula	1702 m ²

As salas de aula são adequadas com um aparelho e ar condicionado; um quadro; carteiras

universitárias, mesa para professor/tutor e um Datashow. As Salas de aula têm capacidade para atender grupo de alunos de 30 (trinta), 40 (quarenta), 50 (cinquenta), 60 (sessenta), 70 (setenta) e 80 (oitenta) alunos por turma, como foi indicado no planejamento pedagógico dos Cursos de Graduação propostos pela Ensin.E, e na Educação a Distância vamos trabalhar com grupos de 35 alunos nos encontros presenciais.

Campus Principal - Sede – Av. Barão do Rio Branco, 3.480 – Bairro: Passos – CEP.: 36.025.020 - Juiz de Fora/MG

Descrição	Área m ²
SALA DE AULA 05 - 3º PAVIMENTO	35
SALA DE AULA 06 - 5º PAVIMENTO	50
SALA DE AULA 07 - 5º PAVIMENTO	43
SALA DE AULA 08 - 5º PAVIMENTO	39
SALA DE AULA 09 - 5º PAVIMENTO	24
SALA DE AULA 12 - 6º PAVIMENTO	59
SALA DE AULA - 6º PAVIMENTO	45
Total	295

Campus Santo Antônio I - Rua Santo Antônio, 382 - Centro – Juiz de Fora/MG

Descrição	Área m ²
SALA DE AULA 202 - 2º PAVIMENTO	56
SALA DE AULA 203 - 2º PAVIMENTO	56
SALA DE AULA 204 - 2º PAVIMENTO	56
SALA DE AULA 301 - 3º PAVIMENTO	52
SALA DE AULA 303 - 3º PAVIMENTO	52
SALA DE AULA 304 - 3º PAVIMENTO	52
SALA DE AULA 305 - 3º PAVIMENTO	52
Total	377

Campus Santo Antônio II - Rua Santo Antônio, 437 - Centro – Juiz de Fora/MG

Descrição	Área m ²
SALA DE AULA 101 - 1º PAVIMENTO	75
SALA DE AULA 102 - 1º PAVIMENTO	64
SALA DE AULA 201 - 2º PAVIMENTO	42
SALA DE AULA 202 - 2º PAVIMENTO	50
SALA DE AULA 203 - 2º PAVIMENTO	33
SALA DE AULA 204 - 2º PAVIMENTO	33
SALA DE AULA 205 - 2º PAVIMENTO	50
SALA DE AULA 206 - 2º PAVIMENTO	43
SALA DE AULA 301 - 3º PAVIMENTO	84
SALA DE AULA 302 - 3º PAVIMENTO	45
SALA DE AULA 303 - 3º PAVIMENTO	43
SALA DE AULA 304 - 3º PAVIMENTO	85
SALA DE AULA 401 - 4º PAVIMENTO	33
SALA DE AULA 402 - 4º PAVIMENTO	38
SALA DE AULA 403 - 4º PAVIMENTO	44
Total	762

Campus Jardim Norte – Av. Brasil, 6345/2000 Piso L2, Bairro: Mariano Procópio – Juiz de Fora/MG

Descrição	Área m ²
-----------	---------------------

SALA DE AULA 202 - 2º PAVIMENTO	56
SALA DE AULA 203 - 2º PAVIMENTO	56
SALA DE AULA 204 - 2º PAVIMENTO	56
SALA DE AULA 301 - 3º PAVIMENTO	52
SALA DE AULA 303 - 3º PAVIMENTO	52
SALA DE AULA 304 - 3º PAVIMENTO	52
SALA DE AULA 305 - 3º PAVIMENTO	52
Total	377

a) Laboratórios (área, capacidade e equipamentos)

Laboratórios específicos (área, capacidade) incluindo relação de disciplinas por laboratório.

Laboratório de Computação (Móvel)

A Faculdade **Ensin.E**, tem um laboratório de computação móvel, com:

- 30 Notebooks PN:NP530XBB-SF1BR-NOTE SAM NP530XBB-SF1BR C EL SYSTN4000 4GB RAM 64GB;
- 20 Notebooks Positivo Stilo XC7660 Intel Core i3 4GB 1TB Tela LED 14" Windows 10 - Cinza Escuro Sistema Operacional Windows 10 Processador Intel Core i3 Modelo Processador Intel Core i3-6006U Cache 3MB Memória RAM 4GB HD 1TB Placa de Som Áudio de alta definição (HD Áudio) e microfone e alto-falantes estéreo embutidos Placa de Vídeo Intel HD Graphics 520 Placa de Rede 10/ 100/ 1000 Mbps, Gigabit Eth Conexões HDMI, USB Leitor de Cartão SD e MMC Teclado Comum Diferenciais Câmera Integrada, com horário integral de funcionamento e de livre acesso ao corpo discente.

Laboratório de Anatomia Humana

LISTA DE MATERIAIS PARA O LABORATÓRIO DE ANATOMIA HUMANA			
Seguimen	Nº	Descrição	Quant.
Sistema Ósseo	1	ESQUELETO HUMANO DESARTICULADO – MARCA SDORF – MODELO SD-5003	2
	2	ESQUELETO HUMANO PADRÃO DE 1,70CM C/ SUP, HASTE E RODAS – MARCA SDORF – MODELO SD-5000	1
	3	ESQUELETO HUMANO PADRÃO 1,70CM C/ ARTICULAÇÕES, INSERÇÕES MUSCULARES E HASTES C/ SUPORTE E RODAS – MARCA SDORF – MODELO SD-5001	1
	4	CRÂNIO COM MANDÍBULA MÓVEL 3 PARTES – MARCA SDORF SCIENTIFIC – MODELO SD5006	2
	5	CRÂNIO COLORIDO C/ MANDÍBULA MÓVEL – MARCA SDORF – MODELO SD-5007	1
	6	CRÂNIO TAMANHO NATURAL C/ CERVICAL E CÉREBRO 12P – MARCA VITCLAB – MODELO VIT 1135-E	1
Sistema Articular	7	ARTICULAÇÃO DA MÃO – MARCA SDORF – MODELO SD-5018	2
	8	ARTICULAÇÃO DO COTOVELO – MARCA SDORF – MODELO SD-5017	4
	9	ARTICULAÇÃO DO JOELHO – MARCA SDORF – MODELO SD-5020	4
	10	ARTICULAÇÃO DO OMBRO – MARCA SDORF – MODELO SD-5016	4
	11	ARTICULAÇÃO DO PÉ – MARCA SDORF – MODELO SD-5021	2

	12	ARTICULAÇÃO DO PÉ – MARCA VITCLAB – MODELO VIT 1113	2
	13	ARTICULAÇÃO DO QUADRIL – MARCA SDORF – MODELO SD-5019	4
	14	ARTICULAÇÃO DA MÃO – MARCA VITCLAB – MODELO VIT 1114	2
Sistema Muscular	15	TORSO MUSCULAR COM ÓRGÃOS INTERNOS – MARCA VITCLAB – MODELO VIT 3710	1
	16	BRAÇO C/ MÚSCULOS, VASOS E NERVOS EM 7 PARTES – MARCA SDORF – MODELO SD-5027	2
	17	PERNA C/ MÚSCULOS, VASOS E NERVOS EM 10 PARTES – MARCA SDORF – MODELO SD-5028	2
	18	FIGURA MUSCULAR 50CM – MARCA VITCLAB – MODELO VIT 3702	1
	19	FIGURA MUSCULAR 82CM COM ÓRGÃOS INTERNOS – MARCA VITCLAB – MODELO VIT 3701	1
	20	CABEÇA, PESCOÇO C/ PARTE DO TRONO MUSCULADOS E CÉREBRO – MARCA SDORF – MODELO SD-5025/B	1
Sistema Nervoso	21	CABEÇA COM SECÇÃO MEDIANA – MARCA SDORF – MODELO SD-5038	4
	22	CÉREBRO AMPLIADO 12 PARTES – MARCA VITCLAB – MODELO VIT 3305	1
	23	CÉREBRO EM TAMANHO NATURAL EM 3 PARTES – MARCA SDORF – MODELO SD-5039	4
	24	CÉREBRO EM TAMANHO NATURAL EM 8 PARTES C/ ARTÉRIAS – MARCA SDORF – MODELO SD-5040	2
	25	COLUNA VERTEBRAL EM TAMANHO NATURAL, FLEXÍVEL C PELVE E PARTE DO FÊMUR – MARCA SDORF – MODELO SD-5009	1
	26	SISTEMA NERVOZO CENTRAL E PERIFÉRICO – MARCA SDORF – MODELO SD-5060	1
	27	VÉRTEBRA CERVICAL C/ CORDÃO ESPINHAL – MARCA SDORF – MODELO SD-5013	1
	28	VÉRTEBRA TORÁCICA C/ CORDÃO ESPINHAL – MARCA SDORF – MODELO SD-5014	1
	29	SISTEMA DA MEDULA ESPINHAL AMPLIADA – MARCA VITCLAB – MODELO VIT 3804	1
Aparelho Cardiovascular	30	CORAÇÃO EM TAMANHO NATURAL EM 2 PARTES – MARCA SDORF – MODELO SD-5047	5
	31	CORAÇÃO HUMANO AMPLIADO 3 PARTES – MARCA VITCLAB – MODELO VIT 1307-C	1
	32	CORAÇÃO TRANSPARENTE 2 PARTES – MARCA VITCLAB – MODELO VIT 3307	2
	33	ESQUELETO HUMANO 58CM COM NERVOS E VEIAS – MARCA VITCLAB – MODELO VIT 1102-B	1
	34	SISTEMA CIRCULATORIO SANGUÍNEO – MARCA SDORF – MODELO SD-5067	1
	35	TORSO LUXO MUSCULAR 85 CM E 16 PARTES – MARCA VITCLAB – MODELO VIT 3203	1
	36	PULMÃO SEGMENTADO EM 4 PARTES – MARCA SDORF – MODELO SD-5055/D	2
	37	PULMÃO SEGMENTADO EM CORES – MARCA SDORF – MODELO SD-5055/C	1
	38	PULMÃO TRANSPARENTE – MARCA SDORF – MODELO SD-5055	1
	39	SISTEMA RESPIRATÓRIO LUXO 7 PARTES – MARCA VITCLAB – MODELO VIT 1320	1
	40	LARINGE FUNCIONAL 3,5 X O TAMANHO NATURAL – MARCA SDORF – MODELO SD-5041/B	1
41	GARGANTA AMPLIADA EM 3 PARTES – MARCA SDORF – MODELOS SD-5041	2	
Sistema Digestório	42	DENTIÇÃO ADULTA – MARCA VITCLAB – MODELO VIT 3401	2
	43	DENTE MOLAR AMPLIADO COM CÁRIES 2 PARTES – MARCA VITCLAB – MODELO VIT 3403	2
	44	FÍGADO LUXO – MARCA SDORF – MODELO SD-5049	2
	45	FÍGADO, PÂNCREAS, BAÇO E DUODENO – MARCA SDORF – MODELO SD-5050	1
	46	ESTÔMAGO AMPLIADO EM 2 PARTES – MARCA SDORF – MODELO SD-5046	4
	47	SISTEMA DIGESTÓRIO EM 3 PARTES – MARCA SDORF – MODELO SD-5061	1
Aparelho Urogenital	48	ÓRGÃO GENITAL FEMININO 4 PARTES – MARCA VITCLAB – MODELO VIT 2311	2
	49	ÓRGÃO GENITAL MASCULINO 5 PARTES – MARCA VITCLAB – MODELO VIT 2312	2
	50	PÉLVIS FEMININA 2 PARTES – MARCA VITCLAB – MODELO VIT 3332	1
	51	PÉLVIS MASCULINA LUXO 2 PARTES – MARCA VITCLAB – MODELO VIT 1331-B	1

	52	RIM, NEFRÓNS E GLOMÉRULOS EM PRANCHA – MARCA SDORF – MODELO SD-5051/B	1
Sistema Tegumentar	53	CORTE DE PELE EM BLOCO – MARCA SDORF – MODELO SD-5053	1

b) Recursos de Informática

Conforme destacado no item anterior, os discentes terão à sua disposição, no primeiro ano de funcionamento da instituição, um total de 50 (cinquenta) computadores ou notebooks.

c) Plano de expansão e atualização de equipamentos

Os recursos tecnológicos disponibilizados pela **Ensin.E** têm por finalidade otimizar o ambiente tecnológico, reestruturando os recursos atualmente disponíveis e indicando novas formas de atuação. Na ocasião, o Coordenador de Curso, os professores, os técnicos do Laboratório de Informática e os representantes do corpo discente avaliam a adequação dos equipamentos em número e modelo para atender às exigências do curso. Em caso de identificação de deficiências, a **Ensin.E** atualiza os equipamentos disponíveis para que possa garantir o número e o modelo das máquinas às exigências dos cursos, às necessidades das disciplinas e às solicitações de professores e estudantes, além da aquisição de novas versões de Sistemas Operacionais, visando à melhoria do ensino das disciplinas do currículo.

A atualização dos equipamentos é feita a cada dois anos, ou tempo inferior, se necessário, por meio de upgrade. A atualização consiste na troca de um ou mais componentes do computador por componentes de melhor performance. Para o período quinquenal do PDI, a previsão é de que seja montado, no mínimo, um novo laboratório a cada ano, de acordo com a quantidade de estudantes matriculados nos cursos existentes e em cursos que sejam criados neste período. A utilização da Internet é gratuita e ilimitada para professores e para estudantes da **Ensin.E**.

d) Salas e/ou gabinete para professores - salas para reunião

No prédio da **Ensin.E no Campus Principal - Sede** – Av. Barão do Rio Branco, 3.480 – Bairro: Passos – CEP.: 36.025.020 - Juiz de Fora/MG, no 5º pavimento existe uma sala para professores, com 29 m², no 3º pavimento sala do Núcleo Docente Estruturante com 20 m² temos espaço para os professores de tempo integral.

Há sala para reuniões no 6º pavimento com 50 m². Também existe espaço para reuniões do Núcleo Docente Estruturante - NDE.

No prédio da **Ensin.E no Campus Apogeu I**, no 2º pavimento existe uma sala para professores, com 29 m², nas salas dos Núcleos Docentes Estruturantes temos espaço para os professores de tempo integral. Está previsto expansão física na sala de professores de instalações sanitárias masculina e feminina.

Há sala para reuniões no 1º pavimento com 29 m² e no 2º pavimento com 12 m². Também existe espaço para reuniões nos Núcleos Docentes Estruturantes.

e) Recursos audiovisuais - tipos e quantidade

A **Ensin.E** já dispõe de 1 (um) sistema multimídia em cada sala de aula.

f) Plano de aquisição, manutenção e reposição de equipamentos e material de consumo.

Segundo o planejamento econômico-financeiro da **Ensin.E**, já apresentado no presente processo, existe a provisão crescente de recursos financeiros para investimentos na manutenção, reposição de equipamentos e material de consumo.

g) Espaços da Faculdade Ensin.E

A **Ensin.E** contempla de forma bastante significativa instalações para seu pleno funcionamento nos quatro primeiros anos:

SEDE PRINCIPAL – Avenida Barão do Rio Branco, 3480 – Alto dos Passos – Juiz de Fora/MG

Descrição	Área m ²
ATENDIMENTO GERAL - 3º ANDAR (ESPAÇO PARA ATENDIMENTO – SECRETARIA GERAL)	18
SALA DE AULA 05 - 3º ANDAR	35
SALA 03 DE ESTUDO EM GRUPO- 3º ANDAR	15
BIBLIOTECA - 3º ANDAR	19
CABINES - ESTUDOS INDIVIDUAIS - 3º ANDAR	08
SALA DA CPA – COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – 3º ANDAR	12
SALA DE ORIENTAÇÕES DE ESTÁGIO E TCC AO ALUNO – 3º ANDAR	15
WC - ADMINISTRATIVO - UNISSEX – ADAPTADO - 3º ANDAR	3
WC - FEMININO - 3º ANDAR	2,6
WC - FEMININO - 3º ANDAR	2,1
WC - MASCULINO - 3º ANDAR	3,3

SALA DE PROFESSORES, NDE DE ED. FÍSICA E DOCENTES EM TEMPO INTEGRAL - 3º ANDAR (SALA 04)	32
ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO DE VÍDEO AULAS - 5º ANDAR (SALA 10)	9
SALAS DE AULAS – 06, 07, 08, 09 - 5º ANDAR	160
WC - MASCULINO - 5º ANDAR	2,5
WC - FEMININO - 5º ANDAR	2,1
WC - MASCULINO - 5º ANDAR	3,3
SALA 11 - COORDENAÇÃO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA SECRETARIA GERAL – ATENDIMENTO ON LINE E SERVIÇOS INTERNOS COORDENAÇÃO DE ENSINO PRESENCIAL - 6º ANDAR	36
COPA - 6º ANDAR (CANTINA / COZINHA / LANCHONETE)	6,6
SALA DE AULA 12/LABORATÓRIO DE ANATOMIA (ESPAÇO PARA AULA PRÁTICA) 6º ANDAR	60,06
SALA DE AULA 09 /SALA DE REUNIÕES - 6º ANDAR	45
SALA 14 - ATENDIMENTO FINANCEIRO - 6º ANDAR	6
WC - MASCULINO - 6º ANDAR	3,3
WC - MASCULINO - 6º ANDAR	2,5
WC - FEMININO - 6º ANDAR	2,1
AUDITÓRIO – TÉRREO	355,93
QUADRA POLIESPORTIVA	450,0

CAMPUS SANTO ANTONIO I - Rua Santo Antônio, 382 - Centro – Juiz de Fora/MG

Descrição	Área M ²
ALMOXARIFADO DA MANUTENÇÃO - 1º PAVIMENTO	16
ÁREA DE LAZER E AULAS PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA	142,10
ATENDIMENTO GERAL - 1º PAV. (ESPAÇO PARA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA)	18
COORDENAÇÃO DE APOIO AO ESTUDANTE	35
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO - 1º PAVIMENTO	10
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GASTRONOMIA - 1º PAVIMENTO	23
COORDENAÇÃO TECNOLÓGICA E COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA – EAD	12
COZINHA - 2º PAVIMENTO (CANTINA / COZINHA / LANCHONETE)	12
DIREÇÃO GERAL - 2º PAVIMENTO	7
DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - 1º PAVIMENTO	10
LABORATÓRIO DE ENSINO DO CURSO DE MATEMÁTICA - 2º PAVIMENTO	47
LANCHONETE - 2º PAVIMENTO	12
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE - GASTRONOMIA-1º PAV.	25
SALA ATENDIMENTO PSICOPEDAGÓGICO - 1º PAVIMENTO	6
SALA DE ESPERA - 1º PAVIMENTO	15
SALA DE PROFESSORES E TUTORES - 2º PAVIMENTO	29
SALA DE REUNIÃO - DIREÇÕES - 2º PAVIMENTO	12
SALA DE REUNIÕES E DE MATRÍCULA - 1º PAVIMENTO	29
SALAS PARA ATENDIMENTO INDIVIDUALIZADO - 1º PAVIMENTO	6
SALA PARA MOVIMENTO ESTUDANTIL - DCE - 2º PAVIMENTO	25
SALAS DE AULA 202, 203, 204 - 2º PAVIMENTO	168
SALAS DE AULAS - 301, 303, 304 E 305 - 3º PAVIMENTO	209
SECRETARIA ACADÊMICA - 2º PAVIMENTO	19
TI - 2º PAVIMENTO	6
WC - ADMINISTRATIVO - 2º PAVIMENTO	3
WC - ADMINISTRATIVO - UNISSEX - 1º PAVIMENTO	3
WC - FEMININO - 2º PAVIMENTO	26
WC - MASCULINO - 2º PAVIMENTO	26

WC - MASCULINO - 1º PAVIMENTO	25
WC - FEMININO - 3º PAVIMENTO	29

7.2 Biblioteca da Faculdade Ensin.E

ESPAÇO FÍSICO

A biblioteca da Faculdade **Ensin.E** está organizada em uma área física total de 36m². O espaço conta além do acervo físico, com 8 cabines de estudos individuais, 4 delas com computadores e internet, 2 com acessibilidade para deficientes, com o DosVox instalado. Em uma área de aproximadamente 15 m² que contam com 12 lugares. Na indisponibilidade da sala para alunos (lotação), pode-se utilizar as salas de aula disponíveis, desde que agendadas.

ACERVO

A Biblioteca da Faculdade **Ensin.E** conta com um acervo físico de 820 títulos e 2000 exemplares, 5 assinaturas de jornais (2 circulações regional “Tribuna de Minas” e Diário Regional” e 3 de circulação nacional “O Globo”, “Folha de São Paulo” e “Valor Econômico”). Foram contratadas 3 (três) Bases de dados de acesso aos textos integrais, são elas: Person Education; Grupo A e SENAC.

Os periódicos pertinentes a cada Curso, estão referendados na página da Biblioteca e em forma digital, que podem ser consultados em quaisquer terminais disponíveis da Biblioteca.

A Biblioteca da Faculdade **Ensin.E**, considerando a necessidade de oferecer uma quantidade adequada de exemplares de obras básicas e complementares para cada disciplina, proporcional ao número de discentes, ficou estabelecida a seguinte política de aquisição para o acervo, a cada final de semestre ou quando se fizer necessária: revisão das ementas, para que a Biblioteca se adeque a quaisquer mudança de bibliografia; descarte de materiais por perda, danos ou outro motivo; aumento do número de discentes utilizando o mesmo material; aumento da procura do material; retirada do material da Biblioteca virtual; entre outros a serem avaliados pelo Diretor, Coordenador e Bibliotecária.

A Biblioteca tem acervo informatizado, pelo software INFOISIS, um software de

Gestão de Bibliotecas, que utiliza os padrões internacionais de catalogação e comunicação de dados: MARC 21; ISO 2709; Plataforma Z39.50 cliente servidor; XML e OAI – PMH, o que nos possibilita importação de dados com outras bibliotecas como também, empréstimos entre bibliotecas.

Todos os materiais físicos, são registrados, catalogados e classificados já no sistema, permitindo assim o controle total do acervo. A Classificação é feita pela CDD (Classificação Decimal de Dewey 22ª ed.) e catalogadas quanto ao autor pela tabela CUTTER. Tendo nas etiquetas emitidas pelo próprio sistema estes dados seguidos da numeração do exemplar, do qual o 1º exemplar sempre ficará disponível na Biblioteca para consulta local, impossibilitando seu empréstimo domiciliar. Todo o empréstimo é informatizado pelas etiquetas de código de barras, também emitidas pelo sistema.

Outras funcionalidades do sistema: relatórios simples como uma busca bibliográfica por autor em lista nas normas da ABNT até um relatório específico solicitado pelo MEC.

O software auxilia, desde o registro até os empréstimos, devoluções e renovações dos materiais físicos. O aluno pode acessar o acervo pelos terminais consulta, de casa, de seu computador pessoal *tablet* ou *smart phone* todo o acervo, renovar e/ou reservar seu material, de acordo com as normas do Regulamento da Biblioteca.

POLÍTICA DE EXPANSÃO E ATUALIZAÇÃO DO ACERVO

A biblioteca da **Faculdade Ensin.E** possui sistemática regular para a aquisição, expansão e atualização do acervo, pois, a cada semestre, verifica as necessidades de sua ampliação. Considerando a necessidade de oferecer uma quantidade adequada de exemplares de obras básicas e complementares para cada disciplina, proporcional ao número de discentes, ficou estabelecida a seguinte política de aquisição para o acervo.

DISPOSIÇÕES GERAIS

A política de expansão e atualização do acervo abrange todas as modalidades de aquisição (compra, doação, assinatura e permuta) de tudo o que será disponibilizado aos discentes. As coleções são selecionadas e adquiridas com base no conteúdo programático das disciplinas, de acordo com as bibliografias básicas e complementares sugeridas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos pelos Coordenadores, Corpo Docente e sugestões da Bibliotecária. No último mês de aulas de cada semestre letivo, Coordenadores e Professores, ao planejarem suas atividades acadêmicas para o semestre subsequente, encaminham as sugestões bibliográficas referentes à formação geral e específica das disciplinas, à Biblioteca para fins de aquisição. Este procedimento mantém o acervo atualizado e garante a expansão ordenada e otimizada do mesmo.

Quanto as Bibliotecas Virtuais, todo final de semestre, cada uma delas emite um relatório das obras que serão substituídas por outras. Se a Bibliotecária na verificação, notar algum título, de algum curso, passa diretamente ao Coordenador de Curso, que deverá fazer a troca do título em questão.

DA QUANTIDADE DE TÍTULOS

Quanto ao número de títulos, são adquiridos todos os indicados na bibliografia básica e bibliografia complementar de cada disciplina ou disponibilizados nas plataformas virtuais, pelo programa de busca da Biblioteca. A quantidade de exemplares físicos é proporcional ao número de discentes e segue as recomendações dos órgãos oficiais de educação, porém é possível adquirir maior quantidade de exemplares, conforme a demanda de uso das obras. Para bibliografia básica, adota-se como procedimento disponibilizar, pelo menos, um exemplar **exclusivamente** para consulta local.

EXPANSÃO E ATUALIZAÇÃO DO ACERVO DA BIBLIOTECA

A expansão e atualização do acervo serão através de:

- Por indicação do corpo docente nos planos de ensino;

- Por indicação da Bibliotecária;
- Por indicação dos usuários;
- Por doação e/ou permutas;
- Pelo serviço de reserva utilizado pelos usuários, o que gere uma lista de livros que excedem a cinco reservas;
- Pela manutenção de assinatura de periódicos em papel e em suporte eletrônico;
- Pela manutenção de bases de dados especializadas online ou em CD-ROM, e recursos de multimídia;
- Pela aquisição de equipamentos adequados para a utilização da informação nos diferentes suportes;
- Pela aquisição de acervos de outras bibliotecas.

A Biblioteca funciona nos dias letivos de 2^a a 6^a feira das 8h às 21h45min e aos sábados das 8h às 12h.

Bibliotecária Responsável:

Alessandra Casella Catanzaro Rother de Souza – CRB6 / 1944

8 AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

O ciclo de planejamento da Faculdade Ensin.E e seus instrumentos

A Faculdade **Ensin.E** usa o planejamento estratégico como ferramenta da gestão institucional, entendendo que os princípios que norteiam essa gestão devem estar pautados na visão do que deve ser uma Faculdade de excelência, em coerência com a missão e a visão da instituição. A principal ferramenta do planejamento estratégico da Faculdade **Ensin.E** é, o Plano de Desenvolvimento Institucional, que contempla um horizonte temporal de ciclos de 5 anos. Do Plano de Desenvolvimento Institucional, enquanto visão de longo prazo derivam objetivos, metas e ações de médio e curto prazo. O Plano de Desenvolvimento Institucional, para o ciclo de 2019 a 2023, a Faculdade **Ensin.E** zela pela internalização progressiva dos princípios que norteiam tal planejamento, visando o aprimoramento

institucional permanente.

O Planejamento Anual da Faculdade **Ensin.E** deverá estabelecer, a partir do PDI, dos resultados das autoavaliações institucionais, bem como da percepção das novas demandas, as metas e as ações a serem perseguidas no período de um ano. Dessa forma, os gestores terão condições de avaliar aquilo que foi planejado e aquilo que é realizado anualmente, podendo efetuar os ajustes que se fizerem necessários ao cumprimento das metas.

A adoção desse ciclo de planejamento visa promover o estabelecimento de uma cultura de planejamento na instituição como um todo e em cada um de seus setores. Tal cultura exige esforço e um considerável investimento de tempo para a conscientização, a discussão e o amadurecimento dos processos de planejamento institucional. Na medida em que essa cultura se desenvolve, resulta na construção de métodos e instrumentos de suporte ao processo de tomada de decisão institucional, envolvendo todos seus setores.

O Programa de Avaliação Institucional e os princípios e objetivos da autoavaliação

Para a avaliação e o acompanhamento das atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão, bem como para a avaliação do planejamento e da gestão da instituição, a Faculdade **Ensin.E** disporá desde o início das atividades do Programa de Avaliação Institucional no qual se encontram elaborados a concepção de avaliação institucional, os objetivos, as metas, a metodologia e os instrumentos a serem utilizados no processo de avaliação. Os resultados da autoavaliação institucional, sintetizados nos relatórios anuais, são absorvidos para dentro dos Planejamentos Anuais, visando principalmente melhorar o desempenho institucional nas áreas em que são registradas fragilidades. O Programa de Avaliação Institucional da Faculdade **Ensin.E** norteia todos os processos de autoavaliação institucional e obedece às orientações e aos princípios do SINAES – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, instituído pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, como apregoa o art. 3º:

A avaliação das instituições de educação superior terá por objetivo identificar o seu perfil e o significado de sua atuação, por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores, considerando as

diferentes dimensões institucionais, dentre elas obrigatoriamente as seguintes: I - a missão e o plano de desenvolvimento institucional; II - a política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades; III - a responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural; IV - a comunicação com a sociedade; V - as políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho; VI - organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios; VII - infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação; VIII - planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional; IX - políticas de atendimento aos estudantes; X - sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior. § 1º Na avaliação das instituições, as dimensões listadas no caput deste artigo serão consideradas de modo a respeitar a diversidade e as especificidades das diferentes organizações acadêmicas, devendo ser contemplada, no caso das universidades, de acordo com critérios estabelecidos em regulamento, pontuação específica pela existência de programas de pós-graduação e por seu desempenho, conforme a avaliação mantida pela Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. § 2º Para a avaliação das instituições, serão utilizados procedimentos e instrumentos diversificados, dentre os quais a auto-avaliação e a avaliação externa in loco. § 3º A avaliação das instituições de educação superior resultará na aplicação de conceitos, ordenados em uma escala com 5 (cinco) níveis, a cada uma das dimensões e ao conjunto das dimensões avaliadas.

Dentro os *princípios* que o Programa de Avaliação Institucional da Faculdade **Ensin.E** valoriza, podem ser destacados:

1. *Globalidade*: a avaliação deve contemplar todos os atores e serviços de uma IES.
2. *Comparatividade*: pela via de conceitos e indicadores padronizáveis torna-se possível encontrar parâmetros de análise e de comparação.
3. *Respeito*: a avaliação dos cursos precisa ser compatível com suas características e sua identidade estabelecida no “projeto pedagógico”, tendo em

vista a sua contextualização e regionalização.

4. *Imparcialidade*: o caráter não punitivo nem premiativo da avaliação possibilita a utilização das informações como instrumento de melhoria.
5. *Prática processual e contínua*: requer a construção de uma cultura de avaliação de modo que o ato avaliativo se torne exercício rotineiro das funções da IES.
6. *Legitimidade*: o programa de avaliação adotado confere significado às informações resultantes do processo avaliativo como consequência da sua fidedignidade e aceitação pela comunidade universitária como dado relevante.
7. *Continuidade*: permite comparação dos dados em diferentes momentos, ensejando à avaliação natureza processual.
8. *Descentralização*: propicia a participação de todos os atores envolvidos com a vida da IES.
9. *Pertinência*: o reconhecimento por todos os atores confere legitimidade ao processo avaliativo, seus princípios norteadores e seus critérios.
10. *Participação coletiva*: envolvimento direto de toda a comunidade acadêmica no processo avaliativo.

Conforme o Programa da Avaliação Institucional da Faculdade Ensin.E, os objetivos da Avaliação Institucional são:

1. Promover ações de sensibilização para a efetiva participação de toda comunidade acadêmica no processo de autoavaliação institucional;
2. Construir um sistema de informações quantitativas e qualitativas para o acompanhamento da trajetória de desenvolvimento da qualidade institucional;
3. Desenvolver um processo contínuo de autoavaliação na Faculdade **Ensin.E**, com periodicidade determinada;
4. Identificar as fragilidades e as potencialidades da instituição;
5. Socializar as informações para subsidiar a comunidade acadêmica para o planejamento e a tomada de decisão, tendo em vista a melhoria da qualidade nas diversas dimensões da vida na Faculdade;
6. Propor ações visando à melhoria da qualidade de ensino, pesquisa, extensão e gestão, possibilitando a concretização de metas e estratégias estabelecidas no PDI;
7. Promover um processo de autocrítica permanente entre os diferentes atores

- envolvidos na instituição e seu compromisso social;
8. Publicizar o desempenho da Faculdade em relação aos processos e serviços acadêmicos e administrativos obtidos na avaliação;
 9. Estabelecer mecanismos para que os resultados dos processos avaliativos se convertam em ações concretas com base em questões e, em especial, fragilidades detectadas na avaliação;
 10. Utilizar a autoavaliação e as avaliações externas como base nos processos de aperfeiçoamento das políticas e diretrizes institucionais, possibilitando a redefinição constante dos objetivos institucionais, a fim de sintonizar a Faculdade **Ensin.E** com os desafios, anseios e necessidades do mundo contemporâneo;
 11. Criar mecanismos de retroalimentação e revisão constante do processo de autoavaliação acadêmico e de gestão;
 12. Aprimorar permanentemente os mecanismos de coleta de dados e tratamento das informações institucionais.

A atuação da Comissão Própria de Avaliação – CPA

A CPA – *Comissão Própria de Avaliação* é a instância coordenadora responsável por todo o processo de autoavaliação institucional em todos os níveis na Faculdade **Ensin.E**. Sua função é contribuir efetivamente para a melhoria permanente das atividades da Faculdade **Ensin.E** nas dimensões do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão. A Comissão Própria de Avaliação possui a seguinte composição:

- I. 2 (dois) representantes do corpo docente e dois suplentes;
- II. 2 (dois) representantes do corpo técnico-administrativo e dois suplentes;
- III. 2 (dois) representantes do corpo discente e dois suplentes, indicados pelo órgão representativo estudantil, legalmente instituído na **Ensin.E**;
- IV. 2 (dois) representantes da sociedade civil e dois suplentes, indicados sob a forma de rodízio e respeitada à paridade da representação patronal-trabalhador, Secretaria Estadual de Educação, Secretaria de Educação do Município, pelas Federações da Agricultura, Comércio e Indústria do Estado de Minas Gerais.

§1º - Um dos dois membros efetivos, representante do corpo docente, será o presidente da CPA.

§2º - As indicações dos membros da CPA, excetuada a representação da sociedade civil, deverão ser efetuadas em até 10 (dez) dias, após a recepção de sua solicitação, cabendo ao Diretor Geral a prerrogativa da indicação, na hipótese de ausência de resposta da parte do solicitado.

Em sua atuação, a CPA tem por competência estabelecer o Programa de Avaliação Institucional com base nas Dimensões de análise propostas no Roteiro de Autoavaliação Institucional do SINAIS – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, a saber:

- I. Eixo I – Planejamento e Avaliação Institucional - Dimensão do planejamento e avaliação;
- II. Eixo II - Desenvolvimento Institucional - Dimensões: Missão e PDI; Responsabilidade Social;
- III. Eixo III - Políticas Acadêmicas - Dimensões: Políticas para o Ensino, Pesquisa e Extensão; Comunicação com a sociedade e Políticas de Atendimento aos Discentes;
- IV. Eixo IV - Políticas de Gestão - Dimensões: Políticas de Pessoal; organização e Gestão da Instituição e Sustentabilidade Financeira;
- V. Eixo V - Infraestrutura Física - mobiliário e equipamentos – patrimônio institucional.

Os eixos citados acima fazem parte das 10 dimensões institucionais propostas pelo SINAES e, na formulação de seus instrumentos avaliativos, observamos preceitos estabelecidos pela *Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES*, formalizados nas Diretrizes para a Avaliação das IES e nos respectivos Roteiros da Autoavaliação. A composição da CPA da Faculdade **Ensin.E** obedece às normas legais, possuindo regulamento próprio, manterá reuniões regulares de planejamento, execução, avaliação e elaboração de relatórios da avaliação promovida na Faculdade **Ensin.E**. Prioritariamente esta avaliação é executada por meio de formulários preenchidos semestralmente por discentes, docentes e pessoal técnico-administrativo e acadêmico da Faculdade **Ensin.E**. As atas e relatórios da CPA, bem como seu regimento interno, se encontram à disposição na sala da CPA e no setor acadêmico da Faculdade **Ensin.E**.

As avaliações desenvolvidas pela CPA observam os seguintes aspectos:

- (a) Os discentes avaliam os docentes;
- (b) Os Docentes avaliam os discentes;
- (c) Os discentes avaliam as coordenações de cursos, a direção geral, a direção acadêmica, os setores de gestão, os colaboradores do setor e a infraestrutura disponível;
- (d) Os docentes e o pessoal técnico-administrativo, colaboradores em geral, avaliam a direção geral, a direção acadêmica, os setores de gestão e a infraestrutura. Avalia-se também o nível de conhecimento de documentos como o PDI e a visão e missão da instituição. Os formulários eletrônicos utilizados pela CPA disponibilizam, para os diversos itens avaliados, espaços em que os que avaliam podem formular livremente suas opiniões, críticas e sugestões.

Na Faculdade **Ensin.E**, esse processo de autoavaliação institucional, gerido pela CPA, constitui-se em um processo permanente de caráter diagnóstico, formativo e de compromisso coletivo, que objetiva identificar o perfil da Faculdade **Ensin.E** e avaliar sua performance e o significado de sua atuação em todas as áreas, com base as 10 dimensões do SINAES, considerando sempre que a Faculdade **Ensin.E** é uma Faculdade isolada. A CPA compete observar os marcos legais e os princípios constantes no Programa de Avaliação Institucional, bem como zelar para que suas ações transcorram em coerência para com os objetivos da avaliação lá definidos. Cabe-lhe assegurar que:

1. A cultura avaliativa seja promovida e a autoavaliação institucional seja realizada de forma periódica, mediante uso de ferramentas adequadas e sempre mais aprimoradas;
2. A avaliação ocorra em todos os níveis institucionais, abrangendo toda a comunidade acadêmica e setores de gestão;
3. Ocorra plena transparência no processo de avaliação e na divulgação dos seus resultados;
4. Seja viabilizado o acesso aos relatórios produzidos pela CPA a todos os envolvidos no processo de avaliação;
5. Se desenvolvam mecanismos de retroalimentação e revisão constantes do processo avaliativo, seja no âmbito acadêmico ou de gestão, zelando para que

a autoavaliação não tenha um fim em si mesma, mas venha a servir de instrumento de análise de desempenho e de construção de ações de aprimoramento, correção ou revisão de práticas instituídas;

6. Os resultados constantes nos relatórios, em especial as fragilidades constatadas, sejam observados na elaboração dos *Planejamentos Anuais*.

Etapas de desenvolvimento dos processos avaliativos:

1. Etapa de preparação

Definição das condições materiais para a realização dos trabalhos: espaço físico, equipamento, docentes e outros. A sensibilização interna na instituição. Participação nos seminários internos com a comunidade acadêmica.

2. Etapa de desenvolvimento

Reuniões e debates de sensibilização das partes envolvidas no processo, sistematização das ideias. Definição de grupo de trabalho. Construção dos instrumentos para coleta de dados, questionários, entrevistas, outros. Definição da metodologia de análise e interpretação dos dados. (formulários da CPA – anexo VIII)

3. Etapa de Consolidação

Elaboração de relatórios com todos os representantes dos segmentos da comunidade acadêmica, da sociedade civil organizada, comunidade, entorno; Divulgação do relatório final com a apresentação, discussão e publicação dos resultados através de reuniões, palestras, documentos informativos, seminários e outros. Balanço crítico: análise crítica das estratégias utilizadas, reflexão e planejamento de ações futuras.

Formas de participação da comunidade acadêmica, técnica e administrativa

O Programa de Avaliação Institucional da Faculdade **Ensin.E** contempla a meta de promover a participação de toda a comunidade acadêmica, bem como a participação do pessoal técnico administrativo e acadêmico na autoavaliação institucional. Esta participação se dá mediante o preenchimento dos formulários semestrais elaborados pela CPA, bem como na participação de reuniões

específicas voltadas à avaliação institucional.

Para acompanhar de perto as demandas da comunidade acadêmica na graduação, a Direção Geral realiza Reuniões de Ouvidoria regulares com os representantes do Diretório Central dos Estudantes, representantes de cada turma dos cursos de graduação e coordenação de curso, visando monitorar e promover melhorias institucionais. Tais reuniões também permitem a coleta de dados e informações que contribuirá com a avaliação e o desempenho da instituição, bem como o saneamento de problemas que aparecerem.

Formas de utilização dos resultados das avaliações

Conforme o Art. 35 da Portaria Normativa nº 840, de 24 de agosto de 2018, deverá ser apensado ao sistema eletrônico e-MEC, no prazo de 1º de janeiro a 31 de março de cada ano, o relatório de auto avaliação da IES validado pela Comissão Própria de Avaliação - CPA, em versão parcial ou integral, conforme se trate de ano intermediário ou final do ciclo avaliativo.

Os resultados de cada avaliação institucional são tabulados eletronicamente, sendo que os diversos indicadores são analisados pela CPA, visando a formulação de um relatório anual da avaliação institucional. Este relatório, que contém propostas de melhorias nos diversos setores institucionais, é entregue pela CPA à Direção Geral da **Faculdade Ensin.E**, para a devida tomada de providências e, simultaneamente, para análise e encaminhamentos pelos demais órgãos da **Faculdade Ensin.E** (Conselho Superior Acadêmico) e instâncias. Cada setor avaliado, incluindo também os docentes, recebem de forma eletrônica os resultados da autoavaliação institucional, sendo desafiados a tomarem as providências necessárias para a melhoria do desempenho e para o saneamento das fragilidades que foram constatadas. Os relatórios são, além disso, encaminhados para conhecimento da Mantenedora ENSIN.E EDUCACAO Ltda da **Faculdade Ensin.E**, que de sua parte também poderá deliberar a tomada de providências visando melhorias na instituição. (formulários da CPA - Anexo VIII)

9 ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIO

SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

Os resultados positivos em 2016 da Mantenedora da Faculdade **Ensin.E**, demonstram para o primeiro quinquênio a necessidade de continuar buscando equilíbrio econômico-financeiro e de ampliar fontes de recursos com serviços,

somada às mensalidades, que constituem a maior parte da receita.

Medidas são tomadas procurando-se equacionar soluções para aprimorar o necessário equilíbrio econômico e financeiro. No plano acadêmico continuará o controle da formação de turmas de graduação e de pós-graduação. De maneira geral, serão mantidos os investimentos necessários para garantir a qualidade acadêmica e a implantação dos cursos de graduação e pós-graduação. Paralelamente, estudos de readequação e modernização serão desenvolvidos em várias áreas, como, recursos humanos, gestão da operação técnico-administrativa, investimento em tecnologia e infraestrutura.

A **Ensin.E** tem uma previsão orçamentária, elaborada conjuntamente com a Mantenedora Curso Apogeu Ltda, que será trabalhada simultaneamente em duas frentes: a primeira, destinada à composição mais adequada de ações para minimizar o passivo da Instituição; a segunda, destinada à atualização da infraestrutura, com a renovação de seus equipamentos, bem como de condições tecnológicas para gerar melhores condições de ensino, pesquisa e extensão.

Previsão orçamentária e cronograma de execução

Cabe à Mantenedora a elaboração e a aprovação do orçamento anual e à Mantida, o envio de informações relativas às unidades acadêmicas, envolvendo desde a previsão de receitas, os custos de serviços, os custos administrativos, o plano de investimentos e a projeção dos resultados.

O orçamento é aprovado pelo Conselho Acadêmico da **Ensin.E** e submetido à deliberação da Mantenedora Curso Apogeu Ltda.

O quadro a seguir apresenta, de forma simplificada, uma projeção das condições financeiras da **Ensin.E** nos próximos cinco anos. Os valores descritos não têm a aplicação de nenhum índice inflacionário nos períodos futuros.

Demonstrativo de Capacidade e Sustentabilidade Financeira:

RECEITAS					
	2019	2020	2021	2022	2023
Anuidade / mensalidade (+)	R\$3.112.800,00	R\$3.588.200,00	R\$4.288.072,96	R\$5.271.926,70	R\$6.557.806,83
Bolsas (-)	-R\$311.280,00	-R\$358.820,00	-R\$507.368,76	-R\$738.069,74	-R\$918.092,96
Diversos (+)	R\$120.000,00	R\$150.000,00	R\$177.000,00	R\$189.000,00	R\$192.000,00

Financiamentos (+)	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Inadimplência (-)	-R\$155.640,00	-R\$179.410,00	-R\$211.403,65	-R\$263.596,34	-R\$327.890,34
Serviços (+)	R\$77.820,00	R\$89.705,00	R\$105.701,82	R\$131.798,17	R\$163.945,17
Taxas (+)	R\$62.256,00	R\$71.764,00	R\$97.245,68	R\$126.526,24	R\$131.156,14
DESPESAS					
Acervo Bibliográfico (-)	-R\$15.564,00	-R\$71.764,00	-R\$84.561,46	-R\$105.438,53	-R\$163.945,17
Aluguel (-)	-R\$180.000,00	-R\$180.000,00	-R\$180.000,00	-R\$204.000,00	-R\$204.000,00
Despesas Administrativas (-)	-R\$560.304,00	-R\$609.994,00	-R\$676.491,67	-R\$843.508,27	-R\$1.049.249,09
Encargos (-)	-R\$368.555,52	-R\$424.842,88	-R\$500.603,84	-R\$624.196,12	-R\$776.444,33
Equipamentos (-)	-R\$186.768,00	-R\$179.410,00	-R\$169.122,92	-R\$105.438,53	-R\$196.734,21
Eventos (-)	-R\$46.692,00	-R\$35.882,00	-R\$42.280,73	-R\$52.719,27	-R\$65.578,07
Investimento (compra de imóvel) (-)	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Manutenção (-)	-R\$31.128,00	-R\$35.882,00	-R\$52.719,27	-R\$52.719,27	-R\$98.367,10
Mobiliário (-)	-R\$435.792,00	-R\$394.702,00	-R\$338.245,84	-R\$316.315,60	-R\$393.468,41
Pagamento Pessoal Administrativo (-)	-R\$312.800,00	-R\$394.702,00	-R\$549.649,48	-R\$685.350,47	-R\$918.092,96
Pagamento Professores (-)	-R\$622.560,00	-R\$717.640,00	-R\$845.614,59	-R\$1.054.385,34	-R\$1.311.561,37
Pesquisa e Extensão (-)	-R\$77.820,00	-R\$89.705,00	-R\$105.701,82	-R\$131.798,17	-R\$183.618,59
Treinamento (-)	-R\$62.256,00	-R\$71.764,00	-R\$84.561,46	-R\$105.438,53	-R\$209.849,82
TOTALIZAÇÃO GERAL	2019	2020	2021	2022	2023
RECEITAS	R\$2.905.956,00	R\$3.361.439,00	R\$3.949.248,05	R\$4.717.585,03	R\$5.798.924,84
DESPESAS	-R\$2.900.239,52	-R\$3.206.287,88	-R\$3.629.553,08	-R\$4.281.308,10	-R\$5.570.909,12
EXCEDENTES FINANCEIROS	R\$5.716,48	R\$155.151,12	R\$319.694,97	R\$436.276,93	R\$228.015,72
DISTRIBUIÇÃO LUCROS P/ SÓCIOS	R\$0,00	R\$0,00	-R\$159.847,48	-R\$218.138,46	-R\$114.007,56
INVESTIMENT EM PESQUISA	R\$0,00	R\$0,00	-R\$79.923,74	-R\$109.069,23	-R\$57.003,78
INVESTIMENTO ENSIN.E	-R\$5.716,48	-R\$155.151,12	-R\$79.923,74	-R\$109.069,23	-R\$57.003,78
RESULTADO	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00

10 ANEXOS

Anexo I – Regulamento das atividades complementares dos cursos de graduação da Faculdade Ensin.E

Art. 1º. As Atividades Complementares integram a parte flexível do currículo do curso de Administração, ministrado pela **Ensin.E**, sendo o seu integral cumprimento indispensável para a obtenção do diploma de...

Art. 2º. As Atividades Complementares são coordenadas pelo Coordenador do Curso.

Art. 3º. Compõem as Atividades Complementares as seguintes disciplinas e atividades, com a respectiva carga horária:

Atividades complementares de Graduação;

Atividades de caráter complementares que contribuam para o enriquecimento das

vivências do/a discente em seu percurso de formação. Fazem parte deste agrupamento, as vivências dos discentes em pesquisa, extensão, congressos, seminários, atividades estudantis.

São válidas atividades realizadas durante o período do curso.

ÁREAS ATIVIDADES CH/COMPUTADA

Monitorias:

- a professores nas disciplinas
- voluntárias
- laboratoriais

ENSINO

Participação em projetos de ensino:

- Bolsista

Bolsistas:

- Iniciação Científica
- Voluntário Participação em Eventos Científicos

Trabalhos publicados:

- Resumos (5 horas cada)
- Artigo ou capítulo de livros (10 horas cada)

PESQUISA

Apresentação de trabalhos em Eventos:

- Painéis (5 horas cada)
- Posters (5 horas cada)

Até 50 horas **EXTENSÃO**

Apresentação de trabalho de extensão

Congressos / Seminários / Simpósios ou outros eventos:

- Participante
- Comissão Organizadora Participação em projetos e Programas de Extensão:
- Bolsista
- Participação em voluntário

Conferências/palestras

Participação ou organização de

Atividades Culturais

ITEM	DISCIPLINAS / ATIVIDADES	CH *
I	Disciplinas extracurriculares, na área , oferecidas pelo Curso.	40
II	Disciplinas extracurriculares, pertencentes a outros cursos da Ensin.E ou de outra IES, em áreas afins.	40
III	Projetos de pesquisa ou iniciação científica, orientados por docente da Ensin.E .	40

IV	Programas de extensão, sob orientação de professor da Ensin.E.	40
V	Cursos de extensão na área de interesse do curso ou de atualização cultural ou científica.	40
VI	Monitoria no Curso de	40
VII	Eventos diversos na área da	40
VIII	Assistência a defesas de monografias do Curso, de dissertação de mestrado ou teses de doutorado, na área da.....	40
IX	Cursos de idiomas	40
X	Cursos na área da computação e da informática.	40
XI	Participação em atividades extracurriculares de assistência ou assessoria, na área da....., a populações carentes ou de baixa renda, diretamente ou por intermédio de associações, sindicatos, ONG's, mediante convênio com a Ensin.E.	40
XII	Estágios extracurriculares na área da	40
XIII	Participação em programas de extensão, pesquisa, iniciação científica ou cursos na área da....., Meio Ambiente e Responsabilidade Social.	40
XIV	Participação em programas de extensão, pesquisa, iniciação científica ou cursos na área da....., Esportes, Promoções, Eventos e Cidadania.	40
XV	Participação em programas de voluntariado	40

* CARGA HORÁRIA MÁXIMA, POR ATIVIDADE.

§ 1º. O discente deve cumprir, entre o primeiro e o oitavo período letivo do Curso, a carga horária total de duzentas horas de Atividades Complementares.

§ 2º. O cumprimento da carga horária total das Atividades Complementares deve ser realizado em, pelo menos, seis semestres letivos.

§ 3º. Durante os primeiros vinte dias, após o início de cada período letivo, o discente deve se inscrever, na Coordenadoria do Curso, nas atividades de seu interesse, sendo obrigatória a participação nas atividades referidas nos incisos I, III e IV.

§ 4º. Cabe ao Coordenador do Curso orientar o Discente na freqüência e certificação dessas atividades, com recurso para o Colegiado do Curso, em instância final.

Art. 4º. As Atividades Complementares devem atender às seguintes normas gerais:

I – São consideradas disciplinas extracurriculares, na área da, para validação como Atividades Complementares, as disciplinas de oferecidas pela **Ensin.E** ou outras Instituições de Ensino Superior (IES), fora do horário regular das aulas e cujo conteúdo não esteja integralmente contemplado por nenhuma disciplina do currículo;

II – As disciplinas de áreas afins, assim definidas pelo Colegiado do Curso, pertencentes aos demais cursos da **Ensin.E** ou de outras IES, são consideradas disciplinas extracurriculares;

III – A validação de qualquer das atividades, definidas no artigo anterior, depende de prévia aprovação do Coordenador do Curso de

IV – As atividades, referidas nos incisos I, III e IV do artigo anterior são automaticamente validadas, respeitada a carga horária máxima fixada, para cada um;

V – À presença, devidamente comprovada, em defesas de monografia do curso, dedissertações de mestrado ou de tese de doutorado, atribui-se, respectivamente, duas, quatro e cinco horas-atividade, por sessão.

Art. 5º. Cabe ao discente comprovar, junto à Coordenadoria do Curso, a sua participação nas atividades previstas no art. 2º..

Parágrafo único – Compete à Coordenadoria do Curso encaminhar à Secretaria Geral da **Ensin.E** as comprovações das atividades de que trata este artigo.

Art. 6º. O presente regulamento só pode ser alterado pelo voto da maioria absoluta dos membros do Colegiado de Curso.

Art. 7º. Compete ao Colegiado de Curso dirimir dúvidas referentes à interpretação deste regulamento, assim como suprir as suas lacunas, expedindo os atos que se fizerem necessários.

Anexo II - Modelo da ficha de acompanhamento individual do discente

FACULDADE ENSINE DE JUIZ DE FORA

AVALIAÇÃO DO ENSINO APRENDIZAGEM

FICHA DE ACOMPANHAMENTO INDIVIDUAL DO DISCENTE

Nº	Competências e Habilidades	Menção
1	1.4 Reconhecer as principais diferenças entre células eucariontes e procariontes	S
2	10.1 Construção do Memorial	S
3	9.4 Citar e explicar as características e particularidades do musculo cardíaco	S
4	9.3 identificar qual complexo proteico presente nos musculos estriados esqueléticos que não esta no liso e qual m	S
5	9.2 Descrever, comparar e diferenciar a contração dos músculos lisos e músculos estriados esqueléticos;	S
6	9.1 Reconhecer e associar a presença dos músculos cardíacos e lisos com a manutenção da vida;	S
7	8.6 Identificar, compreender e explicar todas as fazes da teoria dos filamentos deslizantes	S
8	8.5 Reconhecer e explicar como acontece a geração do potencial de ação na célula muscular;	S
9	8.4 Compreender o que é potencial de agao e como as células conseguem distribuir estes sinais no sistema nervo	S
10	8.3 Esquematizar, explicar e justificar a organização dos sarcomeros;	S
11	8.2 Reconhecer as estruturas das organelas presentes nas células musculares e associar suas funções com a con	S
12	8.1 Reconhecer e diferenciar os tipos e funções das diferentes células musculares;	S
13	7.5 Reconhecer e relacionar os diferentes tipos de morte celular com o exercicio	S
14	7.4 Diferenciar a meiose da mitose;	S
15	7.3 Identificar e explicar o que é crossing over e sua importância;	S

16	7.2 Esquematizar e explicar cada fase do ciclo celular;	S
17	7.1 Reconhecer e associar os diferentes componentes do citoesqueleto e as funções celulares;	S
18	6.5 Desenhar e explicar a síntese de proteínas.	S
19	6.4 Comparar e relacionar as diferentes formas do DNA com as atividades celulares;	S
20	6.3 Identificar as estruturas do DNA e como ocorre sua organização e sua duplicação;	S
21	6.2 Identificar e explicar como ocorre a entrada e saída de moléculas do núcleo;	S
22	6.1 Compreender as funções desempenhadas pelo núcleo celular;	S
23	5.3 Descrever o que é e a importância da autofagia	S
24	5.2 Compreender e associar o processo de transcitose com a manutenção da vida;	S
25	5.1 Reconhecer, identificar e explicar o processo de comunicação celular e secreção (exocitose);	S
26	4.2 Identificar e compreender as funções das principais organelas citoplasmáticas.	S
27	4.1 Compreender e explicar o que é compartimento celular;	S
28	3.3 Identificar, desenhar / esquematizar e explicar o que é osmose.	S
29	3.2 Identificar, desenhar / esquematizar e explicar o que é difusão celular;	S
30	3.1 Compreender e descrever o que é homeostase;	S
31	2.4 Desenhar um esquema de uma biomembrana.	S
32	2.3 Explicar e relacionar a desnatura ao proteica com a prática de atividade física	S
33	2.2 Reconhecer e listar as principais funções dos carboidratos;	S
34	2.1 Identificar as características fundamentais dos lipídeos;	S
35	1.3 Associar a complexidade do indivíduo com a complexidade de organização celular;	S
36	1.2 Associar a existência de bactérias e metabolismo humano;	S
37	1.1 Identificar a célula como menor unidade de vida	S
Legenda: - S - Suficiente (80% a 100% dos objetivos alcançados - aprovado); - PS - Parcialmente Suficiente (70% a 79% dos objetivos alcançados - aprovado com restrições); - PDM - Precisamos Desenvolver Mais (Abaixo de 70% dos objetivos alcançados - reprovado).		

Anexo III – Regulamento de Estágio Supervisionado

TÍTULO I

DAS DEFINIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O presente Regulamento tem por finalidade normatizar as atividades relacionadas com o Estágio Supervisionado na Faculdade **Ensin.E**, inerente ao perfil do formando e se desenvolverá em conformidade com as diretrizes curriculares dos cursos e com Lei estágios nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e as Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de graduação.

TÍTULO II

DA DEFINIÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO E SEUS OBJETIVOS

Art. 2º O Estágio Supervisionado consiste na aplicação de conhecimentos teóricos e humanos adquiridos pelos discentes em atividades práticas ou pesquisas relacionadas ao curso de graduação.

Art. 3º O Estágio Supervisionado tem por objetivos:

- I - integrar teoria e prática por meio da vivência de experiências, o mais próximo possível das situações do cotidiano profissional;
- II - desenvolver as habilidades para o saber fazer;
- III - desenvolver competências e habilidades técnicas, políticas e operacionais;
- IV - capacitar com atitudes que repercutem no posicionamento pessoal, frente às exigências da sociedade e profissional e contribuir para a formação ética, social, humana e cidadã do acadêmico;
- V - buscar a integração do Curso de graduação da **Ensin.E** com organizações profissionais, sociais, sindicais, entre outras, ligadas à área de formação do corpo discente;
- VI - servir como mapeamento da realidade profissional, aproximando os conhecimentos acadêmicos da prática de mercado;
- VII - estimular, através da “aprendizagem voltada para o aprender”; o interesse dos discentes pelas atividades de docência, incentivando o “aprender a ensinar”;
- VIII - buscar colocação profissional junto ao mercado de trabalho, de acordo com a área de interesse do discente e formação proporcionada pelo Curso;
- IX - promover a integração da IES / Curso com organizações da comunidade.

TÍTULO III

Art. 4º - PRESSUPOSTOS BÁSICOS

- O discente é o centro do processo de Estágio Curricular Supervisionado, considerado em todos os momentos como ser humano em formação e cidadão consciente de seus direitos e deveres.
- O Estágio Curricular Supervisionado é atividade propiciadora de experiências sociais, profissionais e culturais necessárias à complementação da educação do profissional oriundo da **Ensin.E**.

- Toda a ação curricular voltada ao Estágio Curricular Supervisionado terá como referência básica os objetivos e as diretrizes propostas pelos Projetos Pedagógicos do Cursos de graduação da **Ensin.E**.
- O Estágio Curricular Supervisionado será planejado, organizado, orientado e avaliado, em todos os seus detalhes, pela ação conjunta do Coordenador do Curso de graduação e do Coordenador de Apoio ao Estudante da **Ensin.E**.

TÍTULO IV

Art. 5º - AGENTES DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO:

- Estagiário é o discente regularmente matriculado no Curso de Graduação da **Ensin.E**.
- Para a realização dos estágios de áreas específicas, o discente deverá estar regularmente matriculado a partir do quarto período.
- A realização de estágios não obrigatórios poderão ser aproveitados para compor as Atividades Complementares realizadas por discentes de qualquer período letivo.
- Empresa ou Organização Concedente é a Empresa ou Organização que recebe discentes como estagiários. É importante ressaltar que a concessão de oportunidade de estágio não cria vínculo empregatício.

TÍTULO V

Art. 6º.- DA CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

O Estágio Supervisionado é atividade obrigatória, totalizando no mínimo de 400 (quatrocentas) horas para os cursos de licenciatura e 300 (trezentas) horas para os cursos de bacharelado cumpridas a partir do 5º Período e assim distribuídas:

➤ ESTÁGIO I – 5º Período

Carga horária - utilizadas de forma integral em atividades profissionais.

➤ ESTÁGIO II – 6º Período

Carga horária - utilizadas de forma integral em atividades profissionais.

➤ ESTÁGIO III – 7º Período.

Carga horária - utilizadas de forma integral em atividades profissionais.

➤ ESTÁGIO IV – 8º Período.

Carga horária - utilizadas de forma integral em atividades profissionais.

Parágrafo único. O cumprimento da carga horária estabelecida no Estágio Supervisionado é condição indispensável para conclusão do curso. O estágio profissional deverá ser cumprido ao longo do semestre letivo. O período destinado às férias também poderá ser utilizado para a realização do estágio, desde que informado e solicitado ao Coordenador do Curso antecipadamente e que seja compatível com o calendário da Secretaria Geral da **Ensin.E**.

TÍTULO VI

DA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Art. 7º O Estágio Supervisionado será realizado ao longo do Curso, em quatro etapas:

- a) Estágio Supervisionado I – Estágio Profissional Supervisionado – 5º Período;
- b) Estágio Supervisionado II – Estágio Profissional Supervisionado – 6º Período;
- c) Estágio Supervisionado III – Estágio Profissional Supervisionado – 7º Período;
- d) Estágio Supervisionado IV – Estágio Profissional Supervisionado – 8º Período.

Art. 8º No início do estágio o supervisor de estágio deverá elaborar o plano de estágio de seu grupo, com base no modelo estabelecido.

Art. 9º O estagiário deverá apresentar ao longo do estágio relatórios semestrais, contendo avaliação do seu aprendizado e sugestões para melhoria.

Art. 10 No 8º. Período do Curso, o discente deverá concluir suas atividades de estágio (Estágio Supervisionado I; Estágio Supervisionado II; Estágio Supervisionado III e estágio Supervisionado IV).

Parágrafo único. No final desta etapa o estagiário deverá apresentar um relatório

final de estágio (atividades práticas em organizações e/ou instituições privadas ou públicas ou desenvolvimento de pesquisas), onde deverá registrar suas críticas, sugestões e observações diversas, conforme modelo definido pelo Supervisor.

TÍTULO VII

PROCEDIMENTOS INICIAIS DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Art. 11 Os documentos introdutórios ao Estágio Supervisionado em organização externa deverão ser apresentados de uma só vez ao Coordenador do Curso de Graduação, constando de:

- a) Ficha de Inscrição, devidamente preenchida e acompanhada de uma foto 3x4 do discente;
- b) “Plano de Estágio” – no Estágio Profissional Supervisionado deverá conter as tarefas que serão desenvolvidas pelo discente na organização cedente do estágio, período (início-conclusão), dias e horários de trabalho, assinado pelo discente e o Supervisor de estágio.
- c) Cópia do Termo de Compromisso de Estágio assinado pela organização cedente e pela IES, ou cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social do discente com o registro do contrato de trabalho;
- d) Carteira de Vacinação, contendo as vacinas de hepatite e tétano.

TÍTULO VIII

METODOLOGIA

Art. 12 - Quanto à atividade de estágio, fica estabelecido o seguinte:

A – O Estágio Curricular Supervisionado é realizado mediante o apoio de um Professor Supervisor de Estágio, respeitados os pré-requisitos dos conteúdos e da carga horária da habilitação. As atividades de Estágio Curricular Supervisionado deverão ser planejadas, organizadas, desenvolvidas, acompanhadas e avaliadas em parceria entre o Coordenador, Supervisor e o Estagiário.

B – O Estágio Curricular Supervisionado será desenvolvido em Instituições e Empresas Concedentes que mantenham Convênio com a Faculdade **Ensin.E**, através de um Acordo de Cooperação e Termo de Compromisso, específico para

o estágio em questão.

C – O convênio estabelecido na alínea anterior, bem como um termo de compromisso de estágio, firmado entre a Instituição e Empresa concedente, o discente da Faculdade **Ensin.E**, especificará as condições básicas a serem observadas pelas partes envolvidas.

TÍTULO IX

DAS RESPONSABILIDADES E COMPETÊNCIAS DO SUPERVISOR DE ESTÁGIO

Art. 13 A supervisão geral do Estágio Supervisionado ficará a cargo do Coordenador do Curso de Graduação. Fica a seu cargo a orientação e acompanhamento dos Supervisores de Estágio.

Art. 14 - Aos Supervisores de Estágio Supervisionado competem:

- I - assistir aos discentes nas atividades pertinentes aos Estágios
- II - realizar o levantamento de empresas onde os estudantes possam estagiar;
- III - officiar às Organizações, consultando-as sobre o interesse em receberem estagiários;
- IV - encaminhar o Termo de Compromisso a ser assinado pelo estagiário, pelo responsável da organização, pela IES, se for o caso, pelo CIEE;
- V - convocar, sempre que necessárias reuniões com os discentes;
- VI - elaborar cronograma de atividades a serem desenvolvidas no decorrer dos períodos, em conformidade ao calendário acadêmico;
- VII - ser o elo integrador da Faculdade **Ensin.E** e organização externa, mantendo contatos com a organização;
- VIII - manter atualizado um arquivo, onde constem os dados de identificação dos discentes em fase de estágio e os relatórios de acompanhamento e conclusão do estágio.

TÍTULO X

DA SUPERVISÃO DO ESTÁGIO EM ORGANIZAÇÃO EXTERNA

Art. 15 O discente, quando estagiário em organização externa, deverá ter um Supervisor no local responsável pelo acompanhamento de suas atividades.

Art. 16 Na seleção das Organizações para o Estágio Supervisionado deverão ser

observadas as seguintes condições:

- a) possuir condições de supervisão para prestar a necessária assistência ao estagiário;
- b) aceitar o estagiário como discente e não como profissional;
- c) estabelecer um plano específico para o estágio onde estejam delimitadas as atividades de Estágio Supervisionado;
- d) oferecer condições de ambiente físico adequadas à formação técnica;
- e) considerar o estagiário em sua individualidade, levando-o à integração na equipe, respeitando-o como pessoa.

TÍTULO XI

DAS RESPONSABILIDADES DOS DISCENTES EM FASE DE REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Art. 17 São responsabilidades do estagiário durante o estágio:

- conhecer a legislação específica do estágio supervisionado, seus objetivos e este Regulamento;
- comparecer ao local do estágio nos dias e horários programados em seu “Plano de Estágio”;
- frequentar as reuniões convocadas pelo Supervisor de Estágio Supervisionado;
- cumprir o calendário divulgado pelo Supervisor de Estágio Supervisionado para apresentações dos relatórios de acompanhamento do Estágio;
- entregar ao Supervisor de Estágio Supervisionado o relatório final do Estágio para avaliação e aprovação;
- procurar manter a boa imagem da Instituição junto à organização cedente do estágio, vivenciando a ética profissional, guardando sigilo sobre informações reservadas relacionadas à organização cedente.

TÍTULO XII

DA CONVALIDAÇÃO E APROVEITAMENTO DE ATIVIDADES

Art. 18 Os discentes sócios de instituições ou empresas ou que já desempenham profissionalmente funções específicas e vinculadas ao campo de estágio do curso de graduação, no momento em que se exige o cumprimento curricular no Estágio

Supervisionado, e que já tiverem cumprido a carga horária estabelecida no art 6º, poderão requerer que a Instituição considere tais atividades como estágio, desde que cumpridos todos os itens deste Regulamento referentes ao aproveitamento de atividades, e acompanhado de uma exposição de motivos devidamente comprovada. Para fim de convalidação só serão aceitas atividades desenvolvidas nas áreas específicas do curso de graduação.

Art. 19 Para a avaliação do pedido de convalidação e aproveitamento de atividades profissionais em exercício, para fins do Estágio Supervisionado, no prazo estabelecido pela Faculdade **Ensin.E**, o discente deverá apresentar:

- a) Relatório circunstanciado e declaração da organização onde atua, dirigido ao Supervisor de Estágio, indicando o cargo ocupado, detalhando as atividades profissionais exercidas, devidamente assinado pelo responsável pela organização, por extenso, indicando o cargo ocupado;
- b) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, das páginas de qualificação civil, identificação, contrato de trabalho e alterações realizadas, ou cópia autenticada do contrato social, devidamente registrado, e cartão do CNPJ, caso o discente participe do quadro societário da organização.

Art. 20 O pedido será examinado pela Coordenação de Curso de Graduação, que emitirá parecer definitivo.

Parágrafo único. Uma vez aprovada a convalidação, o discente não poderá deixar de atender às solicitações do Supervisor de Estágio.

TÍTULO XIII

DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Art. 21 Considera-se aprovado nos Estágios Supervisionados, o discente que apresentar os relatórios iniciais, semestrais e final ao Supervisor de Estágio para registro de grau obtido e encaminhado à Secretaria Geral da Faculdade **Ensin.E**.

Art. 22 Para efeito de avaliação de Estágio Supervisionado, serão atribuídas as

menções:

- suficiente (aprovado);
- parcialmente suficiente (aprovado com restrições);
- insuficiente (reprovado).

Parágrafo Único - O discente que obtiver a menção insuficiente deverá apresentar novo relatório no prazo máximo de 30 dias.

Art. 23 O discente que não entregar os relatórios do Estágio (citados no artigo 21.) ou não participar das atividades estabelecidas pelo Supervisor do Estágio Supervisionado, sem motivo justificado na forma da legislação em vigor, estará automaticamente reprovado.

Art. 24 O discente que for reprovado na disciplina de Estágio deverá cumprir no próximo semestre a carga horária de ambos os estágios, não podendo acumular mais que dois estágios por semestre.

TÍTULO XIV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 25 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador de Curso de Graduação e ouvido o Colegiado do Curso, quando necessário.

Art. 26 Este Regulamento entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Acadêmico da Faculdade **Ensin.E**, revogando as disposições em contrário.

Anexo IV - Plano de Carreira do Corpo Docente

Capítulo I - Das Finalidades do Plano de Carreira Docente

Art. 1º. O presente Plano de Carreira Docente é o instrumento que regulamenta as normas e procedimentos para identificação, enquadramento e promoção do corpo docente da **ENSIN.E**, além de ser um instrumento de valorização e proteção do profissional.

Art. 2º. O Plano de Carreira Docente da **ENSIN.E** tem por finalidades:

I - orientar o ingresso, a promoção e o regime de trabalho e de atividades do corpo

docente;

II - contribuir para o aprimoramento pessoal e profissional do corpo docente de modo a assegurar pessoal bem qualificado para a **ENSIN.E**;

III - estimular o professor para o exercício eficaz das funções docentes;

IV - promover o crescimento funcional do docente;

V - possibilitar o recrutamento de profissionais de reconhecida competência.

Capítulo II - Das Atividades Próprias do Corpo Docente

Art. 3º. São consideradas atividades próprias dos professores:

I - ensino, pesquisa e extensão, respeitado o princípio constitucional da indissolubilidade dessas atividades;

II - exercício de direção, participação em órgãos colegiados, Coordenadorias de Curso e assessoria técnica;

III - atividades de representação institucional em eventos, congressos e seminários;

IV - exercício das atividades de ensino, na abrangência das suas habilitações, participação em atividades de pesquisa ou extensão, em caráter coletivo ou individual, seleção e orientação de monitores e bolsistas de iniciação científica, orientação de monografias e de dissertações de mestrado;

V - elaboração e/ou colaboração em projetos de pesquisa, extensão ou iniciação científica;

VI - participação em bancas de avaliação de trabalhos de conclusão de cursos de pós-graduação lato sensu;

VII - produção científica de acordo com sua área de atuação acadêmica;

VIII - elaboração e/ou proposição de atualização do plano de ensino da disciplina que está lecionando e manutenção em dia de seus registros acadêmicos na Secretaria Geral da **ENSIN.E**;

IX - participação em comitês de assessoria estabelecidos pela **ENSIN.E**.

Capítulo III - Das Classes e Níveis da Carreira Docente

Art. 4º. A carreira docente da **ENSIN.E** é constituída por 03 (três) classes, com 03 (três) níveis cada uma, assim denominadas:

I - Professor Associado, nível I, II e III;

II - Professor Adjunto, nível I, II e III;

III - Professor Assistente, nível I, II e III.

Art. 5º. São requisitos mínimos para enquadramento nas classes docentes:

I - Professor Associado: ser portador de título de Doutor na área em que irá atuar;

II - Professor Adjunto: ser portador do título de Mestre na área em que irá atuar;

III - Professor Assistente: ser portador de título de pós-graduação lato sensu na área em que irá atuar.

Art. 6º. Eventualmente e por tempo estritamente determinado, a **ENSIN.E** poderá dispor do concurso de professores visitantes e colaboradores, estes últimos destinados a suprir a falta temporária de docentes integrantes da carreira.

Capítulo IV - Da Admissão na Carreira Docente

Art. 7º. A admissão do Docente é feita mediante processo seletivo para cada classe procedida pela Coordenadoria de Curso em articulação com a Coordenadoria do ISE e homologada pelo Conselho Acadêmico, observados os seguintes critérios:

I - além da idoneidade moral do candidato, serão considerados seus títulos acadêmicos, didáticos e profissionais, relacionados com a matéria a ser por ele lecionada;

II - constitui requisito básico o diploma de graduação ou pós-graduação correspondente a curso que inclua, em nível não inferior de complexidade, matéria idêntica ou afim àquela a ser lecionada.

Art. 8º. São realizados processos seletivos com publicação de edital para o preenchimento das vagas, considerando-se os requisitos definidos no edital, além de avaliação de títulos e currículo lattes, assim como prova de conhecimentos específicos na área e prova de didática, com banca examinadora constituída pela Coordenadoria de Curso e NDE – Núcleo Docente Estruturante.

§1º. As Coordenadorias de Curso têm autonomia para definir os critérios de avaliação do candidato em relação ao domínio técnico e desempenho acadêmico.

§2º. A banca avaliadora dos candidatos é composta por 03 (três) pessoas habilitadas, das quais uma é o Coordenador de Curso.

§3º. A experiência anterior no magistério superior é levada em consideração ou em outras atividades de ensino ministradas na Instituição.

Art. 9º. A contratação do professor é formalizada pela Mantenedora, segundo o regime jurídico das leis trabalhistas, observados os critérios e normas do Regimento da **ENSIN.E** e deste Plano de Carreira Docente.

Art. 10. A princípio, o professor é admitido no primeiro nível da classe para qual se candidatou, isto é, no Nível I.

Capítulo V - Da Progressão na Carreira Docente

Art. 11. Para fins de progressão a uma classe imediatamente superior na carreira docente da **ENSIN.E**, o critério é a titulação do docente, e o enquadramento será promovido na existência de vaga, de acordo com as disponibilidades orçamentárias e com a aprovação da Diretoria Geral.

Parágrafo Único. O Docente que atender ao disposto no caput será enquadrado no primeiro nível da classe, isto é, no Nível I, sendo os demais níveis atingidos de acordo com as regras do artigo 12 deste Plano de Carreira Docente.

Art. 12. A progressão de um nível para outro, dentro de uma mesma classe, ocorrerá de acordo com as disponibilidades orçamentárias e com a aprovação da Diretoria Geral, nas seguintes hipóteses:

I - por tempo de serviço efetivo na **ENSIN.E**, com interstício mínimo de três anos;
II - pela produção científica e intelectual do docente, a cargo de uma Comissão de Avaliação Docente, com aprovação da Diretoria Geral, observados ainda, os seguintes termos:

a) para o primeiro enquadramento, o professor poderá apresentar toda a sua produção científica e intelectual;

b) o enquadramento ou progressão nos diversos níveis só será efetuado mediante requerimento do interessado instruído com a documentação comprobatória completa.

Capítulo VI - Do Regime de Trabalho

Art. 13. O corpo docente da **ENSIN.E**, independente da classe e do nível a qual esteja enquadrado o professor, está sujeito à prestação de serviços semanais em um dos seguintes regimes:

I - Regime de Tempo Integral - TI, com obrigação de prestar 40 horas semanais de trabalho, nelas reservados o tempo de, pelo menos, 20 horas semanais para estudos, pesquisa, trabalhos de extensão, planejamento e avaliação.

II - Regime de Tempo Parcial - TP, com obrigação de prestar 12 ou mais horas semanais de trabalho, nelas, reservados, pelo menos, 25% do tempo para estudos, planejamento, avaliação e orientação de alunos.

III – Horistas - docente contratado pela instituição exclusivamente para ministrar aulas, independentemente da carga horária contratada, ou que não se enquadre em outros regimes de trabalho;

Parágrafo Único. As horas de trabalho não utilizadas em atividades de ensino são distribuídas em preparo de aulas, assistência aos alunos, preparação e correção de avaliações e exames, pesquisas, funções administrativas, reuniões em órgãos colegiados, participação em eventos de capacitação, trabalhos práticos ou atividades de assessoria e extensão.

Capítulo VII - Da Remuneração

Art. 14. Os Docentes integrantes da carreira docente são remunerados segundo a classe, o nível e o regime de trabalho, conforme os valores expressos em tabelas salariais, aprovadas e atualizadas periodicamente, de acordo com a legislação, pela Mantenedora.

Art. 15. A remuneração dos professores visitantes e colaboradores será fixada tendo em vista a qualificação do contratado, observada, sempre que possível a correspondência com os valores estabelecidos para os professores integrantes da carreira docente e o regime de trabalho que lhe for definido, nos termos do contrato.

Capítulo VIII - Direitos e Deveres do Corpo Docente

Art. 16. São direitos dos membros do corpo docente:

- I - dispor de condições adequadas para a realização de trabalho eficaz e produtivo;
- II - dispor do material didático necessário para cumprir a programação e para ministrar os componentes curriculares sob sua responsabilidade;
- III - participar da elaboração dos projetos educacionais e de ensino a serem desenvolvidos;

IV - apresentar à Coordenadoria do Curso e à direção da Instituição sugestões para a solução de questões laborais que possam contribuir para a manutenção de ambiente de trabalho sadio e tranquilo;

V - votar, podendo ser votado para representante de sua classe nos órgãos colegiados da **ENSIN.E**;

VI - recorrer de decisões dos órgãos deliberativos ou executivos.

Art. 17. São deveres dos membros do corpo docente:

I - manter coerência ética e moral e demais características próprias de educador;

II - respeitar, acatar e difundir os princípios filosóficos e educacionais da Instituição;

III - distinguir-se pela competência profissional e pedagógica com ênfase no conhecimento dos conteúdos a serem ministrados e na habilidade metodológica e didática;

IV - manter-se atualizado em técnicas pedagógicas e nos conteúdos específicos da sua especialidade e área profissional;

V - primar pela pontualidade e pela integralização dos seus horários de trabalho;

VI - elaborar e manter atualizado o plano de ensino de sua disciplina, submetendo-o à aprovação do Conselho de Curso;

VII - apresentar e discutir com os discentes o programa da disciplina no início do período letivo;

VIII - explicar aos alunos a metodologia de ensino que será utilizada;

IX - orientar, dirigir e ministrar o ensino de sua disciplina, cumprindo-lhe integralmente o programa e carga horária;

X - esclarecer os critérios, quantas e como serão feitas as avaliações, formalizando as datas de suas aplicações;

XI - organizar e aplicar os instrumentos de avaliação do aproveitamento e julgar os resultados apresentados pelos alunos;

XII - informar os horários e o local em que estará à disposição para atendimento extraclasse;

XIII - entregar à Secretaria Geral os resultados das avaliações do aproveitamento acadêmico, nos prazos fixados;

XIV - observar o regime acadêmico e disciplinar na **ENSIN.E**;

XV - elaborar e executar projetos de pesquisa;

XVI - participar das reuniões e trabalhos dos órgãos colegiados a que pertencer e

de comissões para as quais for designado;

XVII - exercer as demais atribuições que lhe forem previstas em lei, no Regimento da **ENSIN.E** e neste Plano de Carreira Docente.

Art. 18. É obrigatória a frequência docente, bem como a execução integral do seu programa de ensino aprovado pelo Conselho de Curso.

Parágrafo Único. Na eventualidade de que o docente preveja sua ausência em aula, deverá comunicá-la à Coordenadoria de Curso, para que a mesma tome as providencias cabíveis de programar a reposição.

Art. 19. Será passível de sanção disciplinar o professor que, sem motivo aceito como justo pelo órgão competente, deixar de cumprir o programa a seu encargo e o horário de trabalho a que esteja obrigado, importando a reincidência, nessas faltas, em motivo bastante para sua demissão ou dispensa.

Parágrafo Único. Ao professor é garantido o direito de defesa.

Capítulo IX - Das Disposições Finais

Art. 20. As situações omissas ou de interpretação duvidosas surgidas da aplicação das normas deste Plano de Carreira Docente, deverão ser dirimidas pelo Conselho Acadêmico.

Art. 21. Este Plano de Carreira Docente entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Acadêmico.

Juiz de Fora, / /

Anexo V – Regulamento da Biblioteca

Capítulo I

NATUREZA E FINALIDADE

Art.1º As Bibliotecas da Faculdade **Ensin.E**, é de “Acesso livre”, tem por finalidade oferecer suporte aos programas de ensino, pesquisa e extensão e destinam-se primordialmente, aos discentes regularmente matriculados, docentes e funcionários da Instituição.

Art.2º A Biblioteca rege-se por este regulamento e pelo Regimento da Faculdade **Ensin.E**;

Capítulo II

OBJETIVO

Art.3º Reunir, organizar e disseminar informações contidas em seu acervo bibliográfico, audiovisual e virtual, visando atender a consulta, estudos e pesquisas dos usuários da Faculdade **Ensin.E**.

Capítulo III

SERVIÇOS

Art.4º Dos guarda-volumes:

Não é permitida a entrada na Biblioteca portando bolsas, pastas, sacolas, mochilas, comidas, bebidas, entre outros, e para sua maior comodidade e segurança, solicitamos que deixem seus pertences nos guarda-volumes. Saibam que:

- I. A Biblioteca não se responsabiliza por quaisquer objetos guardados nos guarda-volumes;
- II. A chave deverá ser retirada no balcão de atendimento;
- III. A utilização dos guarda-volumes destina-se exclusivamente ao tempo em que o usuário permanecer na Biblioteca, sendo proibida a sua ocupação em qualquer outro horário;
- IV. Os valores da multa para atraso na entrega da chave é de R\$ 2,50 por dia, computados em dias corridos, incluindo, sábados, domingos e feriados.
- V. Em caso de perda da chave, o usuário terá que repor o cadeado seguindo o mesmo padrão (modelo);
- VI. Para ter acesso a novos empréstimos, o usuário em atraso deverá regularizar sua pendência no balcão de atendimento da Biblioteca;
- VII. Cada usuário terá direito a uma chave.

Art.5º A Biblioteca oferece serviços técnicos de consulta (local, em base de dados e via web), empréstimo (renovação e reserva de material emprestado), orientação na normalização de trabalhos acadêmicos, cooperação interbibliotecária por meio de EEB (Empréstimo Entre Bibliotecas).

Parágrafo único. Os serviços de consulta em base de dados, empréstimos, orientação na normalização de trabalhos acadêmicos, destinam-se aos discentes regularmente matriculados, docentes e funcionários da Instituição.

Art.6º Os serviços de assistência e orientação aos usuários, na utilização das fontes de pesquisas e uso da Biblioteca, são coordenados e exercidos por bibliotecários (as) ou por auxiliares da Biblioteca.

Art.7º Para atender as demandas apresentadas pelo usuário interno, a Biblioteca da Faculdade **Ensin.E** poderá solicitar a outras Bibliotecas o empréstimo de material não disponível em seu acervo. Para tanto utilizamos o EEB (Empréstimo Entre Bibliotecas). O Intercâmbio de empréstimos com outras Bibliotecas deverá ser solicitado no balcão de atendimento.

Parágrafo único. O empréstimo de que trata o art. 7º, sujeita-se às mesmas condições e prazos estabelecidos neste Regulamento.

Art.8º No início de cada semestre do ano letivo, a Bibliotecária juntamente com os coordenadores e professores, apresentam na “Aula inaugural” os recursos de pesquisa e os serviços prestados pela Biblioteca.

Art.9º CAPACITAÇÃO DE USUÁRIOS são treinamentos previamente agendados pelo Professor. Tem como o objetivo apresentar informações necessárias para o uso dos serviços oferecidos pela Biblioteca, sejam eles físicos ou virtuais, tornando os usuários aptos para utilização dos recursos.

I. As inscrições para os treinamentos serão abertas no início de cada semestre e disponibilizadas no site da Faculdade **Ensin.E**.

II. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo Professor conforme dias e horários disponíveis no calendário.

III. O Professor deverá preencher todos os dados solicitados e aguardar retorno da Biblioteca informando o local.

Capítulo IV

ACERVO

Art.10 - O acervo da Biblioteca é formado por diversos materiais bibliográficos em diferentes suportes:

I. Geral (livros), Referência (enciclopédias, dicionários, códigos, etc);

II. Bibliotecas Virtuais;

III. Bases de dados.

Capítulo V

DOS SERVIÇOS DE CIRCULAÇÃO

Art.11- A Biblioteca oferece os seguintes serviços de circulação para o usuário:

I. Empréstimo de material: Local, renovação, devolução e reserva.

Art.12 - O usuário é responsável pelos cuidados e devolução dos exemplares emprestados em seu nome; não podendo ceder o seu uso a terceiros, sendo de sua inteira responsabilidade.

SEÇÃO I

Da Pesquisa de Obras

Art.13 - Para consulta do acervo, o usuário poderá utilizar os terminais de consulta disponíveis na Biblioteca, sala de leitura ou qualquer computador com acesso a internet por meio do Portal do Aluno.

I. As consultas são feitas por nome do Autor, Título ou por Assunto das obras, o que já se encontra pré-definido na tela.

II. Após a escolha da obra recorra aos atendentes da Biblioteca.

SEÇÃO II

Do empréstimo domiciliar

Art.14 - O empréstimo domiciliar é oferecido aos discentes, docentes e funcionários da Faculdade **Ensin.E** que deverão cadastrar-se no balcão de atendimento.

Art.15 - Discentes poderão retirar até 03 (três) obras de títulos diferentes, por sete dias corridos.

Art.16 - Docentes, tutores e monitores poderão retirar até 05 (cinco) obras de títulos diferentes, por sete dias corridos.

Art.17 - O usuário que estiver em débito com a Biblioteca não tem direito a empréstimo domiciliar, somente consulta local com retenção de um documento com foto.

Art.18 - Durante o INVENTÁRIO da Coleção, o empréstimo de documentos poderá ser suspenso, a critério do (a) Coordenador (a) da Biblioteca.

SEÇÃO III

Do Empréstimo Local

Art.19 - O empréstimo local é a modalidade de empréstimo de materiais oferecida ao usuário que queiram fazer pesquisas internas.

Art.20 - Materiais de Consulta da Coleção Reserva, são emprestados somente através da modalidade de empréstimo local, como o exemplar 01(um) de qualquer título.

Art.21 - O empréstimo local tem data de devolução agendada para o mesmo dia.

Art.22 - Usuários do último ano do curso que estejam desenvolvendo o TCC podem retirar material de consulta para empréstimo, com exceção, nas semanas de provas.

Art.23 - Em DIA DE PROVA é permitida a retirada dos materiais tais como: dicionários, enciclopédias, atlas, mapas, coletâneas de jurisprudência, legislação (código), etc., e a devolução deverá ser feita no mesmo dia.

Art.24 - A Retirada de materiais para trabalhos em Sala de Aula, se fará sob a responsabilidade do Professor ou do Representante da turma, devendo a devolução ser feita no final da aula.

SEÇÃO IV

Da Renovação de Empréstimos Art.25

- A renovação de empréstimos é feita do seguinte modo:

I. Não será aceita se o usuário possuir empréstimo em atraso, valores pendentes na Biblioteca.

II. Materiais com Reservas não podem ser Renovados.

III. Para efetuar a renovação o usuário precisa acessar o Portal do Aluno com login e senha pessoal ou comparecer ao Balcão de atendimento da Biblioteca.

IV. A renovação só será válida se for efetuada no dia exato do vencimento, não podendo ser renovado nem antes e nem depois da data.

V. Ao renovar a obra, caso ela esteja reservada, o usuário terá 24h para efetuar a devolução com a isenção da multa.

VI. A obra poderá ser renovada até três (3) vezes consecutivas pelo Portal. Após a 3ª (terceira) renovação não será possível renovar pelo portal. O usuário terá que ir até a Biblioteca para devolver o material.

VII. Se o Portal apresentar problemas impedindo a renovação, o usuário deverá

printar a tela e comunicar imediatamente via e-mail, a multa só será abonada caso o email seja enviado na data da renovação.

SEÇÃO V

Da Devolução de Empréstimo

Art.26 - A devolução é efetivada mediante entrega dos exemplares na Biblioteca e registro no Sistema.

Art.27 - Em caso de atraso na devolução das obras emprestadas será cobrado taxa diária (Multa) por exemplar e por dia de atraso, computados em dias corridos, incluindo, sábados, domingos e feriados.

I. O valor da multa por atraso para empréstimo domiciliar é de R\$ 3,50 por dia e por obra.

II. O valor da multa por atraso para empréstimo de consulta e material que possua reserva é de R\$ 10,00 por dia e por obra.

III. Não será aceito nenhum tipo de atestado para abono de multa.

IV. Para ter acesso a novos empréstimos, o usuário em atraso deverá regularizar sua pendência no balcão de atendimento da Biblioteca.

SEÇÃO VI

Da Reserva de Materiais Bibliográficos

Art.28 - O usuário pode Reservar somente exemplares que estejam emprestados.

I. Exemplares de número 01(um) e únicos, com tarja vermelha na lombada do livro, não aceitam Reservas.

II. A data de disponibilidade da Reserva depende da devolução dos exemplares da obra reservada e da lista de reserva.

III. O usuário será comunicado através de email no momento da disponibilização da reserva. É imprescindível que os dados para contato estejam atualizados, o usuário é responsável por manter seus contatos atualizados e pelo controle de suas reservas.

IV. Para efetuar a reserva o usuário precisa acessar o Portal do Aluno com login e senha pessoal. As reservas ficarão a disposição do usuário solicitante por 24 horas, após este prazo o material estará disponível ao próximo usuário solicitante ou será repostado ao acervo.

V. Quando a devolução de material Reservado é feita na sexta-feira, o exemplar

ficará à disposição do usuário solicitante até segunda-feira da próxima semana.

VI. O usuário poderá solicitar Reserva de materiais emprestados, bloqueando uma possível renovação. Não é possível pedir reserva de uma obra que esteja em seu próprio poder.

VII. Os professores poderão solicitar que os materiais da Bibliografia Básica de seus cursos sejam reservados para ser retirado temporariamente de circulação, permanecendo nas dependências da Biblioteca para consulta local, o pedido dever ser feito por escrito, com antecedência mínima de 07(sete) dias.

SEÇÃO VII

Da Reserva das Salas de Estudo e Grupo

Art.29 - Espaço disponível para docentes e discentes.

I. As salas de estudo em grupo devem ser utilizadas, no mínimo, por três (três) usuários e no máximo 5 (cinco).

II. A reserva da sala de estudo deverá ser efetuada no Balcão de Empréstimos com 01(um) dia de antecedência.

III. Se o usuário que requisitou a sala não a utilizar no período programado, após 15 minutos, a mesma ficará à disposição dos demais.

IV. Não havendo reservas, as salas serão disponibilizadas de acordo com a ordem de chegada.

V. O período de utilização das salas de estudo pode ser de, no máximo, três horas diárias, podendo ser prorrogado, observando-se a demanda de solicitações e o controle de reservas.

Capítulo VI

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.30 - Horário de funcionamento da Biblioteca:

Segunda a sexta-feira das 08h às 21h45;

Sábado, das 8h às 12h.

Parágrafo único. Durante as férias letivas, a Biblioteca da Faculdade **Ensin.E** funcionará em horário a ser definido pela Direção Geral, sendo que o horário será divulgado no site e nas dependências da Instituição. As semanas em que os feriados ocorrerem nas 2ª, 3ª, 5ª e 6ª a biblioteca não abrirá aos sábados. Os comunicados serão afixados nos ambientes da Biblioteca e/ou na instituição e no

site.

Art.31 - Manter silêncio no ambiente da Biblioteca, devendo o usuário cooperar para que todos possam aproveitar ao máximo o tempo destinado à leitura, estudo e pesquisa.

Parágrafo único. A Coordenação da Biblioteca reserva-se o direito de solicitar a retirada de usuário que não aceitem o pedido de ordem e silêncio, conforme está no Regulamento.

Art.32 - Não comer, beber, fumar, utilizar telefone celular, realizar trabalhos de recortes nas dependências da Biblioteca, mantendo a ordem e limpeza em suas dependências.

Art.33 - A Biblioteca não se responsabiliza por nenhum material deixado em qualquer um dos ambientes da Biblioteca, a responsabilidade é inteiramente do usuário.

Art.34 - É de total responsabilidade do usuário manter seus dados cadastrais atualizados.

Art.35 - Acatar as recomendações do(s) Bibliotecário(s) ou auxiliar da Biblioteca que tange o uso de seus serviços, obedecendo as normas estabelecidas neste Regulamento.

Art.36 - Conhecer o Regulamento Interno da Biblioteca, à disposição na Biblioteca e pelo site da Faculdade **Ensin.E**.

CAPÍTULO VII PENALIDADES

Art.37 - Em caso de perda, extravio, avarias de documentos, danos de materiais, o usuário obriga-se a substituí-lo por outra edição igual ou edição mais recente em perfeito estado de conservação. Ressaltamos que a comunicação da perda, extravio ou avaria, deverá ser feita antes do vencimento do empréstimo, caso contrário, será cobrado multa relativo aos dias de atraso.

Art.38 - Em caso de difícil reposição, o usuário deverá pagar à Biblioteca a quantia correspondente ao dobro do valor atualizado da obra ou consultar a Biblioteca sobre o interesse substituí-lo por outro documento similar, e cujo valor estimado seja igual ou superior à quantia estipulada. Enquanto a situação não estiver regularizada, o usuário estará suspenso dos empréstimos domiciliares.

Parágrafo único - Caberá ao usuário solicitante repor a obra no prazo de **30 dias** após a data de vencimento do empréstimo. Se a obra não for ressarcida dentro desse prazo, além do ressarcimento, o usuário pagará o valor da multa gerada até a data da reposição.

Art.39 - Para furto ou tentativa de furto de documento e/ou objetos da Biblioteca, será cobrada como multa a indenização de um exemplar idêntico ao objeto do furto e, na falta deste, conforme indicação do (a) Coordenador (a) da Biblioteca, fundada em análise técnica; além disso, o usuário não terá acesso ao serviço de empréstimo durante um semestre letivo, devendo ser redigido pelo usuário carta de retratação e a ocorrência será registrada em seu histórico escolar.

Art.40 - O comportamento indevido do usuário na Biblioteca resultará em aplicação de penalidade a ser indicada pelo (a) Coordenador (a) da Biblioteca, sem prejuízos das previstas no Regimento Interno da Faculdade **Ensin.E**.

Art.41 - Agressão verbal e corporal contra o (a) bibliotecário (a) e auxiliares da Biblioteca serão notificados pelo (a) Coordenador (a) da Biblioteca à Direção Acadêmica, para as providências regimentais cabíveis.

Art.42 - O inadimplemento de qualquer das obrigações acima facultada ao (à) Coordenador (a) da Biblioteca à Suspensão dos direitos do empréstimo do acervo.

CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.43 - Em caso de desligamento de professor e funcionário será verificada a existência de pendência com a Biblioteca, sendo necessária à quitação dos mesmos.

Art.44 - Para alunos evadidos ou com status: trancado, cancelado ou formado que estiverem com material emprestado, caso não seja feita devolução, será lançado no sistema o valor real do material para quitação.

Art.45 - Os casos omissos serão esclarecidos pelo (a) Coordenador (a) da Biblioteca.

Art.46 - Alegar desconhecer o regulamento não desobriga o usuário o cumprimento das regras.

Juiz de Fora, ____/____/____.

Anexo VI – Plano de Acessibilidade

A Faculdade Ensin.E tem o Núcleo de Acessibilidade, para atendimento pleno ao Decreto nº 5.296/2004 que regulamenta as leis 10.048/2000 e 10.098/2000, em que estabelece normas gerais e critérios básicos para o atendimento prioritário à acessibilidade de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, bem como a ABNT NBR 9.050/2004 que dispõe sobre a Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos e legislações correlatas.

No ensino superior, a transversalidade da educação especial se efetiva através de ações de promoção ao acesso, à permanência e à participação dos discentes. Estas ações envolvem o planejamento e a organização de recursos e serviços para a promoção da acessibilidade arquitetônica nas comunicações, nos sistemas de informação, nos materiais didáticos e pedagógicos, que devem ser disponibilizados nos processos seletivos e no desenvolvimento de todas as atividades que envolvem o ensino, a pesquisa e a extensão. (BRASIL, 2008, p.17)

Entendendo que, no ensino superior, a inclusão deve se inscrever no debate mais extenso do direito de todos à educação e igualdade no que tange a oportunidade de acesso e permanência do discente, a Faculdade Ensin.E possui o Núcleo de Acessibilidade.

O núcleo possui quatro frentes de trabalho, sendo elas: arquitetura, tecnologia,

atitude e suporte pedagógico. Tais frentes são responsáveis pela formulação de uma política de acessibilidade, bem como promove ações para que a mesma seja respeitada e implementada nos diversos espaços da instituição.

Diante disso, a Faculdade Ensin.E, dentro da Coordenadoria de Apoio ao Estudante - CAES, compôs o Núcleo de Acessibilidade que é formado pelos profissionais da Assistência Social; Arquitetura; Psicologia; Fisioterapia; Pedagogia; Engenharia Civil; Fonoaudióloga e Gestão de Pessoas.

OBJETIVO GERAL

Viabilizar uma educação superior inclusiva aos estudantes com deficiência física, visual, auditiva, intelectual e autismo, por meio da eliminação ou minimização de barreiras físicas, arquitetônicas, comunicacionais, atitudinais e metodológicas com respeito às diferenças.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- I - Avaliar, constantemente, a presença de necessidades educacionais especiais nos discentes;
- II - Propor, quando necessário, ações voltadas para a eliminação de barreiras físicas, arquitetônicas, comunicacionais, atitudinais e metodológicas;
- III - Oferecer ao discente acompanhamento personalizado através de procedimentos educacionais especiais, informando sobre os apoios institucionais existentes e a efetivação desses;
- IV- Promover reuniões com os Núcleos Docentes Estruturantes e Colegiados de Curso a fim de propor adaptações metodológicas e curriculares, bem como recursos para a acessibilidade dos discentes acompanhados;
- V - Propiciar o desenvolvimento profissional dos docentes e técnico-administrativos que atuam na formação de pessoas com deficiência;
- VI- Solicitar, às instâncias pertinentes, a aquisição de materiais e equipamentos de acessibilidade, bem como a remoção de barreiras arquitetônicas, de locomoção, de mobiliários, entre outros;
- Criar cartilha institucional, com base nas cartilhas governamentais, com orientações voltadas para a acessibilidade.
- VII - Sensibilizar e conscientizar a comunidade acadêmica em geral sobre a

inclusão de pessoas com deficiência.

METODOLOGIA:

Para o alcance dos objetivos serão utilizadas as seguintes ações:

Cartilha

Os profissionais do Núcleo são responsáveis pela construção uma cartilha informativa/instrutiva com base em marcos legais, que será distribuída para toda comunidade acadêmica a fim de normatizar a acessibilidade para todos.

Oficinas/Eventos

A equipe do Núcleo é responsável pelo acompanhamento e aperfeiçoamento da legislação sobre acessibilidade, bem como, participa de capacitações e especializações acerca da temática oportunizadas pela instituição.

Todos os colaboradores ao ingressar na instituição serão capacitados continuamente, para atender o público em questão, através de oficinas, que serão ministradas por profissionais do Núcleo.

Semestralmente serão realizadas campanhas e concursos acerca da temática envolvendo os discentes veteranos como forma de conscientização aos calouros.

No que tange a assessoria a Coordenação de Apoio ao Estudante, também, fica responsável por:

- Prestar assessoria às coordenações dos cursos em atividades de pesquisa, ensino e extensão relativos ao atendimento à diversidade;
- Assessorar a Direção Geral quanto às prerrogativas legais, propondo políticas, normas e metas que viabilizem tanto o acesso, quanto a permanência das pessoas com deficiência na instituição;
- Assessorar, coordenar e orientar as atividades no que tange à acessibilidade, tais como, apoio a vestibulandos, a estudantes e à criação de meios que possibilitem a permanência de estudantes com deficiência no ensino superior;
- Prestar apoio aos discentes com necessidades especiais em questões que interferem no processo ensino aprendizagem.

Do Acompanhamento e apoio ao docente de discentes com necessidades educacionais especiais.

Cabe à Coordenadoria de Apoio ao Estudante - CAES semestralmente, planejar e

supervisionar projetos de capacitação para docentes da instituição para atender aos discentes com necessidades educacionais especiais, priorizando os docentes que receberão esses discentes.

A Equipe do Núcleo de Acessibilidade da Coordenadoria de Apoio ao Estudante poderá ser solicitada, sempre que necessário, para assessorar na elaboração do PDI - Plano de Desenvolvimento do Individual do discente, dar atendimento especializado a demandas desse (s) discente (s), professores, coordenadores de cursos ou funcionários, por meio de contato feito por telefone, e-mail ou pela ouvidoria.

O atendimento especializado oferecido ao discente é construído a partir das necessidades educacionais específicas visando à definição dos recursos necessários e às atividades a serem desenvolvidas. Tendo em vista os recursos necessários ao bom atendimento ao discente a Faculdade Ensin.E disponibiliza recursos materiais e profissional de Apoio (Professor Intérprete de Libras, Professor de Apoio à Comunicação, Linguagem e Tecnologias Assistivas e Professor Guia-Intérprete). Para isso, recebe da escola de origem e família do discente informações sobre as suas necessidades específicas, em relação a sua participação na escola e a sua aprendizagem. Essas informações, devidamente fundamentadas, são enviadas por meio de relatório e anexadas ao Plano de Desenvolvimento do Discente (PDI). Assim, com base na justificativa da escola de origem e na sua avaliação inicial, o professor elabora o seu plano de atendimento.

A política para a educação inclusiva da Faculdade Ensin.E, em atendimento ao Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005, incorporou à matriz curricular de todos os Cursos a disciplina LIBRAS – obrigatória para as Licenciaturas e optativa para os demais Cursos. Por conseguinte, os procedimentos ora recomendados fazem parte do conjunto de ações necessárias à efetivação de uma Educação Inclusiva. Uma das tarefas, destinada aos discentes com necessidades educacionais especiais, vem sendo a de criar um ambiente educacional que reconheça suas possibilidades e suas limitações, garantindo, assim, a sua plena inclusão no ensino superior e no conjunto da turma. A partir dessa percepção, a adoção de alguns procedimentos visa a que esses discentes logrem sucesso na

aprendizagem. A Faculdade Ensin.E reforça, pois, sua preocupação e encaminha sugestões de procedimentos metodológicos que podem e devem colaborar no desenvolvimento de um ensino e aprendizagem de qualidade em sala de aula, conforme preconiza o Decreto nº 5.296/2004: Art. 8º Para os fins de acessibilidade, considera-se:

I - acessibilidade: condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida;

II - barreiras: qualquer entrave ou obstáculo que limite ou impeça o acesso, a liberdade de movimento, a circulação com segurança e a possibilidade de as pessoas se comunicarem ou terem acesso à informação, classificadas em:

a) barreiras urbanísticas: as existentes nas vias públicas e nos espaços de uso público;

b) barreiras nas edificações: as existentes no entorno e interior das edificações de uso público e coletivo e no entorno e nas áreas internas de uso comum nas edificações de uso privado multifamiliar;

c) barreiras nos transportes: as existentes nos serviços de transportes; e

d) barreiras nas comunicações e informações: qualquer entrave ou obstáculo que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens por intermédio dos dispositivos, meios ou sistemas de comunicação, sejam ou não de massa, bem como aqueles que dificultem ou impossibilitem o acesso à informação;

III - elemento da urbanização: qualquer componente das obras de urbanização, tais como os referentes à pavimentação, saneamento, distribuição de energia elétrica, iluminação pública, abastecimento e distribuição de água, paisagismo e os que materializam as indicações do planejamento urbanístico;

IV - mobiliário urbano: o conjunto de objetos existentes nas vias e espaços públicos, superpostos ou adicionados aos elementos da urbanização ou da edificação, de forma que sua modificação ou traslado não provoque alterações substanciais nestes elementos, tais como semáforos, postes de sinalização e similares, telefones e cabines telefônicas, fontes públicas, lixeiras, toldos, marquises, quiosques e quaisquer outros de natureza análoga;

V - ajuda técnica: os produtos, instrumentos, equipamentos ou tecnologia

adaptados ou especialmente projetados para melhorar a funcionalidade da pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida, favorecendo a autonomia pessoal, total ou assistida;

VI - edificações de uso público: aquelas administradas por entidades da administração pública, direta e indireta, ou por empresas prestadoras de serviços públicos e destinadas ao público em geral;

VII - edificações de uso coletivo: aquelas destinadas às atividades de natureza comercial, hoteleira, cultural, esportiva, financeira, turística, recreativa, social, religiosa, educacional, industrial e de saúde, inclusive as edificações de prestação de serviços de atividades da mesma natureza;

VIII - edificações de uso privado: aquelas destinadas à habitação, que podem ser classificadas como unifamiliar ou multifamiliar; e

IX - desenho universal: concepção de espaços, artefatos e produtos que visam atender simultaneamente todas as pessoas, com diferentes características antropométricas e sensoriais, de forma autônoma, segura e confortável, constituindo-se nos elementos ou soluções que compõem a acessibilidade. Na educação superior, o debate sobre a inclusão se dá na discussão ampla do direito de todos à educação e na igualdade de oportunidades de acesso e permanência, com sucesso, nessa etapa de ensino. Para a Faculdade Ensin.E, assegurar a acessibilidade é uma questão de respeito às deficiências visual, auditiva, motora e intelectual, lembrando, também, de um grupo um pouco ignorado, ou seja, aquelas pessoas com mobilidade reduzida (obesos, mulheres em adiantado estágio de gestação, idosos).

A FACULDADE ENSIN.E no campo tecnológico, incentiva pesquisas que favorecem processos assistivos; indica a aquisição e o desenvolvimento de equipamentos, serviços e procedimentos que possam viabilizar o acesso ao conhecimento com dignidade e autonomia.

Arquitetonicamente, a Instituição revisou as adequações já realizadas com a construção de rampas de acesso; mas, visando à melhoria da qualidade da convivência acadêmica nos ambientes da Faculdade, indica a instalação de sistema de sinalizadores e de outros recursos. Além disso, realiza campanhas de conscientização para que o sentido social da inclusão propugnado no Decreto nº

5296 seja ação permanente mediante:

- a) gerenciamento permanente das ações de acessibilidade;
- b) estímulo à inserção de conteúdos sobre acessibilidade nos projetos pedagógicos de cursos de graduação;
- c) acompanhamento psicopedagógico dos discentes com deficiência;
- d) metodologias de ensino para a quebra de barreiras aos discentes com deficiência e propor estratégias alternativas;
- e) ações de sensibilização e orientação à melhor forma de atender às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;
- f) campanha de uma cultura inclusiva;
- g) promoção de eventos para informar e sensibilizar a comunidade acadêmica;
- h) orientação e apoio pedagógico a coordenadores e professores;
- i) condições diferenciadas para a realização de provas e para a realização dos cursos, respeitando as especificidades de cada pessoa.

1. PROCESSO SELETIVO As recomendações da Faculdade Ensin.E, com relação ao processo de seleção, propõem:

- a) na elaboração do edital, expressar, com clareza, os recursos que poderão ser utilizados pelo vestibulando no momento da prova, bem como os critérios de correção a serem adotados pela comissão do vestibular;
- b) nos exames vestibulares, providenciar salas especiais para cada tipo de deficiência e a forma adequada de obtenção de respostas pelo vestibulando;
- c) na correção das provas, considerar as diferenças específicas inerentes a cada portador de deficiência, para que o domínio do conhecimento seja aferido por meio de critérios compatíveis com as características especiais desses discentes.

a) ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

Estudantes com deficiência mental (intelectual) Atividades para desenvolvimento dos processos mentais superiores controle consciente do comportamento, atenção e lembrança voluntária, memorização ativa, pensamento abstrato, raciocínio dedutivo, capacidade de planejamento, entre outros.

b) Estudantes com deficiência auditiva ou surdez Atividades em Libras (exploração em Libras do conteúdo trabalhado em sala); AEE de Libras (ensino de Libras,

incluindo a criação de sinais para termos científicos conforme a necessidade, em analogia a conceitos já existentes), ensino da Língua Portuguesa na modalidade escrita, como segunda língua.

c) Estudantes com deficiência visual ou cegos Sistema Braille, Sorobã, orientação e mobilidade, utilização de recursos ópticos e não ópticos, atividades de vida autônoma; software de ampliação de tela e de leitura de texto, com ampliação flexível em vários tamanhos e sem distorção, ajuste de cores, otimização de foco, ponteiro e cursos; entre outros.

c.1) Deficiência visual (cegueira) - solicitar a um discente vidente que caminhe com o colega cego pela sala, fazendo-lhe notar as carteiras, mesa do professor, a lousa e outras referências, até que ele seja capaz de andar sozinho; - ler em voz alta o que escrever na lousa para que a discente cego possa tornar notas e acompanhar o raciocínio; - estar ciente de que é mais lenta a leitura e a escrita em Braille do que a escrita comum; - ter o cuidado de verbalizar o material escrito nas transparências ou slides, quando usar, respectivamente, retroprojeter ou datashow; - permitir ao discente cego gravar as suas aulas; - indicar, com precisão, o lugar exato, usando termos como: a sua frente, em cima etc., em vez de “ali”, “aqui”; - descrever oralmente, em pormenor, o que pretende que ele faça; - fazer uso da avaliação oral, caso necessário; - combinar com o discente a melhor forma de elaboração dos instrumentos de avaliação (prova oral, prova transcrita em Braille ou com o auxílio de um leitor); - ter o cuidado de apresentar fitas de vídeo ou DVD dublados.

c.2) Deficiência visual (baixa visão) - reservar um lugar na primeira fila sem que tenha luz de frente; - escrever na lousa com letras maiores, com maior espaço entre as palavras e as linhas; - combinar com o discente o melhor tamanho de letra a ser digitado nas questões das provas; - descrever oralmente, em pormenor, o que pretende que ele faça; - fazer uso da avaliação oral, caso necessário; - ter o cuidado de verbalizar o material escrito nas transparências ou slides, quando usar, respectivamente, retroprojeter ou datashow;

d) Estudantes com surdocegueira - Ensino do método de linguagem Tadoma, Libras adaptada ao surdo-cego (utilizando o tato), alfabeto manual, alfabeto Moon (substitui as letras por desenhos em relevo), sistema pictográfico, que usa símbolos e figuras para designar os objetos e ações, entre outros.

d.1) Deficiência auditiva - reservar, sempre, um lugar à frente da sala que permita

ao discente deficiente auditivo perceber tudo que se passa no ambiente; - explicar a matéria, certificando-se de que está bem de frente para o discente; se possível fale em cima de um tablado - a maioria dos discentes deficientes auditivos faz leitura labial para complementar o entendimento sonoro; - apoiar a sua explicação em imagens e textos, facilitando, assim, a compreensão do conteúdo; - falar devagar e suavemente, ao ritmo natural e nunca gritar; - não estranhar a pobreza do vocabulário porque as limitações de estrutura linguística são uma constante; - escrever na lousa informações importantes como: data, horário, matéria de provas, adiamento das mesmas e trabalhos (até mesmo a ausência do professor); - registrar na lousa a bibliografia pertinente à aula dada para que o discente deficiente auditivo possa estudar em casa; - estimular o aprendizado da língua portuguesa, principalmente na modalidade escrita, para uso do vocabulário pertinente à matéria que está sendo ensinada; - permitir o uso de dicionário durante a realização de avaliações; adotar flexibilidade na correção de provas escritas, valorizando o conteúdo semântico; - ter acesso à literatura e a informações sobre a especificidade do discente com deficiência auditiva; - manter uma iluminação parcial, durante a projeção de slides e transparências, para que o discente deficiente auditivo possa ler os lábios do professor e saber o que está sendo explicado; - apresentar, sempre que possível, fitas de vídeo ou DVD legendados, caso não seja possível entregar um resumo escrito do conteúdo apresentado; - diminuir ao máximo a quantidade de ruídos dentro de sala de aula, pedindo a compreensão da turma; - solicitar a um discente ouvinte que auxilie o colega deficiente auditivo quanto as suas dúvidas e, também, fornecer-lhe o conteúdo abordado em aula por escrito; - arrumar as carteiras em semicírculo para que o discente deficiente auditivo possa participar das discussões, utilizando como recurso a leitura labial. Surdez - quando identificar a presença de um discente surdo usuário de libras em sua classe, comunicar a administração do seu campus, caso o discente solicite a presença do intérprete de libras em sala de aula; - não estranhar a pobreza do vocabulário, porque as limitações de estrutura linguística são uma constante; - escrever na lousa informações importantes como: data, horário, matéria de provas, adiamento das mesmas e trabalhos (até mesmo a ausência do professor); - registrar na lousa a bibliografia pertinente à aula dada para que o discente surdo possa estudar em casa; - permitir o uso de dicionário durante a

realização de avaliações; - adotar flexibilidade na correção de provas escritas, valorizando o conteúdo semântico; - solicitar a um discente ouvinte que auxilie o colega surdo quanto as suas dúvidas e, também, fornecer-lhe a matéria tratada em aula por escrito; - apresentar, sempre que possível, fitas de vídeo ou dvd legendados, caso no seja possível, entregar um resumo escrito do conteúdo apresentado; - falar devagar e suavemente, ao ritmo natural e nunca gritar.

e) Estudantes com transtornos globais de desenvolvimento Uso do computador como auxílio à aprendizagem; PECS (sistema de comunicação através da troca de figuras); Método TEACCH (tratamento e educação para crianças autistas e com distúrbios correlatos da comunicação), entre outros.

f) Deficiência física (paralisia cerebral) - permitir o uso de gravador durante a aula; - solicitar a um discente que empreste os seus apontamentos para que o colega deficiente possa tirar cópia; - lançar mão de avaliação oral, caso o discente tenha muita dificuldade na escrita; - permitir que, durante as aulas práticas realizadas em laboratórios, onde são utilizadas vidrarias, reagentes e altas temperaturas, o discente, caso necessário, participe apenas como observador; - solicitar o rebaixamento da lousa, caso haja discente cadeirante; - arrumar o espaço da sala que possibilite uma boa circulação do discente cadeirante na sala.

g) Deficiência mental A característica marcante do quadro de deficiência mental é um atraso no desenvolvimento global do indivíduo. Ele apresenta uma lentidão no seu desenvolvimento, conseqüentemente, no seu processo de aprendizagem. Entretanto, o discente com deficiência mental pensa com lógica e raciocina.

- levar o discente a aprender os conteúdos de maneira mais ajustada as suas condições individuais;

- valorizar a permanência deste discente com os colegas e grupos que favoreçam o seu desenvolvimento, comunicação, autonomia e aprendizagem;

- introduzir atividades complementares às previstas;

- introduzir atividades alternativas, além das planejadas para a turma;

- modificar o nível de complexidade das atividades;

- modificar a temporalidade para determinados objetivos e conteúdos;

- adaptar os critérios regulares de avaliação, caso seja necessário.

g1) Dislexia (distúrbio ou transtorno de aprendizagem na área da leitura, escrita e soletração)

- explicar a matéria mais vagarosamente;
- repetir as informações mais de uma vez;
- evitar atividades que envolvam memória imediata;
- oferecer uma atenção individualizada;
- escolher um discente com bom desempenho e que aceite sentar ao seu lado (monitor);
- permitir que ele realize as provas ou testes oralmente;
- aumentar para o discente o tempo de realização da prova;
- incentivar o discente a restaurar a confiança em si próprio, valorizando o que ele gosta e faz bem feito;
- ressaltar os acertos, ainda que pequenos, e não enfatizar os erros;
- valorizar o esforço e interesse do discente;

- evitar o uso da expressão “tente esforçar-se” ou outras semelhantes, pois o que ele faz é o que ele é capaz de fazer no momento;

- falar francamente sobre suas dificuldades sem, porém, fazê-lo sentir-se incapaz, mas auxiliando-o a superá-las;
- respeitar o seu ritmo, como ele tem dificuldade de linguagem, ele, então, tem problemas de processamento da informação. ele precisa de mais tempo para pensar, para dar sentido ao que ele viu e ouviu;
- certificar-se de que seu discente pode ler e compreender o enunciado ou a questão; caso contrário, leia as instruções para ele;
- levar em conta as dificuldades específicas do discente e as dificuldades da nossa língua, quando corrigir os deveres;

- dar instruções e orientações curtas e simples que evitem confusões;

- dar dicas específicas de como o discente pode aprender ou estudar a sua disciplina;

- dar explicações de “como fazer” sempre que possível, posicionando-se ao seu lado, - permitir o uso de gravador;

- esquematizar o conteúdo das aulas, para que ele possa entender os principais conceitos da matéria, mediante esquemas claros e didáticos;

- evitar que o discente leia em voz alta perante a turma, pois ele tem consciência de seus erros; a maioria dos textos de nível superior é difícil para ele.

g2) TDAH (Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade):

- prestar atendimento individualizado a este discente;
 - permitir avaliação oral;
 - explicar o conteúdo mais de uma vez;
 - permitir que a avaliação escrita seja realizada com tempo maior do que para os outros discentes;
 - pedir que ele ouça a sua pergunta até o final; isto porque tem dificuldade de ouvir a pergunta toda;
 - procurar entender a sua produção textual, uma vez que tem dificuldade em leitura e escrita;
 - buscar meios que o levem a completar a tarefa solicitada, pois não é persistente.
- g3) Transtorno do Espectro Autista

- realizar as atividades de complementação ou suplementação curriculares específicas que constituem o AEE desse estudante;
- atuar, de forma colaborativa com os professores dos diferentes cursos, visando à definição de estratégias pedagógicas que favoreçam o acesso do estudante ao currículo e sua interação no grupo; o enriquecimento curricular, a compactação curricular, e/ou a aceleração de conteúdos ou de estudos, quando aplicável;
- promover as condições para a inclusão do estudante em todas as atividades acadêmicas; - informar a comunidade acadêmica acerca da legislação e normas educacionais vigentes que asseguram a inclusão educacional;
- preparar material específico para o uso do estudante no núcleo de acessibilidade e na sala de aula;
- orientar o professor quanto à elaboração de materiais didático-pedagógicos que possam ser utilizados pelos estudantes nas atividades de salas de aula;
- deliberar na interface com profissionais da saúde, professores e gestores institucionais, acerca do atendimento a ser dado a cada estudante, considerando a necessidade de atendimento diferenciado e a especificidade de cada caso;
- articular com os gestores institucionais e professores para que o Projeto Pedagógico dos Cursos (PPC) e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) contemplem os pressupostos epistemológicos, filosóficos, legais e políticos da educação inclusiva;

- Articular as parcerias com a comunidade que possibilitem oferecer enriquecimento extracurricular em áreas não contempladas pelo currículo regular da instituição;
- Promover parcerias com escolas de ensino fundamental e médio, assim como nas salas de recursos multifuncionais e salas de recursos específicas para o AH/SD, nas quais os discentes com este transtorno podem atuar como estagiários e colaboradores. Os procedimentos acima recomendados fazem parte do conjunto de ações necessárias à efetivação de uma Educação Inclusiva.

2. ESPAÇO INCLUSIVO NO ENSINO

- Atendendo ao disposto no Decreto presidencial nº 5296 de 02 de dezembro de 2004, estão elencados abaixo os principais requisitos necessários para a promoção da acessibilidade dos discentes com deficiência que são buscados pela Faculdade Ensin.E:
 - a) Deficiência física - alocar a turma em salas de aula que possuam acesso com rampas ou elevador; - eliminar barreiras arquitetônicas para circulação do discente, permitindo acesso aos espaços de uso coletivo do campus, principalmente a biblioteca; - reservar vagas no estacionamento do campus, utilizando a sinalização universal; - construir rampas e escadas com corrimãos e sinalizadas com piso tátil ou colocar elevadores, facilitando a circulação de cadeiras de rodas; - adaptar portas e banheiros com espaço suficiente para permitir acesso de cadeira de rodas;
 - colocar barras de apoio nas paredes dos banheiros; - colocar barra na parte inferior da lousa, caso necessário; - instalar lavabos, bebedouros e telefones públicos em altura acessível aos usuários de cadeiras de rodas; - sinalizar o campus utilizando os símbolos internacionais de acesso (design universal); - dispor na sala de aula mesa adaptada a altura e condições físicas do discente usuário de cadeira de rodas, de acordo com as normas técnicas de acessibilidade NBR- 9050 da ABNT.
 - b) Deficiência visual (cegueira) - alocar a turma que tenha discente cego matriculado, em salas cujo acesso se dê por rampas ou elevador; - disponibilizar um funcionário administrativo, no primeiro dia de aula, para receber o discente cego no sentido de favorecer-lhe o conhecimento do espaço físico do campus; - disponibilizar um funcionário administrativo, por período necessário, até que o discente cego construa o mapa mental dos espaços do campus; - criar espaço adequado na biblioteca para uso do sistema dos-vox pelo discente cego; - zelar, permanentemente, pelo computador onde está instalado o dos-vox (sistema de

síntese de voz); - adotar um plano de aquisição gradual de acervo bibliográfico em Braille e de fitas sonoras para uso didático; - disponibilizar, quando necessário, discentes leitores para cegos; - admitir a entrada e permanência de cão-guia na sala de aula; - colocar piso tátil no caminho que o discente cego deve percorrer para acessar os espaços dentro do campus.

c) Surdez - providenciar a contratação de intérprete de LIBRAS, quando o discente solicitar; - estimular o bibliotecário a multiplicar a capacitação em LIBRAS para os seus auxiliares.

d) Espectro autista - prestar atendimento individualizado a este discente; - permitir avaliação oral; - explicar o conteúdo mais de uma vez; - permitir que a avaliação escrita seja realizada com tempo maior do que para os outros discentes; - valorizar a permanência deste discente com os colegas e grupos que favoreçam o seu desenvolvimento, comunicação, autonomia e aprendizagem. Os procedimentos acima recomendados fazem parte do conjunto de ações necessárias à efetivação de uma Educação Inclusiva. Uma das atribuições da Faculdade Ensin.E, junto aos discentes com deficiência ou com dificuldades específicas de aprendizagem, é criar um ambiente educacional que reconheça as suas possibilidades e suas limitações, garantindo, assim, a sua plena inclusão educacional. Além dessas ações específicas para cada tipo de deficiência, a Instituição ainda busca desenvolver as seguintes ações de caráter geral: - capacitação de funcionários para se comunicar em libras nos principais setores de atendimento: central de informações, secretaria geral acadêmica, tesouraria e biblioteca; - elaboração de documentos institucionais (regimento interno e regulamentos) para consulta em Braille, disponibilizados na biblioteca; - ampliação dos cursos de extensão, com o objetivo de atender o público portador de necessidades especiais, com a inclusão do “curso avançado de Braille”, “curso básico de Libras”, “Soroban”, “curso de normas/leis para projetos de acessibilidade” e “informática para surdos”.

PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE E ATENDIMENTO PRIORITÁRIO

OBJETIVOS

O Plano de Promoção de Acessibilidade e Atendimento Prioritário tem como objetivo promover a acessibilidade e inclusão de acadêmicos com necessidades especiais matriculados na instituição, assegurando-lhes o direito de compartilharem

os espaços comuns de aprendizagem, por meio da acessibilidade ao ambiente físico, aos recursos didáticos e pedagógicos e às comunicações e informações, bem como oferecer o atendimento prioritário e tratamento especial para acadêmicos em situações que os impossibilitem de frequentar as aulas.

Entende-se por acadêmicos com necessidades especiais aqueles que apresentam problemas de deficiência física/motora, sensorial visual e auditiva; Atendimento Prioritário aquele dispensado às gestantes, aos idosos e pessoas com crianças no colo; Tratamento Especial aquele dispensado aos acadêmicos que por motivo de saúde fica impossibilitado de frequentar às aulas.

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS OFERECIDOS

A instituição no que se refere a infraestrutura e serviços oferecidos, considerando os dispositivos legais existentes, proporciona aos seus acadêmicos a utilização com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos acadêmicos e das edificações, a saber:

PARA ACADÊMICOS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA/ MOTORA

- I. Eliminação de barreiras arquitetônicas para circulação do acadêmico permitindo o acesso aos espaços de uso coletivo, como: salas de aulas, laboratórios, sanitários, biblioteca, copiadora, cantina, serviços administrativos, coordenações e áreas de convivência.
- II. Acesso aos andar através de rampas e/ou elevador.
- III. Delimitação de vagas em estacionamento na porta da faculdade.
- IV. Construção de rampas com corrimão, facilitando a circulação de cadeira de rodas;
- V. Adaptação de portas e banheiros com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas, sinal de emergência, sanitário especial e barras de apoio.
- VI. Colocação de lavabos, bebedouros e telefones públicos em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas.

PARA OS ACADÊMICOS COM DEFICIÊNCIA VISUAL

- I. Mapeamento dos espaços de circulação – da entrada e calçada da faculdade até o seu interior.

- II. Identificação dos espaços acadêmicos em braille
- III. Colocação de anel tátil nos corrimãos
- IV. Placa de início e final de corrimãos.
- V. Compromisso formal da instituição de proporcionar, caso seja solicitada, desde o acesso até a conclusão do curso, sala de apoio contendo:
 - a) Máquina de datilografia Braille, impressora Braille acoplada a computador, sistema de síntese de voz;
 - b) Gravador e fotocopiadora que amplie textos;
 - c) Plano de aquisição gradual de acervo bibliográfico em fitas de áudio;
 - d) Software de ampliação de tela do computador;
 - e) Equipamento para ampliação de textos para atendimento a aluno com visão subnormal;
 - f) Lupas, régua de leitura;
 - g) Scanner acoplado a computador;
 - h) Plano de aquisição gradual de acervo bibliográfico dos conteúdos básicos em Braille.

PARA OS DISCENTES COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA

- I. Compromisso formal da instituição de proporcionar, caso seja solicitada, desde o acesso até a conclusão do curso, apoio aos acadêmicos portadores de deficiência auditiva.
- II. Haverá serviços de tradutor e intérprete da LIBRAS, quando necessário e outras iniciativas, como:
 - a) Colocação de LIBRAS como componente curricular obrigatório;
 - b) Oferta de cursos de LIBRAS para docentes terem conhecimento acerca da singularidade linguística da pessoa surda, manifesta em sua produção escrita, e de como deve considerá-la em situações de avaliação;
 - c) Flexibilidade na correção das provas escritas, valorizando-se o conteúdo semântico;
 - d) Aprendizado da língua portuguesa, principalmente na modalidade escrita;
 - e) Presença de profissional intérprete de LIBRAS em todas as reuniões de que participem surdos;
 - f) Incentivo para que os bibliotecários conheçam LIBRAS;

g) Garantia da divulgação de informações aos docentes para que se esclareça especificidades linguísticas dos surdos.

OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO

Sabe-se que os recursos tecnológicos, multimeios, multimídias, jornal, celular, blogs, produções audiovisuais, leituras youtube, vídeos, rádio, quadrinhos, livros etc., estão sendo utilizados com maior frequência nos espaços acadêmicos, exigindo da equipe pedagógica capacitações que possibilitarão sua mediação na aprendizagem de forma mais segura e eficaz.

Para que os discentes tenham acesso às novas tecnologias de informação e comunicação será garantida à equipe pedagógica capacitações frequentes e além disso, outras ações, tais como:

- a) Disponibilização de recursos visuais multimídias através da tecnologia da informação e comunicação.
- b) Atualização do site institucional para atender condições de ampliação da tela e texto, melhorando a acessibilidade do site.
- c) Disponibilização de telefone com transmissão de textos.
- d) Implantação de sinalização nas rotas de fuga e saídas de emergência com informações visuais e sonoras para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.
- e) Providências para manutenção e sinalização das vias de circulação interna da instituição.
- f) Implantação de sinalização, incluindo mapas táteis, para deficientes visuais.

Faz-se necessário oportunizar momentos de ajuda técnica especializada à equipe pedagógica quanto às orientações para o uso de multimeios e mídias adaptadas na didática docente para o acadêmico com surdez que acessibilizarão o conteúdo curricular, em nome da educação de qualidade para todos.

A faculdade se compromete a organizar sala com recursos multifuncionais que se constitui como espaço de promoção da acessibilidade curricular aos discentes dos cursos da instituição, onde se realizarão atividades da parte diversificada, como o uso e ensino de códigos, linguagens, tecnologias e outros aspectos complementares à escolarização, visando eliminar barreiras pedagógicas, físicas e

de comunicação.

Nessas salas, os discentes poderão ser atendidos individualmente ou em pequenos grupos, sendo que o número de acadêmicos por docente no atendimento educacional especializado deve ser definido, levando-se em conta, fundamentalmente, o tipo de necessidade educacional que os acadêmicos apresentam.

ATENDIMENTO PRIORITÁRIO

Fica garantido atendimento prioritário, conforme dispositivos legais, às gestantes e idosos. Essa prática inclui:

- a) Divulgação, em lugar visível, do direito ao atendimento prioritário.
- b) Disponibilidade de assentos de uso preferencial sinalizados.
- c) Preferência no atendimento.

TRATAMENTO ESPECIAL

Existem casos excepcionais em que o acadêmico incapacitado de frequentar os trabalhos escolares, nos termos da Lei, para resguardar o seu direito à Educação, terá assegurado um regime de exercícios domiciliares. Esse tratamento especial consiste na atribuição, ao acadêmico, de exercícios domiciliares, com indicação e acompanhamento docente, para compensar sua ausência às aulas. Igualmente, a critério da Coordenação do Curso o acadêmico poderá prestar, em outra época, os exames que ocorrerem no período de afastamento.

Podem se beneficiar deste regime de tratamento especial:

- a) acadêmicos portadores de afecções congênitas ou adquiridas, doenças infectocontagiosas, traumatismos ou outras condições mórbidas que impeçam, temporariamente, a frequência às aulas, “desde que se verifique a conservação das condições intelectuais e emocionais necessárias para o prosseguimento da atividade escolar em novos moldes” e que “a duração não ultrapasse o máximo ainda admissível, em cada caso, para a continuidade do processo pedagógico”, incluindo, entre outros, os quadros de “síndromes hemorrágicas, asma, cartide, pericardites, afecções osteoarticulares submetidas a correções ortopédicas, nefropatias agudas ou subagudas, afecções reumáticas etc. (Decreto-Lei n. 1.044,

de 21 de outubro de 1969, convalidado pelo Parecer CNE/CEB n. 6, de 7 de abril de 1988;

b) alunas grávidas, a partir do 8º (oitavo) mês de gestação e durante 3 (três) meses. O início e o fim do período permitido para o afastamento será determinado por atestado médico apresentado a instituição. Em casos excepcionais mediante comprovação também por atestado médico, poderá ser aumentado o período de afastamento, antes e depois do parto. Será sempre assegurado, a essas acadêmicas, o direito de prestar os exames finais (Lei n. 6.202, de 17 de abril de 1975).

Anexo VII - Programa de Acompanhamento dos Egressos

PROGRAMA DE COLOCAÇÃO E ACOMPANHAMENTO PROFISSIONAL - PROCAP

Esse programa dedica-se ao acompanhamento e ao monitoramento dos egressos no mercado de trabalho, através de práticas internas do programa e de parcerias com as principais empresas atuantes na região e no Brasil; além de promover todo o suporte acadêmico para estudantes se inserirem no mercado com possibilidades reais de absorção e aproveitamento. Nesse contexto as empresas são convidadas a participarem com suas expertises demandando necessidades de profissionais, além do perfil e capacitação peculiares ao ramo de atuação das mesmas.

O PROCAP insere o egresso no cenário profissional, mapeando os gap's de competência a serem trabalhados, possibilitando agregar ao conhecimento acadêmico as competências essenciais de mercado e autoconhecimento. Ferramentas como coaching de carreira, avaliação comportamental (Coaching Assesment), formatação de currículo e capacitação para processos seletivos (entrevistas), preparo para Você S/A que abrange: apresentação pessoal, networking, visão holística e integrada, seu valor no mercado, sua marca, etc., bem como palestras, eventos, feiras de estágio, vídeo conferência com cases desucesso profissional na área de atuação do egresso, dentre outros.

O PROCAP traz para os egressos a visão de que a Faculdade **Ensin.E** os prepara para um processo de longo prazo, onde ocorre a autogestão da vida profissional,

englobando decisões e habilidades.

Cabe também ao PROCAP o acompanhamento de egressos, analisando a trajetória profissional alinhado ao estímulo à continuidade do aprimoramento contínuo do conhecimento, através de cursos de extensão e de pós-graduação. Visitas periódicas ao egresso são executadas, com o intuito de captar e registrar casos de sucesso a serem utilizados em nossas campanhas institucionais.

OBJETIVO GERAL DO PROCAP

Criar mecanismos de intercâmbio, apoio e educação continuada a discentes e egressos a fim de manter contato permanente.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- I. Manter um banco de dados com registros atualizados de alunos egressos;
- II. Comparar o perfil esperado do egresso descrito no Projeto Pedagógico com o perfil real do egresso já inserido no mercado de trabalho e a partir dessas informações, delimitar os gaps a serem trabalhados para diminuirmos o distanciamento encontrado e assim obtermos a adequação do curso ao exercício profissional.
- III. Colher sugestões dos egressos acerca de encontros, palestras, oficinas e outras formas de capacitação e/ou atualização, bem como nos cursos de extensão;
- IV. Avaliar o desempenho da Faculdade **Ensin.E** através do acompanhamento da vida profissional dos egressos, bem como utilizar os dados coletados como fonte de auto avaliação continuada da Instituição.

METODOLOGIA:

Para o alcance dos objetivos serão utilizadas as seguintes ações:

Formulário

Antes do encerramento do semestre letivo solicitar aos discentes do último período que preencham um formulário para atualização de informações como: e-mail, telefone e endereço; tais dados servirão para alimentar o banco de informações da Coordenadoria de Apoio ao Estudante.

Na mesma ocasião será informado aos discentes que, após o primeiro ano de conclusão do curso a Coordenadoria de Apoio ao Estudante fará contato solicitando destes que visitem o site e respondam um formulário de pesquisa direcionado aos egressos.

Pesquisa

Será realizada através do preenchimento de um currículo eletrônico composto por questões abertas e fechadas que estará disponível, aos egressos, no site. Este solicitará as seguintes informações:

Pessoais;

Acadêmicas;

Profissionais;

Além das informações acerca da:

Avaliação do curso realizado;

Sugestões ou observações.

Balcão de Empregos

Por meio de contato com empresas da região e do Brasil, bem como empresas, via web, especializadas em colocação no mercado e divulgação de vagas, será alimentado nosso Balcão de Empregos a serem ofertados aos egressos como oportunidades de inserção no mercado de trabalho, bem como atualização das exigências do mesmo.

As demandas apresentadas pelas empresas deverão ser encaminhadas para a Direção Acadêmica para análise e indicação do processo seletivo dos egressos a serem encaminhados para a vaga.

Assessoria aos Egressos

Durante o último período letivo os alunos dos diversos cursos serão convidados a participarem de oficinas preparatórias para inserção no mercado de trabalho. Tais oficinas trabalharão com as seguintes temáticas:

- Formatação de currículo e capacitação para processos seletivos

(entrevistas);

- Você S/A que abrange: apresentação pessoal, networking, visão holística e integrada, seu valor no mercado, sua marca, etc;
- Dinâmica de grupo, jogos empresariais e de vivência ressaltando pontos de melhoria e interação comportamental;
- Palestras, eventos, feiras de estágio, vídeo conferência com cases de sucesso profissional na área de atuação do egresso, dentre outros correlatos a carreira profissional.

Ao egresso já inserido no mercado de trabalho será oferecido suporte /assessoria para eficiente atuação no mercado de trabalho, bem como estimular seu contínuo aprendizado, através de cursos de extensão e de pós-graduação.

O acompanhamento dos egressos será realizado através de visitas periódicas para captação de depoimentos e imagens a serem usadas em nossas campanhas institucionais. Além disso, os egressos serão convidados para os eventos institucionais, a fim de partilhar experiência profissional com os docentes.

Anexo VIII - Questões da CPA

Colaboradores

Questões - Eixo 1 – Planejamento e Desenvolvimento Institucional

EIXO 1 – PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO INSTITUCIONAL (corpo colaboradores)

Questões Atuais

1. Você dedicou ao trabalho produtivo na instituição?
2. Você foi ético diante dos discentes, docentes, coordenadores, colaboradores e da Instituição?
4. O Diretor da Instituição foi um animador, impulsionador, motivador do curso, divulgando a Instituição para comunidade externa?
5. O Diretor da Instituição forneceu abertura para comunicação, disponibilizando horários de atendimento para a discussão e resolução problemas?

Questões Eixo 2 – Corpo Social

EIXO 2- CORPO SOCIAL (corpo colaboradores)

Questões Atuais

1. Você manteve o diálogo e a atenção entre os Discentes, Docentes, Colaboradores e Diretor?
2. Você mantém um bom relacionamento com os demais Colaboradores da Instituição?

Questões Eixo 3 – Desenvolvimento Profissional

EIXO 3 - DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL (corpo colaboradores)

Questões Atuais

1. Você se envolveu com os assuntos referentes à Instituição?
2. Você trouxe contribuições (sugestões, críticas e outros) visando o bom funcionamento da Instituição?

Questões Eixo 4 – Infraestrutura

EIXO 4 - INFRAESTRUTURA (colaboradores)

Questões Atuais

1. Avalie os aspectos da infraestrutura ofertada pela Ensin.E:
 1. Salas de aula
 2. Recursos tecnológicos nas salas de aula
 3. Laboratório móvel de informática
 4. Biblioteca - ambiente físico e virtual
 5. Acessibilidade para pessoas com deficiências
 6. Sinalização do espaço físico
 7. Espaços de convivência
 8. Conservação dos espaços
 9. Limpezas dos espaços
 10. Segurança
 11. Auditório
 12. wi-fi (internet sem fio)
 13. Sanitários
 14. Setor de achados e perdidos
 15. Laboratório de informática
 16. Organização

17. Limpeza
18. Equipamentos
19. Divulgação de normas
20. Atendimento
21. Como você avalia a infraestrutura do geral (salas de aula, auditórios, biblioteca, ambiente virtual, laboratórios e demais espaços pedagógicos) da ENSIN.E necessária ao seu aprendizado?

Docentes

Questões - Eixo 1 – Planejamento e Desenvolvimento Institucional

EIXO 1 – PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO INSTITUCIONAL (corpo docente)

Questões Atuais

1. Você tem buscado atualizar seus conhecimentos referente ao conteúdo e prática pedagógica que desenvolve em suas aulas?
2. Você desenvolveu os conteúdos coerentemente com as competências e habilidades explicitadas na Matriz Instrucional da disciplina?
3. Você utilizou metodologias ativas diversificadas conectando teoria e prática na abordagem e no aprofundamento dos conteúdos?
4. Você apresentou a ementa e a Matriz Instrucional da disciplina no primeiro dia de aula?
5. Você recomendou bibliografias atualizadas para os alunos?
6. Você praticou a interdisciplinaridade durante o contexto de suas aulas?
7. Você avaliou seus alunos de maneira coerente com as competências e respectivas habilidades a serem desenvolvidas na(s) disciplina(s)?
8. Você apresentou e discutiu com os discentes os critérios de sua avaliação?
9. Você apresentou os resultados da avaliação para promover o crescimento e desenvolvimento dos discentes (realimentação dos processos)?
10. Você dedicou ao trabalho produtivo?
11. Você foi ético diante dos alunos e da Instituição?
12. Você foi atencioso no acompanhamento individual do aluno?
13. Você buscou interação com a coordenação do Curso?
14. O coordenador divulgou as atividades e decisões do colegiado aos docentes?

15. O coordenador incentivou as atividades complementares (pesquisa, extensão, grupos de estudos, eventos, e estagios) aos docentes ?
16. O coordenador foi um animador, impulsionador, motivador do curso, divulgando o curso para comunidade externa?
17. O coordenador forneceu abertura para comunicação, disponibilizando horários de atendimento para a discussão e resolução problemas?
18. O coordenador reuniu com os docentes para discutir e solucionar problemas do dia a dia do curso ?
19. O Diretor da Instituição foi um animador, impulsionador, motivador do curso, divulgando a Instituição para comunidade externa?
20. O Diretor da Instituição forneceu abertura para comunicação, disponibilizando horários de atendimento para a discussão e resolução problemas?

Questões Eixo 2 – Corpo Social

EIXO 2- CORPO SOCIAL (corpo docente)

Questões Atuais

1. Você manteve o diálogo e a atenção aos alunos?
2. Você colaborou para a integração entre os discentes?
3. Você colaborou para integração entre os discentes, docentes, colaboradores e coordenador?
4. Você mantém um bom relacionamento com os demais professores da Instituição?

Questões Eixo 3 – Desenvolvimento Profissional

EIXO 3 - DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL (corpo docente)

Questões Atuais

1. Você se envolveu com os assuntos referentes ao curso?
2. Você trouxe contribuições (artigos, sugestões, críticas e outros) visando o bom funcionamento do curso?
3. Você participou de cursos de capacitação, palestras etc, promovidos pela Instituição?
4. Você utilizou metodologias ativas para relacionar teoria e prática em suas aulas?

Questões Eixo 4 – Infraestrutura

EIXO 4 - INFRAESTRUTURA (corpo docente)

Questões Atuais

1. Avalie os aspectos da infraestrutura ofertada pela Ensin.E:

1. Salas de aula
2. Recursos tecnológicos nas salas de aula
3. Laboratório móvel de informática
4. Biblioteca - ambiente físico e virtual
5. Acessibilidade para pessoas com deficiências
6. Sinalização do espaço físico
7. Espaços de convivência
8. Conservação dos espaços
9. Limpezas dos espaços
10. Segurança
11. Auditório
12. wi-fi (internet sem fio)
13. Sanitários
14. Setor de achados e perdidos
15. Laboratório de informática
16. Organização
17. Limpeza
18. Equipamentos
19. Divulgação de normas
20. Atendimento
21. Como você avalia a infraestrutura do geral (salas de aula, auditórios, biblioteca, ambiente virtual, laboratórios e demais espaços pedagógicos) da ENSIN.E necessária ao seu aprendizado?

Discentes

Questões Atuais

1. Como avalia seu desempenho geral nas disciplinas?
2. Como avalia sua assiduidade às aulas e demais atividades do curso?
3. Como avalia sua pontualidade às aulas e demais atividades do curso?

4. Como avalia sua disponibilidade de tempo aos estudos e à efetivação da trilha de aprendizagem fora da sala de aula?
5. Você possui conhecimentos sobre: o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), Regimento geral, normas internas do curso e da Faculdade?
6. O professor apresentou um conhecimento atualizado do conteúdo na disciplina ?
7. O professor da disciplina relacionou a teoria com a prática na sala de aula ?
8. O professor correlacionou o conteúdo da sua disciplina com as demais do curso, atuando de forma interdisciplinar ?
9. O Professor forneceu abertura para comunicação, discussão e resolução problemas ?
10. O coordenador do curso divulgou as atividades e decisões do colegiado aos discentes?
11. O coordenador do curso incentivou as atividades complementares(pesquisa, extensão, grupos de estudos, eventos, e estagios) aos discentes ?
12. O coordenador do curso foi um animador, impulsionador, motivador do curso, divulgando o curso para comunidade externa?
13. O coordenador do curso forneceu abertura para comunicação, disponibilizando horários de atendimento para a discussão e resolução problemas?
14. O Diretor da Instituição foi um animador, impulsionador, motivador do curso, divulgando a Instituição para comunidade externa?
15. O Diretor da Instituição forneceu abertura para comunicação, disponibilizando horários de atendimento para a discussão e resolução problemas?

Questões Eixo 2 – Corpo Social

EIXO 2- CORPO SOCIAL (corpo discente)

Questões Atuais

1. Você manteve o diálogo e a atenção entre os discentes, docentes e coordenador?
2. Você mantém um bom relacionamento com os demais discentes da Instituição?
3. Você colaborou para integração entre os discentes, docentes e coordenador?
4. O professor teve coerência entre as avaliações e entre as habilidades e competências desenvolvidas na disciplina ?

5. O professor promoveu a integração entre os discentes ?
6. O professor apresentou e discutiu sobre os critérios de avaliação do processo de ensino-aprendizagem ?
7. O professor fez análises e comentários do seu desempenho ao longo da disciplina ?
8. O professor se sensibilizou às particularidades de cada aluno no processo de ensino aprendizagem ?

Questões Eixo 3 – Desenvolvimento Profissional

EIXO 3 - DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL (corpo discente)

Questões Atuais

1. O professor utilizou uma linguagem que possibilitou a compreensão entre os alunos ?
2. O desenvolvimento do conteúdo ministrado pelo professor, atendeu as competências e habilidades que o profissional de educação física ?
3. O professor desenvolveu atividades ativas trazendo a vivência profissional para suas aulas ?
4. O professor fez recomendações de bibliografias atualizadas em suas aulas ?

Questões Eixo 4 – Infraestrutura

EIXO 4 - INFRAESTRUTURA (corpo discente)

Questões Atuais

1. Avalie os aspectos da infraestrutura ofertada pela Ensin.E:
 1. Salas de aula
 2. Recursos tecnológicos nas salas de aula
 3. Laboratório móvel de informática
 4. Biblioteca - ambiente físico e virtual
 5. Acessibilidade para pessoas com deficiências
 6. Sinalização do espaço físico
 7. Espaços de convivência
 8. Conservação dos espaços
 9. Limpezas dos espaços
 10. Segurança

11. Auditório
12. wi-fi (internet sem fio)
13. Sanitários
14. Setor de achados e perdidos
15. Laboratório de informática
16. Organização
17. Limpeza
18. Equipamentos
19. Divulgação de normas
20. Atendimento
21. Como você avalia a infraestrutura do geral (salas de aula, auditórios, biblioteca, ambiente virtual, laboratórios e demais espaços pedagógicos) da ENSIN.E necessária ao seu aprendizado?

AVALIAÇÃO DO CURSO PELA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

A Coordenação da CPA deverá elaborar um relatório contendo comentários referentes aos dados apresentados e, ainda, as respostas às seguintes questões:

- 1) Quais as finalidades ou objetivos do curso?
- 2) Qual a situação atual do curso? A resposta a esta pergunta deve incluir um diagnóstico de:
 - ameaças/problemas/pontos fracos
 - oportunidades/pontos fortes
- 3) O que o curso precisa para um melhor alcance dos seus objetivos
 - ações relativas à infraestrutura (pessoal, equipamentos, ambiente físico, material de consumo ..)
 - ações relativas à estrutura curricular do curso (articulação horizontal e vertical das disciplinas, conteúdos programáticos, relação teoria/prática...)
- 4) Que metodologia foi adotada para realização dessa avaliação?

- participantes (número de alunos, professores, ex-alunos...)
 - duração
 - tipos de atividades (grupos de estudo/trabalho, discussões em grande grupo/plenárias/assembleias,...)
 - temas abordados
- 5) De que forma o projeto do curso se manifesta?
- 6) Existe uma concepção homogênea sobre a formação deste profissional no curso como um todo?
- 7) Como se dá a relação teoria/prática na dinâmica do curso?
- 8) Como são desenvolvidos os estágios supervisionados?
- 9) O conhecimento da realidade de trabalho onde irá operar o aluno formado é sempre levado em conta no desenvolvimento das várias disciplinas que compõem o curso?
- 10) Como se dá a necessária articulação ensino-pesquisa-extensão no âmbito deste curso?
- 11) Qual a importância no seu curso de Programa de Iniciação Científica e Monitorias; Estágio Curricular?

Explicitar claramente as propostas que resultaram da discussão no colegiado de curso que permitirão melhorar a qualidade do curso.

AValiação DO COORDENADOR DO CURSO PELOS DISCENTES

Introdução

A avaliação é um processo cujo objetivo é ser um meio pelo qual busca-se o aperfeiçoamento de determinadas atividades e de todos os agentes nelas envolvidos.

Na vida das instituições, ocorre uma variedade de funções que se diversificam e se relacionam, formando assim estruturas organizacionais com objetivos específicos. Através do desempenho da função, cada membro de uma determinada instituição educacional vai traçando um perfil que se constrói de maneira contínua.

Na Faculdade **Ensin.E**, o coordenador ou coordenadora possui função relevante no que diz respeito ao andamento das atividades do curso sob sua

administração. Avaliar o desempenho do coordenador do curso, é antes de tudo, assumir uma atitude de busca de um referencial capaz de contribuir para a melhoria progressiva da qualidade acadêmica.

Portanto, cabe a cada discente, a tarefa de voltar-se para a verdade de cada elemento que compõe a função do coordenador do curso. A partir daí, o discente estará contribuindo para que a coordenação do seu curso torne-se progressivamente eficaz.

Comissão Própria de Avaliação - CPA

Escala: 1 = Nunca 2 = Na média 3 = Sempre

SOBRE A ORGANIZAÇÃO DO CURSO

01. Divulga as atividades e decisões do colegiado do curso aos discentes. 02.

Divulga a instituição a comunidade externa.

03. Incentiva as atividades complementares (pesquisa, extensão, eventos e estágio) aos discentes.

04. Organiza as aplicações de avaliações especiais

05. Animador, impulsionador, motivador do curso abrindo perspectivas acadêmicas intra ou extra-curricular

06. É articulador nas situações problema (Ex.: falta de professor etc.)

ATENÇÃO AOS DISCENTES

07. Disponibiliza horário de atendimento aos discentes

08. Tem facilidade de comunicação e relacionamento com os discentes

09. Explicita para os discentes os objetivos do curso a nível de orientação vocacional e acadêmica

10. Reúne com os discentes para discutir e solucionar problemas do dia-a-dia do curso

11. Incentiva a formação de grupos de estudo

12. Informa aos discentes sobre a legislação que permeia a existência do curso.

Anexo IX - Regulamento do trabalho de conclusão dos cursos de graduação da Faculdade ensin.E

INTRODUÇÃO

O Trabalho de Conclusão dos Cursos de Graduação da Faculdade **Ensin.E** constitui da elaboração de um trabalho, versando sobre um tema relacionado à área de

formação do graduando, essencial à obtenção do título referente ao referido Curso. Deverá ser elaborado pelo discente, pode ser um trabalho de aprofundamento ou inédito podendo ter características de experimento, de estudo teórico, de estudo de caso, de realização de projeto ou de estudo de problema do próprio Curso, sob orientação de um professor com vínculo permanente com a Ensin.E, submetido à avaliação e aprovação de uma banca examinadora.

OBJETIVOS GERAIS

O Trabalho de Conclusão de Curso tem como objetivo principal preparar e iniciar os discentes na busca correta do desempenho das atividades profissionais, tais como:

a) a aplicação dos conceitos e teorias adquiridas durante o curso de forma integrada, por meio da execução de um projeto monográfico;

b) a apresentação de suas ideias de forma clara, ordenada, concisa e objetiva, tanto oralmente quanto na forma escrita e desenhada, através da redação de textos técnicos e desenhos esquemáticos de seus detalhes em *layouts* e outros.

O Trabalho de Conclusão de Curso, ainda que um estudo limitado em sua extensão deve ser o mais completo quanto à compreensão e a profundidade de problema tratado.

Ao terminar seu Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação da **Ensin.E**, o discente deverá reunir condições satisfatórias de formação conceitual, treinamento e conduta em pesquisa, que lhe permita a compreensão do mecanismo geral do desenvolvimento científico. Além disso, deverá permitir ao discente, um treinamento no levantamento de dados, consultas bibliográficas e redação científica de acordo com as normas internacionais de citação bibliográfica. Isto tornar-se-á possível por meio de elaboração e desenvolvimento de um plano de trabalho ou de investigação científica em uma área específica do conhecimento do referido Curso de Graduação.

O TCC deve corresponder a um projeto cientificamente estruturado, coerente e de importância para a formação científica do discente. Este projeto será elaborado pelo aluno em duas etapas correspondentes a disciplinas do Curso de Graduação que estiver matriculado, com o auxílio de seu professor orientador. Não serão aceitos

trabalhos de revisão ou aqueles não realizados efetivamente pelo discente.

O TCC somente será aceito para defesa na sua versão final.

O Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação não pode apresentar restrições de propriedade, segredos ou quaisquer impedimentos ao seu amplo uso e divulgação, resguardados os direitos autorais, são considerados de propriedade da **Ensin.E** e/ou das instituições conveniadas à Faculdade. Sendo assim, a publicação ou qualquer uso das informações colhidas durante o trabalho desenvolvido pelo aluno(a) necessita de aprovação pela Coordenação de curso, todavia, são de responsabilidade única e exclusiva do autor as ideias e conceitos neles emitidos. Ainda, consoante à legislação de proteção dos direitos autorais, será permitida a transcrição parcial de trechos do Projeto para comentários e citações, desde que transcritos os dados bibliográficos pertinentes.

ESTRUTURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO

A estrutura e forma de apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação deverão seguir as normas mais recentes da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), que constam em Manual de Orientação de Elaboração de Trabalho Final. Além disto, é essencial que o material apresentado em todas as etapas do TCC utilize corretamente as regras gramaticais e ortográficas da língua portuguesa, o que será também motivo de avaliação.

A estrutura de apresentação das disciplinas: metodologia, relativas ao TCC é:

a) Proposta de Tema para o TCC: deve-se seguir o modelo apresentado no Anexo A, que deverá ser aprovado pelo Colegiado do Curso.

b) Proposta para o TCC: deve-se seguir o modelo apresentado no Anexo B.

Destaca-se que o item Descrição do TCC deve incluir um detalhamento do trabalho a ser realizado nas disciplinas de Pesquisa Científica e Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso, Seminário de Apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso, incluindo a teoria, os métodos e as técnicas a serem empregados; esta proposta deverá ser defendida, oralmente, para uma banca de três professores designada pelo Colegiado do Curso, sendo o Professor orientador presidente da

mesma. Após a aprovação o aluno iniciará o desenvolvimento do projeto, caso contrário fará as alterações sugeridas e rerepresentará seu TCC para aprovação.

c) O TCC deve-se utilizar a linguagem técnica de forma clara, simples, precisa, impessoal, objetiva, modesta e cortês. Expressar com objetividade e clareza as ideias previamente concatenadas é um requisito essencial para a compreensão do projeto. Deste modo, o texto deverá apresentar uma subdivisão estrutural ordenada sequencialmente, de modo a favorecer o entendimento do projeto desenvolvido. No texto deve ser evitado o uso de frases longas, frases truncadas e construções prolixas. Evitar o uso da conjugação verbal na primeira pessoa. Para produzir um bom texto é necessário:

- Definir as ideias a serem transmitidas;
- Desenvolver cada uma delas em parágrafos;
- Garantir um encadeamento lógico entre os parágrafos.

Um parágrafo é uma unidade de composição onde está presente uma ideia e sua estrutura básica pode ser resumida em:

- Uma primeira frase onde a ideia é apresentada;
- Uma segunda frase onde a mesma se desenvolve;
- Uma conclusão na última frase.

O discente poderá escolher o formato da apresentação do texto, tendo as seguintes opções:

1 Projeto: Neste formato o trabalho deve ser elaborado em forma de um projeto como atividade de síntese e integração de conhecimentos e habilidades adquiridos ao longo do curso, sobre assunto específico, com suficiente valor representativo na área de formação do estudante.

2 Monografia Clássica: Neste formato o trabalho apresenta um nível maior de detalhamento em todos os capítulos apresentados, o texto deve ser composto pelos elementos pré-textuais, textuais (introdução, justificativa, objetivos, materiais e métodos, resultados, discussão e conclusão) e pós-textuais, como descrito no Manual de Normas Técnicas para elaboração do TCC no formato de **Monografia**.
e,

3 Artigo Científico: Este formato apresenta um texto mais conciso e objetivo. A apresentação do artigo deve estar de acordo com as normas de um periódico científico da área, sendo que estas devem ser anexadas no final do

trabalho para averiguação, como descrito no Manual de Normas Técnicas para elaboração de TCC no formato de **Artigo Científico**. O discente poderá escolher operiódico científica para publicação do artigo.

DA MATRÍCULA

A matrícula na disciplina de TCC poderá ser realizada pelo discente regularmente matriculado nos Cursos de Graduação da **Ensin.E** que esteja cursando as disciplinas de metodologia científica do Curso. Aqueles trabalhos em que serão envolvidos seres humanos como objeto de pesquisa deverão ser aprovados também pela Comissão de Ética em Pesquisa (CEP) da Faculdade. A inscrição deverá ser feita na Secretaria Geral da **Ensin.E**.

DO ORIENTADOR

Estão automaticamente credenciados para orientar o TCC todos os docentes do respectivo curso da **Ensin.E**.

Podem se candidatar a serem orientadores do TCC outros pesquisadores não pertencentes ao respectivo Curso como: Professores e/ou Pesquisadores de outros Cursos que tem pesquisa na área do curso que dê origem ao TCC, ou de outras Universidades ou Institutos de Pesquisa, desde que aprovados pelo Colegiado do Curso.

Será permitida ao estudante a escolha do orientador do TCC, com o aceite do mesmo e a aprovação do Colegiado do Curso.

Quando o orientador ficar impossibilitado de conduzir a orientação do TCC até o estudante concluir o curso, deverá comunicar por escrito imediatamente ao Colegiado do Curso, justificando a impossibilidade, ficando a cargo do referido Colegiado a designação de um orientador substituto.

O estudante pode solicitar ao Colegiado do Curso, através de requerimento fundamentado, a substituição do professor orientador, cabendo ao Colegiado do Curso avaliar a procedência do pedido.

É permitido ao discente a possibilidade de co-orientação para desenvolvimento do, podendo ser um professor pertencente ao quadro docente da **Ensin.E**, professor de outra instituição, pós-graduando com titulação mínima de mestrado ou por profissional com notório saber na área referente ao tema do TCC do discente, desde que devidamente credenciado no curso e aprovado pelo Colegiado do Curso.

Um professor só poderá orientar no máximo 05 (cinco) estudantes, concomitantemente.

As atividades que o orientador e/ou co-orientador devem exercer estão descritas a seguir:

- a) examinar e rever a Proposta de TCC;
- b) prever os gastos para o desenvolvimento do TCC;
- c) orientar o desenvolvimento do TCC, em horário e frequência necessários para o cumprimento do cronograma de atividades estabelecido de comum acordo com o(s) orientando(s);

d) avaliar o progresso do TCC. No caso de impossibilidade do cumprimento do cronograma, propor alterações no projeto e/ou no cronograma ou cancelamento do projeto, 30 dias antes da data de defesa estabelecida pelo Colegiado de Curso.

No caso de mudanças (cronograma, projeto, etc.), estas devem ser aprovadas pelo Colegiado do Curso;

e) proceder à revisão TCC na sua fase final, antes da solicitação do pedido de defesa;

f) indicar um membro titular e o membro suplente da banca examinadora até 30 dias antes da data de defesa estabelecida pelo Colegiado do Curso.

As atividades que os orientandos devem desempenhar são descritas a seguir:

a) realizar o levantamento bibliográfico a ser atualizado no desenvolvimento das atividades do TCC;

b) obter os dados de cálculo para o TCC;

c) desenvolver o TCC;

d) apresentar seminários preliminares à defesa do projeto que forem considerados necessários pelo orientador, co-orientador ou Colegiado do Curso;

e) fazer a redação final do TCC;

f) entregar documentação para defesa;

g) proceder a entrega da documentação final à Coordenação do Curso das cópias impressas e digitais.

Anexo X – PPC do Curso de Educação Física está disponibilizado em pastas eletrônica do sistema e-mec.